SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

EDIÇÃO 732 / ANO 2025
21 de junho de 2025

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

FABIANO GOMES DA SILVA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA **MTB:** 0089748/**SP**
TEXTOS: ALINE MOURA, ANA LAURA HOLTZ E BETO SOARES.
ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI, JOÃO VENÂNCIO, LAVÍNIA DE SOUZA ALVES.
FOTOS: DIRCEU BARROS.
COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OBRAS 5
EDITAL DE NOTIFICACÃO FISCAL 6

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA 16

Secretaria de Educação

Resolução 19

Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 21

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital 23

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados 34
Decretos 35
Editais de Chamamento 39
Leis 40
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios 49
Portarias 59

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

CMDCA 65
Outros 66
Resoluções 72

ENTIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 73
Editais de Processos Seletivos 103

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Audiências Públicas 106

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Telefone: (15) 3275-7600
Celular:
E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br
José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP
Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga
CNPJ: 46.634.291/0001-70
Telefone: (15) 3376-9600
Celular:
E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br
Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900
Itapetininga - SP
Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPREM – Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga
CNPJ: 50.818.947/0001-82
Telefone: (15) 3271-0728
Celular:
E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br
Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP
Site: sepremitapetininga.com.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

CONVENIO N° 962800/2024/MCIDADES/CAIXA

A Prefeitura do Município de Itapetininga-SP, em atendimento ao art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município, sobre o recebimento dos recursos do Orçamento Geral da União no valor de R$863.680,00 para Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do Município de Itapetininga/SP, contratado junto ao MINISTÉRIO DAS CIDADES, consignado no **Convenio n° 962800/2024/MCIDADES/CAIXA.**

Itapetininga/SP, 18 de junho de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OBRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Receita – Fiscalização de Tributos
Praça dos Três Poderes, nº. 1000 – Jardim Marabá
Telefone: (15) 33769600 ramal 9595
E-mail: fiscalconstruçãocivil.iss@itapetininga.sp.gov.br

EDITAL DE: NOTIFICAÇÃO DE OBRAS INDIVIDUAL

*- Através do presente **EDITAL** comunicamos a aplicação da **Notificação de Obras Individual 197/2025** para a obra cadastrada nesta Prefeitura através da inscrição municipal n. 900048569 e do CPF/CNPJ nº 105.889.678-40 **Execução por Administração, Empreitada ou Subempreitada, de Obras de Construção Civil, Hidráulica ou Elétrica e de Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem."** com paradeiro desconhecido no município, através de arbitramento fiscal de acordo com o inciso II do artigo 133 da Lei Complementar n. 13 de 29 de dezembro de 2003, Código Tributário Municipal, e Artigo 148 do CTN (Código Tributário Nacional) lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e decreto nº 1.198 de 19 de fevereiro de 2014, **no valor de R$ 1.491,86 (Um mil quatrocentos e noventa e um centavo e oitenta e seis reais)**, mais os respectivos acréscimos legais, devido à falta de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), correspondente ao Termo de Início de Ação Fiscal protocolado sob o n. 21.201 de 09 de maio de 2017, proveniente da prestação de serviços conforme subitem 7.02 da lista de serviços constante no artigo 84 da Lei Complementar n. 13 de 29 de dezembro de 2003.*

*- Fica, dessa forma, o contribuinte **NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias,** a efetuar o recolhimento dos valores acima mencionados, devidamente atualizados, ou apresentar impugnação dos lançamentos fiscais de acordo com o constante nos artigos 374 a 376 da Lei Complementar n. 13/2003.*

- Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de impugnação, os débitos serão lançados no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, onde serão objetos de Execução Judicial.

*- **Fundamento**: Infringência aos artigos 84 e 398 da Lei Complementar n. 13 de 29/12/2003 – Código Tributário Municipal.*

Itapetininga/SP, 17 de junho de 2025.

Francisca de Paula
Matrícula nº 30.795
Agente Fiscal

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICACÃO FISCAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br *e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br*

Itapetininga, 17 de junho de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 10 (Dez) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 3º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e artigo 2º. da Lei nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014;

1- Rua: Nelson de Aguiar Guerra - Jardim Santa Inês - 01.02.760.0110.001
2- AV. Salvador Batista Jardim Bela Vista - 01.09.137.0484-001
3- Rua: Pedro de Almeida Vila Sonia – 01.09.314.0580.001
4- Rua: 01 Quadra A (Programa lote social Itapetininga) 01.01.421.0175.001
5- Rua: Antenor da Silva - Parque Atenas do Sul 01.09.045.0039.001
6- Rua: Esaú Correa de Almeida Morares -Vila Rosa -01.11.044.0070.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme determina o artigo 3º. Inciso 1º. da Lei Municipal nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de junho de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*- Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder o **reparo de passeio** do mesmo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º. e 2º. Da Lei nº. 5.965 de 21 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015;*

1 - Rua: Antenor da Silva - Parque Atenas do Sul 01.09.045.0039.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R$ 675,69 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) conforme determina os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 5.965 de 21 de novembro de 2014 e artigos 1º. e 2º da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de junho de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*- Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a **construção do passeio** do mesmo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º. e 2º. Da Lei nº. 5.965 de 21 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015;*

1 - Rua: Esau Correa de almeida Moraes – Vila Rosa – 01.11.044.0070.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R$ 675,69 (Seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) conforme determina os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 5.965 de 21 de novembro de 2014 e artigos 1º. e 2º da Lei nº. 6.046 de 20 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de junho de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 114/25 ao proprietário de um imóvel sito a Francisco Rodrigues Junior Vila Barth , com inscrição cadastral n. ***01.11.047.0252.001*** no valor de **R$** ***2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de junho de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 149/25 ao proprietário de um imóvel sito a Rua 1(programa Lote Social Itapetininga) Quadra A Lote 5 -Estancia Primavera, com inscrição cadastral n. ***01.01.421.0010.001***, no valor de **R$ *2.248,31* *(Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de junho de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 152/25 ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Neusa Dias do Nascimento – Res. Vilaggio de Capri** , com inscrição cadastral n. ***02.14.100.0309.001***, no valor de **R$ *2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)*** tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de julho de 2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

*- Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 118/2025 ao proprietário de um imóvel sito a rua **Antônio Lopes Perez nº. 123- Vila Nastri I** , com inscrição cadastral n 01.10.007.0245.001., no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 22º Parágrafo único e Artigo 25º da Lei Complementar nº. 09 de 30 de dezembro de 2002, deixando de providenciar a limpeza do passeio.*

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de julho de 2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

- Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 113/2025 ao proprietário de um imóvel sito a ***rua Laurindo Ferreira Filho - Vila Piedade*** *, com inscrição cadastral n 01.02.166.0220.001., no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 22º Parágrafo único e Artigo 25º da Lei Complementar nº. 09 de 30 de dezembro de 2002, deixando de providenciar a limpeza do passeio.*

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de julho de 2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

*- Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 133/2025 ao proprietário de um imóvel sito a rua **Josepha Zaglobinsk Krapf – Jardim Bela Vista** , com inscrição cadastral n01.09.182.0024.001, 01.09.182.0037.001., no valor de R$ 200 (Duzentos Reais) tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 22º Parágrafo único e Artigo 25º da Lei Complementar nº. 09 de 30 de dezembro de 2002, deixando de providenciar a limpeza do passeio.*

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo
Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"
Praça dos Três Poderes nº. 1000 – Jd. Marabá – CEP 18213-545 - fone (15) 3376-9600
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Fiscalização de Posturas
www.itapetininga.sp.gov.br e-mail: fiscalposturas@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 17 de julho de 2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

*- Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 134/2025 ao proprietário de um imóvel sito a rua **Maria Plens- Jardim Bela Vista** , com inscrição cadastral n01.09.182.0170.001 – 01.09.182.0180.001., no valor de R$ 200 (Duzentos Reais) tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 22º Parágrafo único e Artigo 25º da Lei Complementar nº. 09 de 30 de dezembro de 2002, deixando de providenciar a limpeza do passeio.*

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (trinta) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORIA – DIA 18 DE JUNHO DE 2025 - LAUDA 23
PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250008518 Data de Protocolo: 28/05/2025 CEVS: 352230701-466-000001-1-6 Data de Validade: 13/06/2026 Razão Social: ODAIR JOSE DA SILVA COMERCIO E SERVICOS CNPJ/CPF: 08.982.540/0001-20 Endereço: Rua OZIRIS MARTINS DE SIQUEIRA, 14 SL 1 MORADA DO SOL Município: ITAPETININGA CEP: 18202-545 UF: SP Resp. LEGAL: ODAIR JOSÉ DA SILVA CPF: 98532987672 Resp. Técnico: ODAIR JOSÉ DA SILVA CPF: 98532987672 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062484756 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1166/2025 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 352230701-561-000673-1-8 Data de Validade: Razão Social: DILMA ASSIS DOS SANTOS ITAPETININGA ME CNPJ/CPF: 09.279.642/0001-46 Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA , 163 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-280 UF: SP Resp. LEGAL: DILMA ASSIS DOS SANTOS CPF: 15060565807. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: SPM2430245942 Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 352230701-562-000535-0-3 Data de Validade: Razão Social: FONTOLAN ORIENTAL DELIVERY LTDA CNPJ/CPF: 50.741.294/0001-80 Endereço: Rua CORONEL FERNANDO PRESTES, 175 SLJ SALA 1 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-230 UF: SP Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0684/2025 Data de Protocolo: 24/04/2025 CEVS: 352230701-477-000117-1-1 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0410-01 Endereço: Rua RUA DOUTOR VIRGILIO DE REZENDE, 362 TERREO CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-180 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: TALITA GARCIA FERREIRA CPF: 31982686804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68.462 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ FRANCO DA FONSECA CPF: 38084186809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.029 UF:SP Resp. Técnico: JACOB TALACIMON NETTO CPF: 36879810888 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70997 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA ARAUJO PINHEIRO CPF: 42745066811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101351 UF:SP Resp. Técnico: KETLYN GARCIA DA SILVA CPF: 47339469885 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107303 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250002449 Data de Protocolo: 13/02/2025 CEVS: 352230701-561-003272-0-4 Data de Validade: Razão Social: 43.179.813 MAYARA EVELYN CARVALHO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 43.179.813/0001-01 Endereço: Rua JOAO ADOLFO, 911 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200353 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA EVELYN CARVALHO DE ALMEIDA CPF: 44829346825 Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1159/2025 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 352230701-863-001196-1-0 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: CLINICA DR CLAUDIO BELLA EIRELI CNPJ/CPF: 32.140.312/0001-97 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 188 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-005 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO BELLA CPF: 10075554836 Resp. Técnico: CLAUDIO BELLA CPF: 10075554836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34025 UF:SP Resp. Técnico: FELLIPE MATHEUS DE ALMEIDA BELLA CPF: 22546481878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.592 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1178/2025 Data de Protocolo: 13/06/2025 CEVS: 352230701-863-001188-1-8 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: CLINICA DR CLAUDIO BELLA EIRELI CNPJ/CPF: 32.140.312/0001-97 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 188 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-005 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO BELLA CPF: 10075554836 Resp. Técnico: CLAUDIO BELLA CPF: 10075554836 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34025 UF:SP Resp. Técnico: FELLIPE MATHEUS DE ALMEIDA BELLA CPF: 22546481878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.592 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: SPM2430108791 Data de Protocolo: 05/03/2024 CEVS: 352230701-561-003208-0-3 Data de Validade: Razão Social: ANTONIO CARLOS FORMAGGI CNPJ/CPF: 30.133.901/0001-12 Endereço: Travessa CARLOS AYRES, 81 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-105 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250006854 Data de Protocolo: 29/04/2025 CEVS: 352230701-561-003282-0-0 Data de Validade: Razão Social: BOLINHO DE FRANGO ITAPETININGA LTDA CNPJ/CPF: 60.489.618/0001-99 Endereço: Rua PADRE ALBUQUERQUE, 983 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200075 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250007676 Data de Protocolo: 14/05/2025 CEVS: 352230701-562-000562-1-9 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: RAC CORRÊA LTDA CNPJ/CPF: 52.719.753/0001-55 Endereço: Rua GOVERNADOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 191 VILA SONIA Município: ITAPETININGA CEP: 18208760 UF: SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20240007260 Data de Protocolo: 22/05/2024 CEVS: 352230701-562-000539-1-0 Data de Validade: 16/06/2026 Razão Social: ITALIN HOUSE ITAPETININGA LTDA . CNPJ/CPF: 55.030.251/0001-00 Endereço: Rua SEBASTIÃO AUGUSTO CONCLANCI, 51 Jardim Santa Inêz Município: ITAPETININGA CEP: 18210743 UF: SP. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250006454 Data de Protocolo: 22/04/2025 CEVS: 352230701-864-000043-1-6 Data de Validade: 16/06/2026 Razão

Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 49.703.762/0001-43 Endereço: Rua RUA CORONEL AFONSO, 578 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-175 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO SACCHI JUNIOR CPF: 37715513822 Resp. Técnico: RENATA SILVIA SACCHI CPF: 21986832880 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121.316 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO SACCHI JUNIOR CPF: 37715513822 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21020 UF:SP O Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1195/2025 Data de Protocolo: 16/05/2025 CEVS: 352230701-562-000399-1-8 Data de Validade: Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2089-84 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES, S/N KM 172,1 ANEXO A DURATEX VILA NOVA ITAPETININGA Município: ITAPETININGA CEP: 18203-340 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO MARTINI BRIDI CPF: 80129056049 Resp. Técnico: FRANCINE APARECIDA BUNELLI DOS SANTOS CPF: 27634575844 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:102421 UF:SP . Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: SPM2430124318 Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 352230701-109-000146-1-3 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: RENATO MINORU HOMNA CNPJ/CPF: 23.260.424/0001-90 Endereço: Rua ALCEU CORREA DE MORAES, 154 Vila Macia Município: ITAPETININGA CEP: 18213-110 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MINORU HONMA CPF: 44619113816. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1198/2025 Data de Protocolo: 17/05/2025 CEVS: 352230701-863-000738-1-4 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: WILLIAM SALEM CURY CNPJ/CPF: 28691188804 Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANTE, 29 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-030 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM SALEM CURY CPF: 28691188804 Resp. Técnico: WILLIAM SALEM CURY CPF: 28691188804 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113560 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250002219 Data de Protocolo: 11/02/2025 CEVS: 352230701-561-003271-0-7 Data de Validade: Razão Social: CARLOS ALBERTO BRUNHERA CNPJ/CPF: 09.219.691/0001-93 Endereço: Rua DOUTOR COUTINHO, 1101 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200358 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250008373 Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 352230701-471-001157-1-1 Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: DAIANE EDUARDO DA SILVA CNPJ/CPF: 57.492.086/0001-34 Endereço: Rua ANTONIO DE ALMEIDA LEME, 246 VILA SANTANA Município: ITAPETININGA CEP: 18210090 UF: SP Resp. LEGAL: DAIANE EDUARDO DA SILVA CPF: 38855698842. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Clóvis Morais Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Educação

Resolução

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rodovia Raposo Tavares, km 162, Vila Nova Itapetininga - Itapetininga - São Paulo
Telefone - PABX: (15) 3472-1280
E-mails: assessoriaeducacao@itapetininga.sp.gov.br / gabeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Resolução Gab. SME. Nº 22, de 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre alteração da Resolução Gab. SME nº 21, de 13 de junho de 2025 no seu Artigo 2º §1º e Artigo 5º do período de recesso escolar do mês de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, em razão do período de recesso escolar de julho de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 2º §1º da Resolução Gab SME Nº 21, de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre o período de recesso escolar do mês de julho de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º (...)

§ 1º - Considerando a dimensão administrativa e o período de recesso do Auxiliar Administrativo, que será de **30/06 a 11/07/2025**, o Diretor deverá ficar atento a todas as demandas nesse período.

Leia-se:

Art. 2º (...)

§ 1º - Considerando a dimensão administrativa e o período de recesso do Auxiliar Administrativo, que será de **23/06 a 27/07/2025**, o Diretor deverá ficar atento a todas as demandas nesse período.

Artigo 2º - Fica alterado o Artigo 5º da Resolução Gab SME Nº 21, de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre o período de recesso escolar do mês de julho de 2025.

Onde se lê:

Art. 5º - (...)

Leia-se:

Artigo 5º - O Diretor deverá encaminhar a escala de funcionários e os dias do recesso que gozará, através de Memorando à Supervisão de Ensino até o dia **23/06/2025**.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Rodovia Raposo Tavares, km 162, Vila Nova Itapetininga - Itapetininga - São Paulo
Telefone - PABX: (15) 3472-1280
E-mails: assessoriaeducacao@itapetininga.sp.gov.br / gabeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data se sua publicação.

Ragnar Orlando Hammarstrom
Secretário Municipal de Educação

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2025 - SME

PORTARIA Nº 1824/2025

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1.430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação de competência, considerando o julgamento do processo administrativo disciplinar nº 02/2024, resolve: pelo **arquivamento** do Processo em face da servidora M.C.R.M.S.

Itapetininga, 18 de JUNHO de 2025.

André Augusto Golob Fernandes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio
Comissão Permanente Processante
Praça dos Três Poderes, 1000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, CEP 18.213-900
Telefone: (15) 3376-9642

PORTARIA Nº. 1911/2025 - SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 14/2025

O Secretario de Negócios Jurídicos e Patrimônio, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal n. 1430, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 245 e 247 da Lei Complementar n. 26, de 27 de junho de 2008, diante da gravidade dos fatos apresentados e como medida cautelar, a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, resolve:

Art.1º prorrogar o afastamento da servidora **P.S.S.A.C.**., lotada na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo, considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar n. 14/2025.

Art.2º A Servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, devendo manter atualizado seu endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art.3ª Esta portaria entra vigor nesta data.

Itapetininga, 18 de junho de 2025

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Edital

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REURB – NÚCLEO URBANO "GRAMADINHO"
BLOCO 05 – QUADRA 21-A

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.291/0001-70, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 1000, Jardim Marabá, Itapetininga, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JEFERSON RODRIGO BRUN, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo urbano informal denominado "Gramadinho", com acesso principal pela Rua Herminia de Freitas, composto pelo **BLOCO 05 – QUADRA 21-A,** perfazendo área total de 4.531,55 m², situado no Perímetro Urbano do Distrito de Gramadinho, deste Município, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, que a regulamenta, **NOTIFICA** os proprietários tabulares, eventuais sucessores, confrontantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver na Reurb-S; para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. O projeto urbanístico do núcleo em referência está documentado no Processo Administrativo nº 30.470/2025, disponível para consulta nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na sede da prefeitura municipal, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h. O perímetro de regularização está descrito a seguir: **BLOCO 05 – QUADRA 21-A:** Um terreno urbano, de formato irregular, situado no Distrito de Gramadinho, neste município, com a área de quatro mil, quinhentos e trinta e um (4531) metros quadrados e cinquenta e cinco (55), decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 03, de coordenadas N = 7.368.472,092 m e E = 792.594,608 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA LICÍNIO ANTÔNIO DE MORAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°09'09" e 20,09 m até o vértice 04, de coordenadas N = 7.368.467,181 m e E = 792.614,084 m; 104°18'39" e 2,80 m até o vértice 07, de coordenadas N = 7.368.466,490 m e E = 792.616,793 m; 104°19'11" e 13,01 m até o vértice 11, de coordenadas N = 7.368.463,273 m e E = 792.629,396 m; 103°27'27" e 7,67 m até o vértice 12, de coordenadas N = 7.368.461,488 m e E = 792.636,853 m; 102°38'57" e 7,55 m até o vértice 20, de coordenadas N = 7.368.459,836 m e E = 792.644,217 m; 104°28'10" e 20,52 m até o vértice 22, de coordenadas N = 7.368.454,709 m e E = 792.664,082 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA OLEGÁRIO PAULINO SEABRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°56'05" e 40,98 m até o vértice 23, de coordenadas N = 7.368.413,754 m e E = 792.662,699 m; 186°49'56" e 4,21 m até o vértice 24, de coordenadas N = 7.368.409,573 m e E = 792.662,198 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA TURIBIO VIEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°14'23" e 3,62 m até o vértice 25, de coordenadas N = 7.368.407,774 m e E = 792.659,052 m; 252°47'39" e 17,18 m até o vértice 26, de coordenadas N = 7.368.402,691 m e E = 792.642,636 m; 253°08'48" e 13,99 m até o vértice 27, de coordenadas N = 7.368.398,633 m e E = 792.629,243 m; 185°49'38" e 0,92 m até o vértice 28, de coordenadas N = 7.368.397,718 m e E = 792.629,149 m; 250°19'52" e 14,31 m até o vértice 29, de coordenadas N = 7.368.392,902 m e E = 792.615,676 m; 252°52'39" e 38,49 m até o vértice 31, de coordenadas N = 7.368.381,570 m e E = 792.578,891 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA HERMINIA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°22'26" e 27,43 m até o vértice 32, de coordenadas N = 7.368.408,636 m e E = 792.583,359 m; deste, segue confrontando com a MATRÍCULA N.º 95.173 - EDISON ROBERTO VIEIRA E RITA DE CASSIA MOREIRA VIEIRA, Cadastro Municipal: 03.16.033.0045.001, Número Predial: 119, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°57'49" e 34,57 m até o vértice 30, de coordenadas N = 7.368.403,250 m e E = 792.617,507 m; 10°43'02" e 9,00 m até o vértice 16, de coordenadas N = 7.368.412,093 m e E = 792.619,181 m; 10°43'02" e 1,29 m até o vértice 17, de coordenadas N = 7.368.413,360 m e E = 792.619,420 m; 276°35'16" e 34,84 m até o vértice 33, de coordenadas N = 7.368.417,357 m e E = 792.584,811 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA HERMINIA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°57'02" e 13,13 m até o vértice 34, de coordenadas N = 7.368.430,292 m e E = 792.587,080 m; deste, segue confrontando com a

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

MATRÍCULA N.º 51.964 - SOLANGE TERESA GOMES DE OLIVEIRA E CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Cadastro Municipal: 03.16.033.0060.001, Número Predial: 99 (SUCESSOR DE ADAIL VIEIRA E TERESA DOS SANTOS VIEIRA), com os seguintes azimutes e distâncias: 104°42'47" e 34,80 m até o vértice 18, de coordenadas N = 7.368.421,453 m e E = 792.620,742 m; 12°49'57" e 9,80 m até o vértice 19, de coordenadas N = 7.368.431,004 m e E = 792.622,917 m; 284°45'23" e 35,40 m até o vértice 35, de coordenadas N = 7.368.440,020 m e E = 792.588,688 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA HERMINIA DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°39'58" e 9,47 m até o vértice 06, de coordenadas N = 7.368.449,356 m e E = 792.590,278 m; 10°20'49" e 10,31 m até o vértice 01, de coordenadas N = 7.368.459,500 m e E = 792.592,130 m; 9°19'39" e 12,41 m até o vértice 02, de coordenadas N = 7.368.471,746 m e E = 792.594,141 m; 53°28'27" e 0,58 m até o vértice 03, ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição acima encerra uma área de 4.531,55 m² com perímetro de 438,37 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

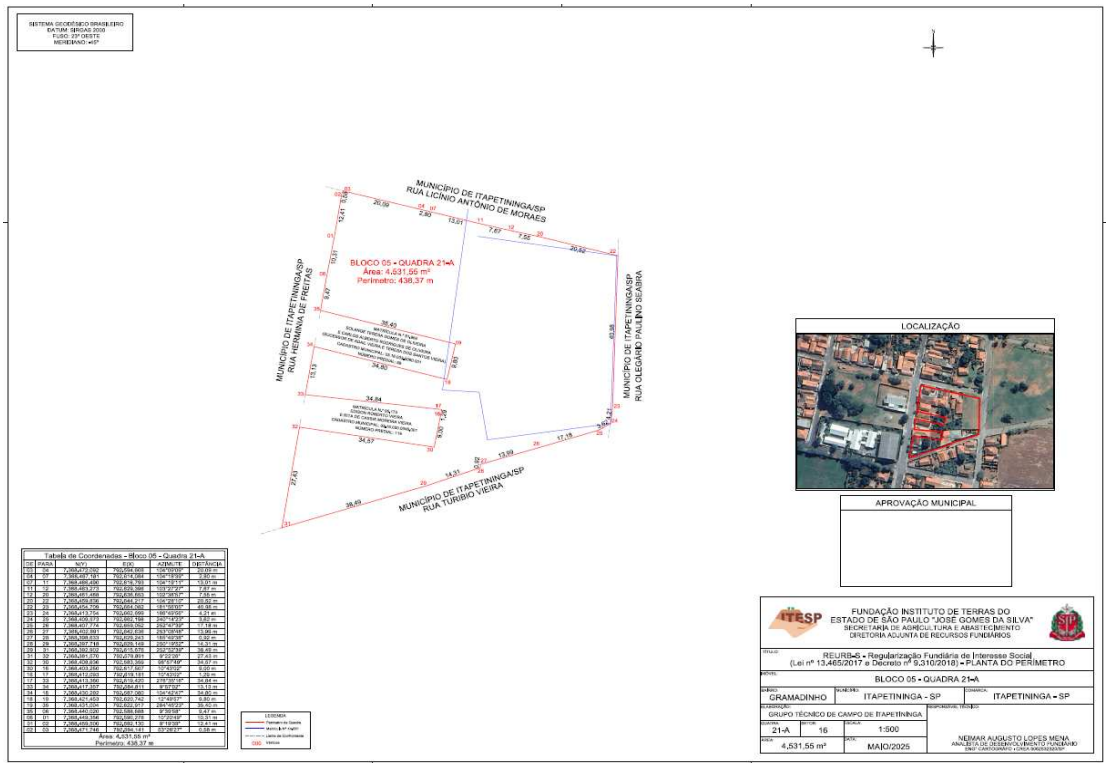

Tabela de Coordenadas - Bloco 05 - Quadra 21-A

CODE	PARA	N(m)	E(m)	AZIMUTE	DIST.INICIAL
00	01	7.368.459,500	792.592,130	9°19'39"	10,31 m
01	02	7.368.467,181	792.593,264	104°42'47"	0,80 m
02	11	7.368.466,496	792.618,793	104°42'47"	13,01 m
11	12	7.368.463,273	792.626,399	123°32'29"	7,87 m
12	20	7.368.461,469	792.635,693	102°38'53"	7,58 m
20	22	7.368.458,836	792.644,217	108°49'12"	20,84 m
22	23	7.368.454,755	792.664,062	181°50'55"	40,98 m
23	24	7.368.454,755	792.664,062	181°50'55"	40,98 m
24	25	7.368.439,373	792.662,198	240°14'25"	5,82 m
25	26	7.368.437,774	792.659,262	242°47'33"	17,18 m
26	27	7.368.432,981	792.642,639	243°09'45"	13,96 m
27	28	7.368.428,639	792.629,243	188°42'38"	0,92 m
28	29	7.368.427,748	792.629,135	202°19'53"	14,31 m
29	31	7.368.392,900	792.615,576	203°53'38"	38,49 m
31	32	7.368.391,275	792.579,811	9°22'05"	27,43 m
32	33	7.368.408,836	792.583,359	68°57'48"	34,97 m
33	34	7.368.412,293	792.617,933	89°54'08"	34,84 m
34	17	7.368.412,292	792.618,181	10°24'03"	1,26 m
17	33	7.368.413,359	792.618,620	215°39'18"	34,84 m
33	34	7.368.417,207	792.584,611	8°30'22"	13,13 m
34	18	7.368.420,200	792.587,060	104°42'47"	34,80 m
18	19	7.368.421,453	792.620,742	12°49'57"	9,80 m
19	35	7.368.431,004	792.622,917	284°45'23"	35,40 m
35	36	7.368.440,020	792.588,688	192°19'39"	10,31 m
36	01	7.368.449,356	792.590,278	10°20'49"	10,31 m
01	02	7.368.459,500	792.592,130	9°19'39"	12,41 m
02	03	7.368.471,746	792.594,141	53°28'27"	0,58 m
03	00	7.368.471,746	792.594,141	53°28'27"	0,58 m

Área: 4.531,55 m²
Perímetro: 438,37 m

LEGENDA
Perímetro do Quadra
Marco a P (vértice)
Limite de Confrontante
Vértices

Itapetininga, _____de _____ de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REURB – NÚCLEO URBANO "GRAMADINHO"
BLOCO 06 – QUADRA 14

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.291/0001-70, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 1000, Jardim Marabá, Itapetininga, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JEFERSON RODRIGO BRUN, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo urbano informal denominado "Gramadinho", com acesso principal pela Rua Benedito Brandino, composto pelo **BLOCO 06 – QUADRA 14,** perfazendo área total de 6.294,29 m² situado no Perímetro Urbano do Distrito de Gramadinho, deste Município, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, que a regulamenta, **NOTIFICA** os proprietários tabulares, eventuais sucessores, confrontantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver na Reurb-S; para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. O projeto urbanístico do núcleo em referência está documentado no Processo Administrativo nº 30.470/2025, disponível para consulta nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na sede da prefeitura municipal, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h. O perímetro de regularização está descrito a seguir: **BLOCO 06 – QUADRA 14:** Um terreno urbano, de formato irregular, situado no Distrito de Gramadinho, neste município, com a área de seis mil duzentos e noventa e quatro (6294) metros quadrados e vinte e nove (29) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N = 7.368.175,909 m e E = 792.348,938 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA JOÃO LEONEL DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°11'49" e 29,88 m até o vértice 02, de coordenadas N = 7.368.170,620 m e E = 792.378,342 m; 99°59'29" e 9,53 m até o vértice 14, de coordenadas N = 7.368.168,968 m e E = 792.387,723 m; 139°36'19" e 0,82 m até o vértice 15, de coordenadas N = 7.368.168,341 m e E = 792.388,256 m; 97°47'26" e 16,00 m até o vértice 17, de coordenadas N = 7.368.166,173 m e E = 792.404,106 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP – RUA BENEDITO BRANDINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°56'37" e 14,90 m até o vértice 18, de coordenadas N = 7.368.151,495 m e E = 792.401,533 m; 190°14'10" e 14,87 m até o vértice 19, de coordenadas N = 7.368.136,858 m e E = 792.398,890 m; 189°24'28" e 25,88 m até o vértice 20, de coordenadas N = 7.368.111,323 m e E = 792.394,659 m; 185°55'25" e 2,29 m até o vértice 24, de coordenadas N = 7.368.109,047 m e E = 792.394,423 m; 189°21'28" e 6,42 m até o vértice 30, de coordenadas N = 7.368.102,709 m e E = 792.393,378 m; 187°07'13" e 2,67 m até o vértice 32, de coordenadas N = 7.368.100,061 m e E = 792.393,047 m; 187°38'38" e 7,82 m até o vértice 33, de coordenadas N = 7.368.092,313 m e E = 792.392,007 m; 188°46'23" e 10,22 m até o vértice 39, de coordenadas N = 7.368.082,211 m e E = 792.390,448 m; 188°25'01" e 6,00 m até o vértice 42, de coordenadas N = 7.368.076,272 m e E = 792.389,570 m; 187°56'17" e 5,77 m até o vértice 43, de coordenadas N = 7.368.070,556 m e E = 792.388,773 m; 188°02'49" e 21,35 m até o vértice 59, de coordenadas N = 7.368.049,412 m e E = 792.385,783 m; 201°12'50" e 2,72 m até o vértice 55, de coordenadas N = 7.368.046,881 m e E = 792.384,801 m; deste, segue confrontando

com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP – RUA LUIZ VAZ MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°54'00" e 1,46 m até o vértice 56, de coordenadas N = 7.368.046,150 m e E = 792.383,541 m; 234°14'36" e 1,15 m até o vértice 57, de coordenadas N = 7.368.045,476 m e E = 792.382,605 m; 267°49'22" e 4,26 m até o vértice 58, de coordenadas N = 7.368.045,315 m e E = 792.378,346 m; 274°11'32" e 6,81 m até o vértice 60, de coordenadas N = 7.368.045,812 m e E = 792.371,557 m; 272°18'09" e 4,43 m até o vértice 61, de coordenadas N = 7.368.045,990 m e E = 792.367,133 m; 272°22'56" e 6,26 m até o vértice 62, de coordenadas N = 7.368.046,250 m e E = 792.360,878 m; 271°47'04" e 6,53 m até o vértice 63, de coordenadas N = 7.368.046,454 m e E = 792.354,350 m; 270°52'50" e 6,50 m até o vértice 64, de coordenadas N = 7.368.046,554 m e E = 792.347,853 m; 293°12'12" e 5,73 m até o vértice 65, de coordenadas N = 7.368.048,811 m e E = 792.342,587 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA RUBENS JUNGI MUROSAKI, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°50'45" e 20,79 m até o vértice 49, de coordenadas N = 7.368.069,597 m e E = 792.342,168 m; 358°45'14" e 10,88 m até o vértice 50, de coordenadas N = 7.368.080,474 m e E = 792.341,931 m; 358°54'21" e 13,97 m até o vértice 66, de coordenadas N = 7.368.094,440 m e E = 792.341,664 m; deste, segue confrontando com a MATRÍCULA N.º 105.850 - ARI DE ALBUQUERQUE SEABRA - Cadastro Municipal: 03.16.014.0064.001, Número Predial: 79, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°15'26" e 22,56 m até o vértice 38, de coordenadas N = 7.368.095,126 m e E = 792.364,218 m; 359°08'26" e 8,51 m até o vértice 27, de coordenadas N = 7.368.103,632 m e E = 792.364,091 m; 359°08'26" e 5,78 m até o vértice 28, de coordenadas N = 7.368.109,414 m e E = 792.364,004 m; 271°24'06" e 22,48 m até o vértice 67, de coordenadas N = 7.368.109,964 m e E = 792.341,526 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA RUBENS JUNGI MUROSAKI, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°06'18" e 10,39 m até o vértice 68, de coordenadas N = 7.368.120,352 m e E = 792.341,364 m; 358°19'08" e 11,73 m até o vértice 69, de coordenadas N = 7.368.132,079 m e E = 792.341,020 m; 358°56'21" e 10,69 m até o vértice 05, de coordenadas N = 7.368.142,771 m e E = 792.340,822 m; 2°21'47" e 22,88 m até o vértice 06, de coordenadas N = 7.368.165,632 m e E = 792.341,765 m; 1°29'46" e 2,23 m até o vértice 07, de coordenadas N = 7.368.167,862 m e E = 792.341,823 m; 11°05'20" e 2,72 m até o vértice 08, de coordenadas N = 7.368.170,533 m e E = 792.342,347 m; 14°29'54" e 2,03 m até o vértice 09, de coordenadas N = 7.368.172,500 m e E = 792.342,855 m; 22°06'31" e 2,26 m até o vértice 10, de coordenadas N = 7.368.174,591 m e E = 792.343,705 m; 47°52'52" e 1,16 m até o vértice 11, de coordenadas N = 7.368.175,371 m e E = 792.344,567 m; 65°33'48" e 1,58 m até o vértice 12, de coordenadas N = 7.368.176,023 m e E = 792.346,002 m; 88°11'57" e 1,20 m até o vértice 13, de coordenadas N = 7.368.176,060 m e E = 792.347,202 m; 94°58'24" e 1,74 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição acima encerra uma área de 6.294,29 m² com perímetro de 395,85 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

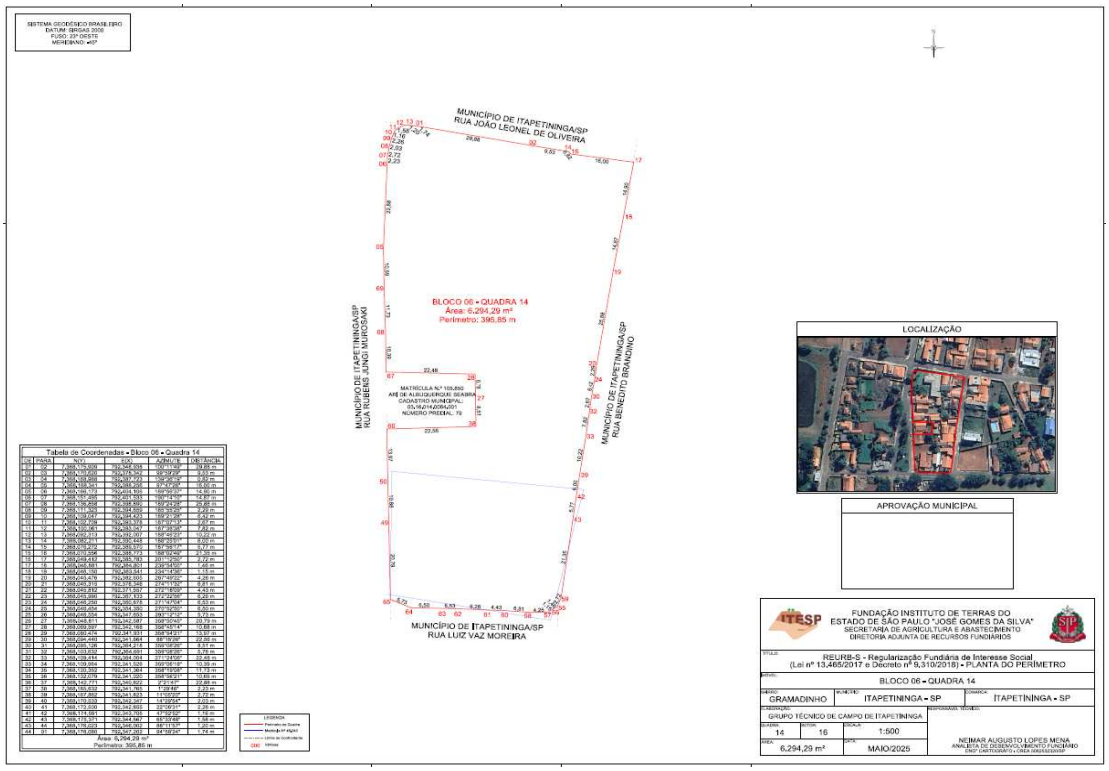

Tabela de Coordenadas - Bloco 06 - Quadra 14

VÉRTICE	PARADA	NORTE	LESTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA
01	02	7.368.174,000	792.322,000	102°11'18"	29,88 m
02	03	7.368.167,000	792.314,000	89°19'58"	8,00 m
03	04	7.368.168,000	792.321,000	180°00'00"	7,00 m
04	05	7.368.161,000	792.321,000	270°00'00"	8,00 m
05	06	7.368.159,151	792.313,100	189°59'33"	14,90 m
06	07	7.368.152,269	792.313,193	189°14'15"	14,87 m
07	08	7.368.139,208	792.318,800	192°21'22"	29,20 m
08	09	7.368.136,750	792.314,600	235°35'26"	2,43 m
09	10	7.368.135,367	792.312,600	235°35'26"	2,43 m
10	11	7.368.133,984	792.310,600	235°35'26"	2,43 m
11	12	7.368.130,061	792.305,937	187°35'08"	7,63 m
12	13	7.368.120,213	792.302,267	195°42'23"	10,22 m
13	14	7.368.090,241	792.292,448	189°52'51"	31,00 m
14	15	7.368.079,238	792.289,000	187°39'19"	11,11 m
15	16	7.368.010,258	792.268,773	188°52'49"	71,78 m
16	17	7.367.993,418	792.263,783	191°12'50"	17,57 m
17	18	7.367.992,180	792.264,851	238°54'55"	1,48 m
18	19	7.367.991,479	792.263,000	187°45'22"	1,97 m
19	20	7.367.990,479	792.262,000	187°45'22"	4,26 m
20	21	7.367.985,315	792.258,588	274°11'55"	6,61 m
21	22	7.368.245,892	792.271,000	274°19'06"	4,43 m
22	23	7.368.249,390	792.267,133	272°32'58"	6,28 m
23	24	7.368.255,258	792.262,075	271°12'08"	6,53 m
24	25	7.368.258,456	792.254,180	272°32'58"	8,53 m
25	26	7.368.264,254	792.247,180	268°10'48"	10,73 m
26	27	7.368.263,837	792.242,187	268°10'48"	20,00 m
27	28	7.368.262,579	792.222,195	268°10'48"	19,99 m
28	29	7.368.260,479	792.241,351	268°54'31"	13,92 m
29	30	7.368.256,480	792.241,583	88°19'09"	22,88 m
30	31	7.368.256,126	792.264,213	89°18'08"	8,51 m
31	32	7.368.255,632	792.264,691	359°58'08"	3,78 m
32	33	7.368.259,414	792.264,554	311°31'48"	22,48 m
33	34	7.368.259,884	792.241,525	269°08'18"	10,98 m
34	35	7.368.259,875	792.230,545	269°08'18"	10,00 m
35	36	7.368.259,876	792.241,525	268°58'21"	10,98 m
36	37	7.368.142,771	792.240,827	2°31'47"	22,88 m
37	38	7.368.165,632	792.241,763	1°28'48"	2,23 m
38	39	7.368.167,862	792.241,821	14°05'22"	2,72 m
39	40	7.368.170,638	792.242,387	14°05'22"	2,03 m
40	41	7.368.172,630	792.242,853	22°09'31"	2,28 m
41	42	7.368.174,181	792.243,765	17°52'52"	1,78 m
42	43	7.368.176,371	792.244,567	45°37'48"	1,58 m
43	44	7.368.177,480	792.245,000	45°37'48"	1,42 m
44	01	7.368.178,088	792.247,200	84°58'24"	1,74 m

Área: 6.294,29 m²
Perímetro: 395,85 m

LEGENDA
Perímetro do Quadra
Marco de 1ª ordem
Linha de Confrontante
Vértices

Itapetininga, _____de _____ de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REURB – NÚCLEO URBANO "GRAMADINHO"
BLOCO 01 – QUADRA13/B e BLOCO 02 – QUADRA 13/A

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.291/0001-70, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 1000, Jardim Marabá, Itapetininga, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JEFERSON RODRIGO BRUN, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo urbano informal denominado "Gramadinho", com acesso principal pela Rua Francisco Quintino de Albuquerque, composto pelo BLOCO 01 – QUADRA 13/B com área de 997,69 m² e BLOCO 02 – QUADRA 13/A com área de 2.2268,89 m², perfazendo área total de 3.266,58 m², situado no Perímetro Urbano do Distrito de Gramadinho, deste Município, com origem em posse e nas Matrículas nº 45.024 e 45.129 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetininga-SP, tendo como proprietário/possuidor o município de Itapetininga, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, que a regulamenta, **NOTIFICA** os proprietários tabulares, eventuais sucessores, confrontantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver na Reurb-S; para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. O projeto urbanístico do núcleo em referência está documentado no Processo Administrativo nº 30.470/2025, disponível para consulta nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na sede da prefeitura municipal, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h. Os perímetros de regularização estão descritos a seguir:

BLOCO 01 – QUADRA 13/B: Um terreno urbano, de formato irregular, situado no Distrito de Gramadinho, neste município, com a área de novecentos e noventa e sete (997) metros quadrados e sessenta e nove (69) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 03, de coordenadas N = 7.368.219,344 m e E =792.643,656 m; deste, segue confrontando com a RODOVIA SANTIAGO FRANÇA – SP-139, no trecho compreendido entre o Km 120+925 m e Km 120+920 m com o seguinte azimute e distância: 101°21'56" e 5,53 m até o vértice 04, de coordenadas N = 7.368.218,255 m e E =792.649,078 m; deste, segue confrontando com a MATRÍCULA N.º 7.911 – ESPÓLIO DE JOÃO ONIVALDO SCABELLO, REPRESENTADO POR DIRCE FIORINI SCABELLO (SUCESSOR DE SALVADOR PINTO RODRIGUES E IZOLINA CORREA DE ALBUQUERQUE), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°28'10" e 28,94 m até o vértice 05, de coordenadas N = 7.368.189,320 m e E =792.648,336 m; 179°36'28" e 29,30 m até o vértice 01, de coordenadas N = 7.368.160,025 m e E =792.648,536 m; 179°36'26" e 20,53 m até o vértice 06, de coordenadas N = 7.368.139,500 m e E =792.648,677 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA JOÃO LEONEL DE OLIVEIRA, com o seguinte azimute e distância: 278°54'53" e 20,68 m até o vértice 07, de coordenadas N = 7.368.142,704 m e E =792.628,251 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA ALFREDO FRANCISCO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°21'56" e 20,26 m até o vértice 02, de coordenadas N = 7.368.162,567 m e E =792.632,244 m; 11°21'56" e 57,91 m até o vértice 03, ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição acima encerra uma área de

997,69 m² com perímetro de 183,15 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

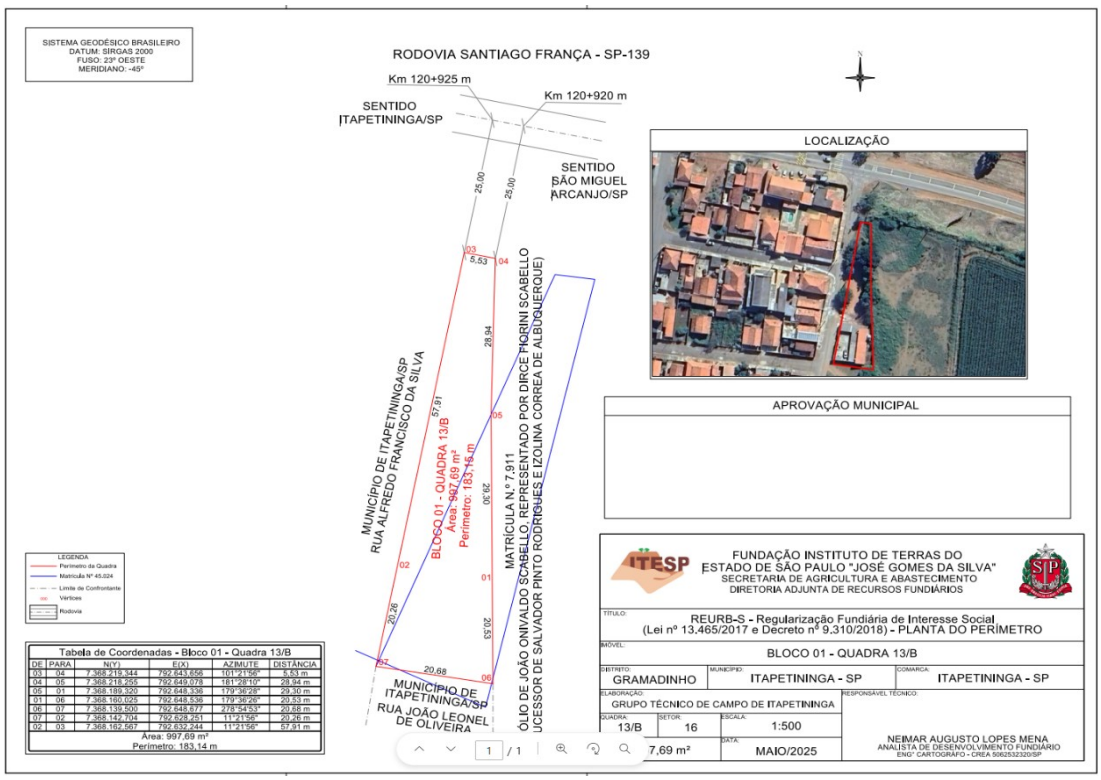

BLOCO 02 – QUADRA 13/A: Um terreno urbano, de formato irregular, situado no Distrito de Gramadinho, neste município, com a área dois mil duzentos e sessenta e oito (2268) metros quadrados e oitenta e nove (89) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 22, de coordenadas N = 7.368.095,605 m e E = 792.618,519 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA N.º 45.128 – MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP, CADASTRO MUNICIPAL 03.16.038.0104.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°31'57" e 30,78 m até o vértice 23, de coordenadas N = 7.368.094,782 m e E = 792.649,290 m; deste, segue confrontando com MATRÍCULA N.º 7.911 – ESPÓLIO DE JOÃO ONIVALDO SCABELLO (SUCESSOR DE SALVADOR PINTO RODRIGUES), com os seguintes azimutes e distâncias: 181°00'49" e 9,81 m até o vértice 21, de coordenadas N = 7.368.084,972 m e E = 792.649,116 m; 180°38'54" e 15,24 m até o vértice 17, de coordenadas N = 7.368.069,733 m e E = 792.648,944 m; 180°28'49" e 10,05 m até o vértice 14, de coordenadas N = 7.368.059,683 m e E = 792.648,860 m; 188°13'42" e 8,15 m até o vértice 08, de coordenadas N = 7.368.051,614 m e E = 792.647,693 m; 171°26'56" e 9,69 m até o vértice 04, de coordenadas N = 7.368.042,036 m e E = 792.649,133 m; 171°26'56" e 12,84 m até o vértice 05, de coordenadas N = 7.368.029,337 m e E = 792.651,043 m; deste, segue confrontando com

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA LUIZ VAZ MOREIRA, com o seguinte azimute e distância: 281°53'43" e 45,95 m até o vértice 01, de coordenadas N = 7.368.038,809 m e E = 792.606,079 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA ALFREDO FRANCISCO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°02'54" e 9,87 m até o vértice 02, de coordenadas N = 7.368.048,459 m e E = 792.608,139 m; 12°31'45" e 9,76 m até o vértice 06, de coordenadas N = 7.368.057,986 m e E = 792.610,256 m; 12°47'09" e 9,43 m até o vértice 09, de coordenadas N = 7.368.067,178 m e E = 792.612,342 m; 12°18'43" e 9,56 m até o vértice 15, de coordenadas N = 7.368.076,514 m e E = 792.614,380 m; 12°22'39" e 9,69 m até o vértice 18, de coordenadas N = 7.368.085,983 m e E = 792.616,458 m; 12°05'26" e 9,84 m até o vértice 22, ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição acima encerra uma área de 2.268,89 m² com perímetro de 200,66 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

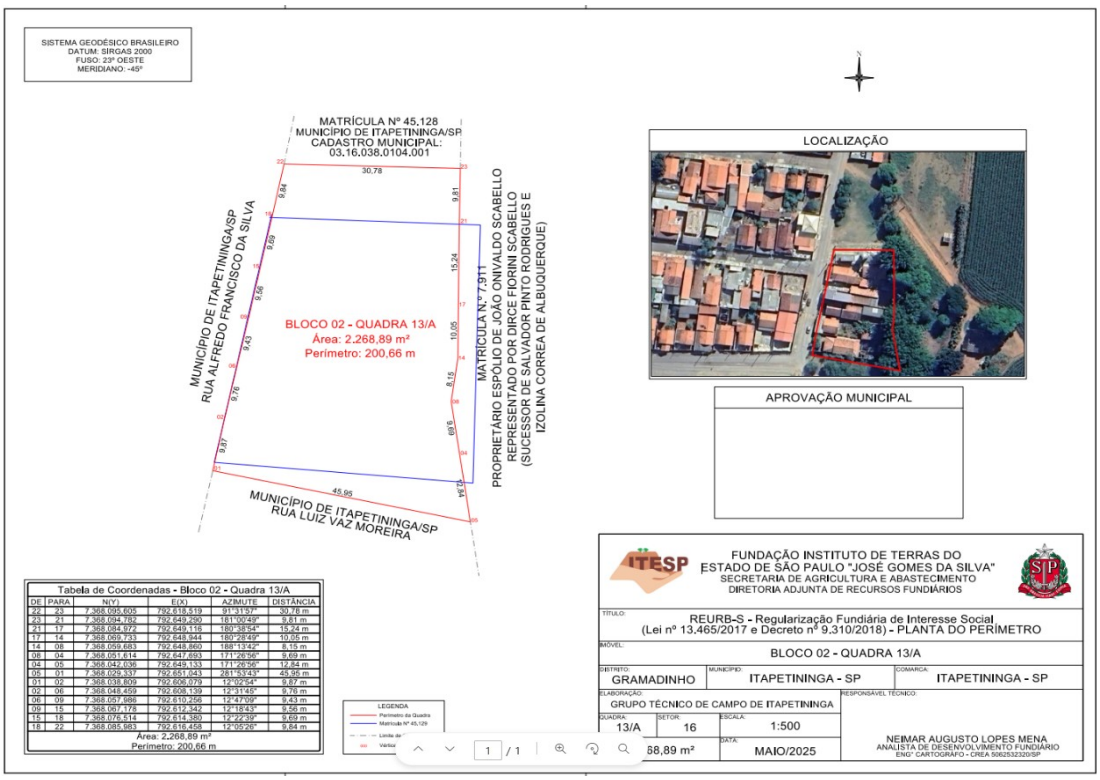

Itapetininga, _____de _____ de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REURB – NÚCLEO URBANO "GRAMADINHO"
BLOCO 03 – QUADRA 03 e BLOCO 04 – QUADRA 3-A

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.634.291/0001-70, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 1000, Jardim Marabá, Itapetininga, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JEFERSON RODRIGO BRUN, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo urbano informal denominado "Gramadinho", com acesso principal pela **Rua Francisco Quintino de Albuquerque**, composto pelo **BLOCO 03 – QUADRA 03** com área de 3.550,70 m² e **BLOCO 04 - QUADRA 3-A,** com área de 3.836,07 m², perfazendo área total de 7.386,77 m², situado no Perímetro Urbano do Distrito de Gramadinho, deste Município, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, que a regulamenta, **NOTIFICA** os proprietários tabulares, eventuais sucessores, confrontantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver na Reurb-S; para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. O projeto urbanístico do núcleo em referência está documentado no Processo Administrativo nº 30.470/2025, disponível para consulta nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na sede da prefeitura municipal, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h. Os perímetros de regularização estão descritos a seguir: **BLOCO 03 – QUADRA 03:** Um terreno urbano, de formato irregular, situado no Distrito de Gramadinho, neste município, com a área de três mil, quinhentos e cinquenta (3550) metros quadrados e setenta (70) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19, de coordenadas N = 7.368.144,606 m e E = 792.543,261 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA JOÃO LEONEL DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°13'37" e 10,00 m até o vértice 20, de coordenadas N = 7.368.143,176 m e E = 792.553,154 m; 97°32'59" e 13,33 m até o vértice 27, de coordenadas N = 7.368.141,425 m e E = 792.566,366 m; 98°27'46" e 5,94 m até o vértice 30, de coordenadas N = 7.368.140,551 m e E = 792.572,241 m; 97°51'13" e 5,49 m até o vértice 40, de coordenadas N = 7.368.139,801 m e E = 792.577,676 m; 98°34'52" e 7,24 m até o vértice 32, de coordenadas N = 7.368.138,721 m e E = 792.584,836 m; 7°20'33" e 0,91 m até o vértice 33, de coordenadas N = 7.368.139,621 m e E = 792.584,952 m; 97°37'29" e 11,69 m até o vértice 34, de coordenadas N = 7.368.138,070 m e E = 792.596,540 m; 98°21'56" e 10,36 m até o vértice 35, de coordenadas N = 7.368.136,562 m e E = 792.606,795 m; 193°07'20" e 1,24 m até o vértice 36, de coordenadas N = 7.368.135,356 m e E = 792.606,513 m; 99°25'40" e 10,56 m até o vértice 37, de coordenadas N = 7.368.133,626 m e E = 792.616,930 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA ALFREDO FRANCISCO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°04'51" e 21,83 m até o vértice 06, de coordenadas N = 7.368.112,279 m e E = 792.612,361 m; 191°38'41" e 13,30 m até o vértice 07, de coordenadas N = 7.368.099,256 m e E = 792.609,677 m; 190°47'53" e 11,04 m até o vértice 31, de coordenadas N = 7.368.088,410 m e E = 792.607,608 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA AFIF DE MORAES LOPES com os seguintes azimutes e distâncias: 278°10'05" e 10,39 m até o vértice 28, de coordenadas N = 7.368.089,886 m e E = 792.597,325 m; 277°59'51" e 9,32 m até o vértice 23, de coordenadas N = 7.368.091,183 m e E = 792.588,096 m; 278°32'52" e 3,63 m até o vértice 24, de coordenadas N = 7.368.091,723 m e E = 792.584,502 m; 283°13'09" e 6,01 m até o vértice 15, de coordenadas N = 7.368.093,097 m e E = 792.578,653 m; 278°31'06" e 18,22 m até o vértice 12, de

coordenadas N = 7.368.095,795 m e E = 792.560,638 m; deste, segue confrontando com a MATRÍCULA N.º 72.638 - JORGE GUERINO E ISABEL CRISTINA CORRÊA GUERINO, Cadastro Municipal: 03.16.003.0070.001, Número Predial: 17 (SUCESSORES DE LUÍS RAMIRO DA SILVA E FÁTIMA APARECIDA DA SILVA), com os seguintes azimutes e distâncias: 18°47'51" e 21,61 m até o vértice 14, de coordenadas N = 7.368.116,257 m e E = 792.567,603 m; 282°18'45" e 3,88 m até o vértice 13, de coordenadas N = 7.368.117,085 m e E = 792.563,807 m; 280°51'07" e 8,71 m até o vértice 05, de coordenadas N = 7.368.118,725 m e E = 792.555,254 m; 191°32'33" e 21,80 m até o vértice 01, de coordenadas N = 7.368.097,364 m e E = 792.550,891 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA AFIF DE MORAES LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°13'15" e 10,13 m até o vértice 02, de coordenadas N = 7.368.099,162 m e E = 792.540,919 m; 279°52'03" e 16,87 m até o vértice 42, de coordenadas N = 7.368.102,053 m e E = 792.524,297 m; 7°25'16" e 21,47 m até o vértice 41, de coordenadas N = 7.368.123,339 m e E = 792.527,069 m; 9°32'24" e 10,33 m até o vértice 38, de coordenadas N = 7.368.133,528 m e E = 792.528,782 m; deste, segue confrontando com a MATRÍCULA N.º 92.743 – CELSO DE MEDEIROS GALVÃO e BRIGIDA NEUZA DE QUEIROZ GALVÃO, Cadastro Municipal: 03.16.003.0125.001, Número Predial: 71; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°24'49" e 12,47 m até o vértice 22, de coordenadas N = 7.368.131,488 m e E = 792.541,086 m; 9°24'49" e 13,30 m até o vértice 19, ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição acima encerra uma área de 3.550,70 m²com perímetro de 311,07 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. **BLOCO 04 - QUADRA 3-A:** Um terreno urbano, de formato irregular, situado no Distrito de Gramadinho, neste município, com a área de três mil, oitocentos e trinta e seis (3836) metros quadrados e sete (7) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 76, de coordenadas N = 7.368.092,460 m e E = 792.522,664 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA AFIF DE MORAES LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°06'55" e 10,53 m até o vértice 43, de coordenadas N = 7.368.090,974 m e E = 792.533,086 m; 98°45'50" e 9,91 m até o vértice 44, de coordenadas N = 7.368.089,465 m e E = 792.542,876 m; 98°03'00" e 4,96 m até o vértice 47, de coordenadas N = 7.368.088,770 m e E = 792.547,789 m; 98°17'24" e 5,28 m até o vértice 49, de coordenadas N = 7.368.088,009 m e E = 792.553,014 m; 98°53'19" e 9,87 m até o vértice 51, de coordenadas N = 7.368.086,484 m e E = 792.562,763 m; 99°48'38" e 10,25 m até o vértice 53, de coordenadas N = 7.368.084,737 m e E = 792.572,864 m; 98°22'01" e 4,87 m até o vértice 55, de coordenadas N = 7.368.084,028 m e E = 792.577,686 m; 98°32'18" e 4,89 m até o vértice 57, de coordenadas N = 7.368.083,302 m e E = 792.582,525 m; 98°28'12" e 10,26 m até o vértice 58, de coordenadas N = 7.368.081,790 m e E = 792.592,678 m; 98°26'27" e 12,58 m até o vértice 61, de coordenadas N = 7.368.079,943 m e E = 792.605,123 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA ALFREDO FRANCISCO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°24'27" e 20,96 m até o vértice 62, de coordenadas N = 7.368.059,472 m e E = 792.600,619 m; 191°56'58" e 21,45 m até o vértice 74, de coordenadas N = 7.368.038,485 m e E = 792.596,178 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA LUIZ VAZ MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°43'13" e 9,92 m até o vértice 73, de coordenadas N = 7.368.039,301 m e E = 792.586,291 m; 187°24'13" e 0,71 m até o vértice 72, de coordenadas N = 7.368.038,598 m e E = 792.586,200 m; 272°19'08" e 10,07 m até o vértice 71, de coordenadas N = 7.368.039,005 m e E = 792.576,137 m; 271°51'44" e 10,20 m até o vértice 70, de coordenadas N = 7.368.039,337 m e E = 792.565,940 m; 272°50'22" e 10,39 m até o vértice 69, de coordenadas N =

PREFEITURA DE ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Praça dos Três Poderes nº1000 – Jd. Marabá – Cep:18.213-900
☎ (15) 3376-9625

7.368.039,852 m e E = 792.555,560 m; 271°52'29" e 9,90 m até o vértice 68, de coordenadas N = 7.368.040,176 m e E = 792.545,669 m; 272°08'23" e 10,23 m até o vértice 67, de coordenadas N = 7.368.040,558 m e E = 792.535,444 m; 272°00'03" e 10,11 m até o vértice 66, de coordenadas N = 7.368.040,911 m e E = 792.525,340 m; 276°09'55" e 9,01 m até o vértice 64, de coordenadas N = 7.368.041,878 m e E = 792.516,382 m; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP - RUA BENEDITO BICUDO DE ALBUQUERQUE, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°14'03" e 25,23 m até o vértice 65, de coordenadas N = 7.368.066,962 m e E = 792.519,122 m; 273°55'52" e 0,34 m até o vértice 77, de coordenadas N = 7.368.066,986 m e E = 792.518,784 m; 8°15'23" e 13,86 m até o vértice 78, de coordenadas N = 7.368.080,702 m e E = 792.520,774 m; 9°07'43" e 11,91 m até o vértice 76, ponto inicial da descrição deste perímetro. A descrição acima encerra uma área de 3.836,07 m² com perímetro de 257,69 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

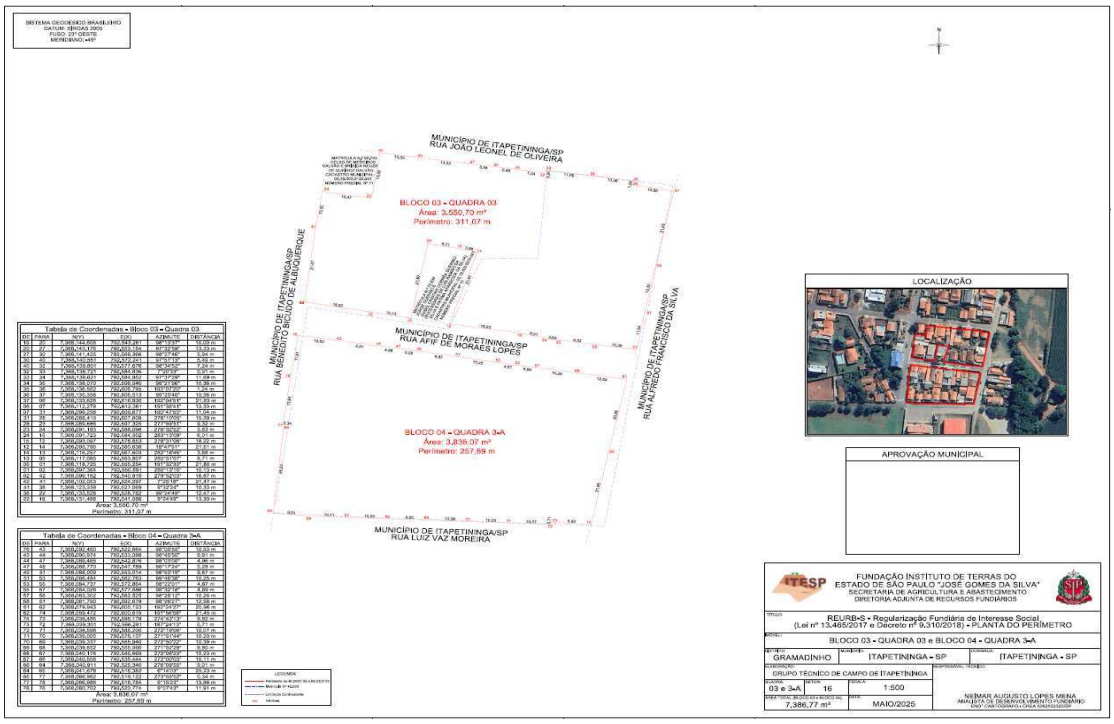

Itapetininga, _____de _____ de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2023

COMUNICADO 49
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO 2º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna pública a **RESULTADO DA AVALIÇÃO DO 2º MÓDULO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA,** referente ao Concurso Público objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023, em atendimento à Decisão do Processo Judicial nº 1002928-36.2024.8.26.0269.

Conforme relação abaixo, permanece matriculada 01 (uma) candidata para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino.

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
002107	LUANA DOS SANTOS PESSOA MENDES	00000648710051	APROVADA

Itapetininga 18 de junho de 2025.

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 2.924, DE 6 DE JUNHO DE 2025

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 801.059,23 (oitocentos e um mil e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)".

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Transposição no valor de R$ 757.414,61 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), autorizado pela Lei nº 7.270, de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	
02.04				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
12.361.0003.2005				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ENSINO FUND	
	84	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	326.324,65
	85	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	109.713,48
12.365.0003.2007				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES	
	107	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.006,48
12.365.0003.2008				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOL	
	120	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	221.370,00
				Total da Transposição	**757.414,61**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 757.414,61 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	
02.04				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
12.122.0003.2054				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
	67	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
	72	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.006,48

12.361.0003.2005				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ENSINO FUND	
	81	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.365.0003.1001				CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	
	95	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	278.544,65
12.365.0003.2007				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES	
	106	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	269.150,00
	111	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.713,48
12.365.0003.2008				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOL	
	119	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
				Total da Transposição	**757.414,61**

Art. 3º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Transferência no valor de R$ 43.644,62 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 7.270 de 20 de dezembro de 2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0001.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	39	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.04				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
12.122.0003.2054				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
	69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.993,52
12.365.0003.2007				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES	
	107	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.651,10
				Total da Transferência	**43.644,62**

Art. 4º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 43.644,62 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0001.2004				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	49	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.04				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%	
12.122.0003.2054				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	

12.365.0003.2007	72	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.993,52
	111	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.651,10
				Total da Transferência	**43.644,62**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos seis dias de junho de 2025.

HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA PIERUZZI
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 2.925, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.335, de 17 de junho de 2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Executivo Municipal, um Crédito Especial no valor de até R$ 783.995,88 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, destinado a realização dos 67º Jogos Regionais da 8ª Região.

Art. 2º O recurso no valor de R$ 783.995,88 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) será coberto com o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2025, decorrente de repasse proveniente de convenio firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 6.964, de 21 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal nº 7.115, de 12 de dezembro de 2023 e pela Lei Municipal nº 7.269, de 20 de dezembro de 2024) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei Municipal nº 7.270, de 20 de dezembro de 2024).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias de junho de 2025.

HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA PIERUZZI
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

www.itapetininga.sp.gov.br

COMUNICADO SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº04/2025

Conforme previsto no Edital, item 14.7 fica estabelecido o comparecimento dos candidatos, conforme cronograma abaixo.

Local: Secretaria Municipal de Educação - Raposo Tavares, km 162, s/n, Vila Nova Itapetininga, Itapetininga – SP - **FKB.**

DATA	HORÁRIO	CONVOCADOS
23/06/2025	8h	Inscritos da letra A
23/06/2025	10h	Inscritos das letras B, C e D
23/06/2025	13h30	Inscritos das letras E e F
23/06/2025	15h30	Inscritos das letras G, H e I
24/06/2025	8h	Inscritos das letras J
24/06/2025	10h	Inscritos das letras K e L
24/06/2025	13h30	Inscritos das letras M
24/06/2025	15h30	Inscritos das letras N, O, P e Q
25/06/2025	8h	Inscritos das letras R e S
25/06/2025	10h	Inscritos das letras T, U e V
25/06/2025	13h30	Inscritos das letras W, X, Y e Z

Observação: Tolerância de 15 minutos.

A falta de qualquer um dos documentos citados no Edital, implicará no indeferimento do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025. Lembramos que os candidatos deverão apresentar os documentos originais para conferência das cópias entregues no dia e horário da entrevista, conforme o cronograma acima. Será automaticamente eliminado o candidato que não entregar a documentação comprobatória exigida no Edital.

Itapetininga/SP, 18 de junho de 2025.

Secretário Municipal de Educação
Ragnar Orlando Hammrstrom

Prefeito Municipal de Itapetininga
Jefferson Rodrigo Brun

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 7.335, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por meio de decreto, Crédito Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R$ 783.995,88 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinado a realização dos 67º Jogos Regionais da 8ª Região.

Art. 2º O recurso no valor de R$ 783.995,88 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) será coberto com o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2025, decorrente de repasse proveniente de convenio firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal n° 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal n° 6.964, de 21 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal n° 7.115, de 12 de dezembro de 2023 e pela Lei Municipal n° 7.269, de 20 de dezembro de 2024) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei Municipal n° 7.270, de 20 de dezembro de 2024).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias de junho de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

LEI Nº 7.336, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Acrescenta extensão à Rua Antonio Vieira, denominada pela Lei Municipal nº 3.294, de 6 de julho de 1992.

(Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria do vereador Miguel Arcanjo Máximo de Jesus).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta extensão de 36,73 metros em sua extensão à rua Antonio Vieira, localizada na Vila Belo Horizonte, denominada pela Lei Municipal nº 3.294, de 6 de julho de 1992, de extensão de 150 metros, totalizando 186,73 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias de junho de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

LEI Nº 7.337, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei n° 7.232, de 29 de agosto de 2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - FMSBI de Itapetininga, e dá outras providências."

(Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 3º da Lei n° 7.232, de 29 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I - 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) Secretário (a) Municipal de Obras;

b) Secretário (a) Municipal de Governo e Casa Civil;

c) Secretário (a) Municipal de Administração;

d) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente;

e) Secretário (a) Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

II - .....

§ 1° .....

§ 2° .....

§ 3° ....."

Art. 2º O § 1º do art. 4º da Lei nº 7.232, de 29 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º O Secretário (a) Municipal de Obras será o presidente do Conselho Gestor, cabendo a vice-presidência ao (a) Secretário (a) Municipal de Governo e Casa Civil, que atuará na ausência do titular.

§ 2º ....."

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias de junho de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

LEI Nº 7.338, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei n° 6.238, de 1° de setembro de 2017, que "Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Inspeção Sanitária (S.I.M.) dos produtos de origem animal, vegetal e derivados, e dá outras providências."

(Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 6.238, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º. .....*

Parágrafo único. A fiscalização de que trata este artigo será exercida pela Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio, em conformidade com, a Lei Federal n° 7.889, de 23 de novembro de 1989, e Lei Estadual nº 17.373, de 26 de maio de 2021."

Art. 2º O *caput* do artigo 7º da Lei nº 6.238, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7° A prévia inspeção exercida pelo Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M - da Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio, terá como objetivos:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

Parágrafo único. ....."

Art. 3º O *caput* do artigo 9º da Lei nº 6.238, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9° Compete à Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio:

I - .....

II - .....”

Art. 4º O inciso II do artigo 10 da Lei nº 6.238, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. .....

I - .....

II - As multas, nos casos não compreendidos no inciso anterior, serão fracionadas e individualizadas, proporcionalmente à gravidade da infração, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e na Lei Estadual nº 17.373, de 26 de maio de 2021.

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - .....

§ 1° .....

§ 2° .....

§ 3° .....

§ 4° .....

§ 5° .....”

Art. 5º O *caput* e o § 4° do artigo 11 da Lei nº 6.238, de 1º de setembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 11. Ficam instituídas taxas de registro e análise, relativas à inspeção sanitária de competência da Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio.

§ 1° .....

§ 2° .....

§ 3° .....

§ 4° A arrecadação e a fiscalização das taxas incumbirão à Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio.”

Art. 6º O artigo 18 da Lei nº 6.238, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As atividades do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M serão apresentadas através de relatório mensal enviado à Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio.”

Art. 7º O artigo 19 da Lei nº 6.238, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Serão destinados, à Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio recursos orçamentários suficientes e pessoal técnico e administrativo necessários à execução da inspeção sanitária de que trata esta Lei."

Art. 8º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias de junho de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

LEI Nº 7.339, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei nº 5.679, de 26 de dezembro de 2012, que "Autoriza o Município a doar área de terra à Secretaria Estadual da Educação, para a construção, instalação e funcionamento de Unidade Escolar, e dá outras providências."

(Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.679, de 26 de dezembro de 2012, que **"Autoriza o Município a doar área de terra à Secretaria Estadual da Educação, para a construção, instalação e funcionamento de Unidade Escolar, e dá outras providências."**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Município de Itapetininga autorizado a doar ao Governo do Estado de São Paulo, para construção, instalação e funcionamento de Unidade Escolar, uma área de terra sem benfeitoria, com as seguintes medidas e confrontações:

*"Um terreno urbano, de formato irregular, constituído pela **ÁREA INSTITUCIONAL**, do loteamento denominado "Residencial Gramado I", com frente para as Ruas José Ferreira Menk e Cinco, nesta cidade e comarca de Itapetininga-SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco M-2, situado na Rua José Ferreira Menk; daí segue em reta no azimute 138º57'26" e 80,78 metros, confrontando com a Rua José Ferreira Menk; deflete à direita em ângulo interno de 94º50'31" e segue confrontando com o Sistema de Lazer I, em 70,89 metros; deflete novamente à direita em ângulo interno de 90º e segue confrontando com a Rua 5 em 80,59 metros; deflete novamente à direita em ângulo de 90º e segue confrontando com a Granja Hanayama – Gleba B, matriculada sob nº 1.195, propriedade de Pedro Carlos Rovai em 78,27 metros até o ponto inicial, encerrando a área de 6.026,14 metros quadrados."*

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias de junho de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

LEI Nº 7.340, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera a Lei n° 6.341, de 20 de julho de 2018, que "Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos nos §§ 3° e 4° do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências."

(Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º da Lei n° 6.341, de 20 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para os fins previstos nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal consideram-se de pequeno valor, no âmbito do Município de Itapetininga, os créditos decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, cujo o montante, devidamente atualizado, não exceda do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, ao tempo em que for requisitado judicialmente.

Parágrafo único. ....."

Art. 2º O artigo 3º da Lei n° 6.341, de 20 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O limite previsto no caput do artigo 1º será reajustado conforme variação do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias de junho de 2025.

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

CHAMADA PÚBLICA N.º. 010/2025 - TERMO DE JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. De posse dos documentos componentes deste certame licitatório, após a não interposição de recurso das empresas participantes, no uso das atribuições legais a mim e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n. º 14.133/2021 e suas atualizações, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima à empresa: REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 11.851.442/0001-68. Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias. Itapetininga, 17 de junho de 2025. Rafael Corrêa Batista Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 33/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: ORTOPEDICA EXCELLENCE LTDA ME - - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 CNPJ: 17.620.207/0001-61 TOTAL: R$ 2.221.141,50(Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos) ITAPETININGA, 18 de Junho de 2025.SOLANGE DIONÍSIA B. OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 41/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: LIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BORRACHA LUBR I- Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 CNPJ: 10.424.324/0001-00 TOTAL: R$ 797.508,80(Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) ITAPETININGA, 9 de Junho de 2025. MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA Secretário Municipal de Serviços Públicos

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 17/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: CITY CLEAN COMÃRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Itens: 1, 2 CNPJ: 48.256.518/0001-17 TOTAL: R$ 65.250,00(Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais) EMPRESA: CONTEMAR AMBIENTAL COMÃRCIO DE CONTAINERS LTDA. - Item: 3 CNPJ: 03.770.521/0001-16 TOTAL: R$ 297.900,00(Duzentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais) EMPRESA: ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÃ§OS LTDA - Item: 6 CNPJ: 20.692.359/0001-84 TOTAL: R$ 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) EMPRESA: FOX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Item: 4

CNPJ: 13.663.781/0001-46 TOTAL: R$ 16.425,00(Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) ITAPETININGA, 2 de Junho de 2025. MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 32/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA - Item: 1 CNPJ: 50.238.039/0001-10 FONE: (18) 3702-7200 TOTAL: R$ 108.000,00(Cento e Oito Mil Reais) ITAPETININGA, 12 de Junho de 2025. MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 31/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: AGROPRATA COMÃ©RCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Itens: 4, 5 CNPJ: 20.963.380/0001-77 TOTAL: R$ 31.794,50(Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos) EMPRESA: ALBANI MATTÃ INDÃSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS- Itens: 2, 6 CNPJ: 34.124.663/0001-30 TOTAL: R$ 67.200,00(Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais) EMPRESA: FORCA DA TERRA AGRONEGOCIO LTDA- Item: 3 TOTAL: R$ 106.000,00(Cento e Seis Mil Reais) EMPRESA: PUMA COMERCIAL EIRELI - Item: 7 CNPJ: 23.655.349/0001-67 TOTAL: R$ 34.911,00(Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Onze Reais) ITAPETININGA, 12 de Junho de 2025. MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 71/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: MASTER KIM LINE LTDA - Item: 1 CNPJ: 03.714.916/0001-00 TOTAL: R$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais) ITAPETININGA, 10 de Junho de 2025. REGINALDO MENDES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 57/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: DELPAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item: 1 CNPJ: 00.831.039/0001-50 TOTAL: R$ 87.800,00(Oitenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

ITAPETININGA, 6 de Junho de 2025. REGINALDO MENDES DA COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 58/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: MPRESA: GIL SPORTS LTDA - Item: 1 CNPJ: 74.335.191/0001-89 TOTAL: R$ 28.370,00(Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais) ITAPETININGA, 6 de Junho de 2025. REGINALDO MENDES DA COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 1.671 DE 25/08/2017

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 45/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 CNPJ: 56.966.823/0001-20 TOTAL: R$ 89.200,00(Oitenta e Nove Mil e Duzentos Reais) ITAPETININGA, 6 de Junho de 2025. Solange Dionízia de Barros Oliveira Secretária Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação Pregão Eletrônico 61/2025. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo; A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário; A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento; Após formalidades legais, arquive-se. ADJUDICAÇÃO CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente: EMPRESA: ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP - Item: 8 CNPJ: 18.007.154/0001-70 TOTAL: R$ 16.194,00(Dezesseis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) EMPRESA: ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 CNPJ: 13.593.359/0001-61 TOTAL: R$ 45.042,08(Quarenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos) ITAPETININGA, 6 de Junho de 2025. REGINALDO MENDES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 – Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: FRANCIOSI CONSTRUTORA E IMOVEIS LTDA, CNPJ: 52.905.908/0001-48 no TOTAL de: R$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais), de acordo com a Requisição de Compras nº 3916/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com o parecer Nº 1618/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores

atualizações. Itapetininga, 11 de junho de 2025 Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni Secretária Municipal De Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 21/2025 – A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época. Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, Inciso III da Lei Federal n. º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer nº 1637/2025, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA VIVA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.784, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. A REQUISIÇÃO DE Nº 5.844/2025 DA COTAÇÃO DE PREÇO 315/2025 QUE COMPÕE O PROCESSO, AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE: EMPRESA: LOJA AGRÍCOLA DO CENTRO LTDA CNPJ: 11.514.457/0001-30 TOTAL: R$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco reais) EMPRESA: LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS PALMA CNPJ: 59.200.903/0001-69 TOTAL: R$ 1.443,70 (Hum Mil Quatrocentos e Quarenta e Três reais e Setenta centavos) EMPRESA: MADERMED MADEIREIRA LTDA EPP CNPJ: 36.586.974/0001-46 TOTAL: R$ 3.229,20 (Três Mil Duzentos e Vinte e Nove reais e Vinte centavos) EMPRESA: NUTRIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 78.575.511/0001-29 TOTAL: R$ 2.238,75 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Oito reais e Setenta e Cinco centavos) Itapetininga, 03 de junho de 2025. Solange Dionísia de Barros Oliveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 22/2025 – A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época. Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal n. º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer nº 1723/2025, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA VIVA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.784, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. AS REQUISIÇÕES DE Nº 5.533/2025 E 5.540/2025 DA COTAÇÃO DE PREÇO 283/2025 QUE COMPÕE O PROCESSO, AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE: EMPRESA: CASA AMERICANA DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 60.812.716/0002-04 TOTAL: R$ 5.135,20 (Cinco mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) EMPRESA: CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA CNPJ: 09.019.664/0001-77 TOTAL: R$ 5.588,80 (Cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) EMPRESA: DISTRIBUIDORA ELY

MARTINS LTDA CNPJ: 96.435.995/0001-92 TOTAL: R$ 11.230,30 (Onze mil duzentos e trinta reais e trinta centavos) EMPRESA: LABORGLAS IND E COM DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 43.887.033/0001-08 TOTAL: R$ 1.296,94 (Mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) EMPRESA: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 51.462.471/0001-52 TOTAL: R$ 1.990,97 (Mil novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos) Itapetininga, 04 de junho de 2025. Solange Dionísia de Barros Oliveira SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 027/2025
A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época. Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n. º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer de nº 1751/2025, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA O PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. A REQUISIÇÃO DE Nº 9656 /2025 E DA COTAÇÃO DE PREÇO 521/2025 QUE COMPÕE O PROCESSO, AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE: EMPRESA: DROGARIA DROGAVITA ITAPETININGA LTDA CNPJ: 55.266.308/0001-75 TOTAL: R$ 6.120,00(Seis Mil, Cento e Vinte Reais) Itapetininga, 13 de Junho de 2025. SOLANGE DIONÍSIA DE BARROS OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 023/2025
A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época. Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n. º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer de nº 1748/2025, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS OU DESERTOS NO PREGÃO 26/2025 PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL OU DEMANDA DO NÚCLEO TÉCNICO PARA O PERÍODO APROXIMADO DE 05 MESES. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. A REQUISIÇÃO DE Nº 6408 /2025 E DA COTAÇÃO DE PREÇO 369/2025 QUE COMPÕE O PROCESSO, AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE: EMPRESA: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 40.254.918/0001-81 TOTAL: R$ 1.270,80 (Um mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) EMPRESA: DROGARIA DROGAVITA ITAPETININGA LTDA-ME CNPJ: 55.266.308/0001-75 TOTAL: R$ 21.250,80 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 43.295.831/0001-40 TOTAL: R$ 876,60 (Oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) EMPRESA: DROGARIA SÃO QUIRINO ANDRIOLO LTDA CNPJ: 45.858.701/0001-02 TOTAL: R$ 1.150,20 (Um mil, cento e quinze

reais e vinte centavos) EMPRESA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA. CNPJ: 05.159.591/0001-68 TOTAL: R$ 4.148,97 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA CNPJ: 29.494.115/0001-61 TOTAL: R$ 1.008,00 (Um mil e oito reais e zero centavos) Itapetininga, 17 de junho de 2025. SOLANGE DIONÍSIA DE BARROS OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 007/2025. Ás dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 459/2023, para abertura, análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa proponente: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ: 23.984.666/0001-27, a qual apresentou a documentação de habilitação e requerimento de credenciamento. A comissão encaminhou o processo para Secretaria de Meio Ambiente, para análise da Habilitação Técnica, que respondeu através do parecer técnico nº 353/2025, com o julgamento da parte técnica conforme segue: 1) VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ: 23.984.666/0001-27 – Apresentou tudo aquilo solicitado em edital; Após a análise da Secretaria, a comissão de licitações fez a análise dos documentos que lhes competiam, referente ao item 7 do edital, e vem informar por meio deste o resultado da análise: 1)VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ: 23.984.666/0001-27 – Apresentou tudo aquilo solicitado em edital; Fica HABILITADA a empresa: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., que apresentou toda a documentação conforme solicitado em edital. A empresa habilitada acima está credenciada neste certame. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste laudo no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Se decorrido este prazo, ocorrer à interposição de recursos, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo para a concessão de igual prazo para as contrarrazões. Em caso de não interposição recursal, o processo estará apto para a homologação/adjudicação do Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente. Itapetininga, 04 de junho de 2025. Karina de Andrade Machado Comissão de Contratação Mayara Nunes Busnello Rolim dos Santos Comissão de Contratação

Comunicado Assunto: Pregão Eletrônico nº 008/2025 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Com nossos cordiais cumprimentos, COMUNICAMOS que em 09.06.2025, a ordenador de despesa com base no parecer jurídico e por todo o exposto no processo INDEFERIU o recurso da empresa ZIRICO MÓVEIS LTDA, desse modo, comunico a retomada da sessão para o dia 24 de junho de 2025 às 09 horas. Encaminhamos também cópia do parecer jurídico. Agradecendo desde já pela atenção dispensada, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. O comunicado está disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico, assim como na plataforma do Compras BR. Gabriel Giovani Aguiar de Oliveira Cesar Departamento de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 028/2025
A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época. Considerando o exposto nos autos e daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicativo legal do artigo 75, inciso II

da Lei Federal n. º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos pelo parecer de nº 1804/2025, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se RATIFICADO a Dispensa de licitação – Pelo período previsto de 12 meses – ref. a requisição de Nº 10548/2025, assim, a empresa julgada pelo atendimento ao certame: EMPRESA: MORAES & MORAES FILMES E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.691.066/0001-29 TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Itapetininga, 17 de junho de 2025. REGINALDO MENDES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Comunicado ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - Com nossos cordiais cumprimentos, COMUNICAMOS que em 17.06.2025, os ordenadores de despesa com base no parecer jurídico e por todo o exposto no processo INDEFERIU a impugnação da empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Encaminhamos também cópia do parecer jurídico. Agradecendo desde já pela atenção dispensada, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. comunicado está disponível no site www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao. Departamento de Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025: Considerando a todo exposto que compõe o processo e no uso das atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 14.133/21, REVOGO o presente certame, nos termos do artigo n.º 71 da Lei Federal em comento. Proceda-se a seguir, com a publicação e demais providências necessárias. Itapetininga, 06 de junho de 2025. REGINALDO MENDES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE REVOGAÇÃO REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025. Considerando a todo exposto que compõe o processo e no uso das atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 14.133/21, REVOGO o presente certame, nos termos do artigo n.º 71 da Lei Federal em comento. Proceda-se a seguir, com a publicação e demais providências necessárias. Itapetininga, 11 de junho de 2025. REGINALDO MENDES DA COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA - CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:25/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 25/06/2025. Itapetininga, 18 de junho de 2025. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, COM RECURSOS ADVINDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (VISA) E EMENDAS IMPOSITIVAS DE Nº 05, 17, 26, 30, 77 E 78 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:25/06/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 25/06/2025. Itapetininga, 18 de junho de 2025. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 012/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 012/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES DA FESTA JULINA "3.º ARRAIÁ ITAPÊ SOLIDÁRIO" NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021. Os interessados deverão protocolar os envelopes n.°01 de proposta e n. º02 de habilitação na unidade do Atende Fácil, localizado no térreo do Paço Municipal – Praça dos Três Poderes, nº 1.000, Jardim Marabá até às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2025, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia as 10:30 horas, com a presença de representante(s) da(s) empresa(s) e demais pessoas que desejarem participar. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Chamada Pública a partir do dia 23/06/2025. Itapetininga, 18 de junho de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 014/2025

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR AS PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O EVENTO 67º JOGOS REGIONAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021. Os interessados deverão protocolar os envelopes n.°01 de proposta e n. º02 de habilitação na unidade do Atende Fácil, localizado no térreo do Paço Municipal – Praça dos Três Poderes, nº 1.000, Jardim Marabá até às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2025, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia as 14:30 horas, com a presença de representante(s) da(s) empresa(s) e demais pessoas que desejarem participar. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Chamada Pública a partir do dia 23/06/2025. Itapetininga, 18 de junho de 2025. Karina de Andrade Machado – Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

ATA 50/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório. Em conformidade com a Lei nº14.133/2021. DETENTORA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 75, DETENTORA: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA - Itens: 3, 38, 53, 102. ASSINATURA: 02.06.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 52/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARA-BRISAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO SETOR DE TRANSPORTES DE PACIENTES PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). DETENTORA: PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA - Itens: 1 a 8. ASSINATURA: 10.06.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO 2- CONTRATO 147/2023. CONTRATADA: O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA EPP. REAJUSTE: IPCA de 5,53 % sobre os itens: 1 a 4. Valor Total: R$ 273.552,97. ASSINATURA: 11.06.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 109/2023. OBJETO: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da lei 8666/1993. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ADITIVO DA ATA 116/2024. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. REVISÃO: FICA ACORDADA A REEQUILIBRIO ECONOMICO A FAVOR DO MUNICÍPIO DO ITEM 26 EM 0,09775171065%, DOS ITENS 27 e 28 EM 0,16116035455% E DO ITEM 107 EM 0,23640661939%. ASSINATURA: 02.06.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NÚCLEO APOIO TÉCNICO ÀS DEMANDAS DO SUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Solange Dionízia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO 1- CONTRATO 165/2024. CONTRATADA: ARNALDO DONIZETTI DA SILVA EQUIPAMENTOS MEDICOS ME. REAJUSTE: IPCA de 5,53 % sobre o item 1. Valor Total: R$ 116.505,12. ASSINATURA: 03.06.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. PRORROGAÇÃO: 12 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da lei 14133/2021. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

CONTRATO 69/2025-CONTRATADA: NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. VALOR TOTAL R$ 817,20. DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2025. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO FARMACIA VIVA DE ACORDO A PORTARIA GM/MS Nº3.784 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021– REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PE228/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26.05.2025. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

ADITIVO DA ATA 12/2025. DETENTORA: CONSTRUTORA FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME. ALTERAÇÃO: ALTERA-SE A RAZÃO SOCIAL E O ENDEREÇO DA DETENTORA. ASSINATURA: 22.05.2025. PREGÃO ELETRÔNICO 175/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Solange Dionizia De Barros Oliveira. Secretária de Saúde/ Ragnar Orlando Hammarstrom. Secretário de Educação/ Juraci de Proença Soares Sobrinho. Secretário de Adm./ Soraya Maria P. P. de O. Giriboni. Secretária de assistência social/ Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de

Esporte, Lazer E Juventude/ Benedito Tadeu Galende. Secretário de Segurança Pública. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 51/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 63/2025. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇAO DOS JOGOS REGIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). DETENTORA: TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP - Itens: 9, 14. DETENTORA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP- Itens: 1 AO 6, 12,13. ASSINATURA: 10.06.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de Esporte, Lazer E Juventude. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 50/2025– PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025. OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONSTANTES OU NÃO DA LISTA RENAME, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório. Em conformidade com a Lei nº14.133/2021. DETENTORA: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA - Itens: 3, 38, 53, 102. ASSINATURA: 02.06.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Ordenadora de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 46/2025– PREGÃO ELETRÔNICO. 05/2025. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DA SEC DA EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ART 48, INC III DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI 14133/2021. DETENTORA: ECO PARQUES E PISOS LTDA -Item:4. ASSINATURA: 28.5.2025. VIGÊNCIA: 1 ANO. Ragnar Orlando Hammarstrom. Sec de Educação. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE JUNHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 37640/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, da servidora Adriana Cristina Vieira Melo Cesar, Técnica de Enfermagem, Ref. 09-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/06/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 309, de 19 de julho de 2021, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE JUNHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 39110/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, o Senhor Alan Rodrigues de Paiva Oliveira, Bolsista do Programa Guarda Aprendiz, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/06/2025.

.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE JUNHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 38796/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, a Senhora Katia Camargo Carvalho dos Santos, Bolsista do Programa Mãos à Obra, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 403, DE 18 DE JUNHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 38658/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Marina Rozendo Garcia, Terapeuta Ocupacional, Ref. 11-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/06/2025, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Decorrido o prazo de 2 (dois) anos, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, não sendo possível a prorrogação do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº404, DE 18 DE JUNHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 36969/1/2025, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Giselli Nascimento Garzin Queiroz, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 1-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE JUNHO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **26 de junho de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **3/2025**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:– **MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAERCIO SILVERIO DA COSTA	28ª
LEANDRO SALLES DOS SANTOS	30ª

Art. 2º Ficam convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no **dia 25 de junho de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº3.174 de 09/08/1991

DELIBERAÇÃO CMDCA N.º 006/2025

Dispõe sobre a liberação de recurso do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga - APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 27 de junho de 2025 de forma presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a apresentação do recibo de doação de recurso financeiro para a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga – APAE.

CONSIDERANDO o plano de aplicabilidade de recurso e autorização de uso do recurso doado apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga – APAE o valor de R$1.199,16 (hum mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), conforme planilha de aplicabilidade no **exercício de 2025**, para o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga – APAE, CNPJ:45.445.095/0001-95, com polo em Itapetininga / São Paulo, inscrita no CMDCA sob número 003.

Art. 2º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 16 de junho de 2024.

Patrícia Collaço Riberto Paroni Silva
Presidente do CMDCA

Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, n.° 935 – Centro
Telefone: (15) 3275-1898
E-mail: casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Outros

CME
Conselho Municipal de Educação
Itapetininga-SP
- Desde 2011 -

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2011

EDITAL 01/2025 e sua retificação
COMPOSIÇÃO CME - ELEIÇÃO

Divulgação de resultado de votação

1. O Conselho Municipal de Educação de Itapetininga – CME, nos termos de Lei Municipal nº 5.424 de 23/02/2011, vem a público divulgar o resultado de segunda votação, dos candidatos aptos às vagas disponíveis no processo de eleição no segmento da Educação Infantil, com vistas à composição do quadro de conselheiros, para o mandato da gestão 2025-2027.

I - 1 representante do magistério público municipal de Educação Infantil;

Classificação:	Nome Completo:	Unidade Escolar:	Cargo:	Votos:
1º	Elaine Cristina Moreira Queiroz de Oliveira	EMEI Prof.ª Jacy Ferreira Cerqueira	Diretora de Educação Básica	**89**
2º	Everthon Juliano de Oliveira Lopes	EMEI Prof.ª Therezinha de Jesus Alguz	Professor	**71**
3º	Geremias Dimas Soares Fogaça	EMEI Prof.ª Lázara Galvão	Professor	**54**
4º	Érica da Silva Paes Pavani	EMEI Prof.ª Jacy Ferreira Cerqueira/ Secretaria de Educação	Professora ATP	**7**
5º	Renata Aparecida Palmeira	Secretaria de Educação	Supervisor de Ensino	**3**
6º	Meireani Bueno Oliveira de Paula	EMEIF Valter Aliberti Júnior	Professora Coordenadora	**2**
7º	Fernanda Aparecida Batista	EMEIF Valter Aliberti Júnior	Diretora de Educação Básica	**2**

- **votos válidos – 228**
- **votos inválidos – 31**

Total de votos - 259

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 fundos, Centro - Itapetininga-SP.
Tel: (15) 3275-1898
Email casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

CME
Conselho Municipal de Educação
Itapetininga-SP
- Desde 2011 -

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2011

2. Conforme edital os votos anulados foram os casos de votos duplicados ou em segmentos diferenciados ao qual pertence, estando aptos a votar Supervisores, Diretores Escolares, Professores Coordenadores, Professores, Assessores Técnicos Pedagógicos, desde que estejam em exercício no segmento (apenas pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal).

3. Participaram da comissão de conferência de votação os seguintes conselheiros: Giseli Aparecida Vieira, Rodrigo Furtado Borges Neto e Luciana de Almeida Santos Carvalho.

4. As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo CME, conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em ata;

Itapetininga, de 16 de junho de 2025

Luciana de Almeida Santos Carvalho

Presidente do CME de Itapetininga

Biênio 2023 /2025

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 fundos, Centro - Itapetininga-SP.
Tel: (15) 3275-1898
Email casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Outros

CME
Conselho Municipal de Educação
Itapetininga-SP
Desde 2011

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2011

2ª ATA DE CONFERÊNCIA DE VOTOS

ELETIVO BIÊNIO 2025-2027

Ao décimo sexto dia do mês de junho de 2025, às 9 horas, na sala de atendimento – Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Itapetininga, localizada à Rodovia Raposo Tavares, km 162, Vila Nova Itapetininga, Itapetininga-SP, reuniu-se a Comissão de Conferência de votos referentes à eleição para constituição do Conselho Municipal de Educação - Biênio 2025-2027. Realizaram a conferência os representantes do Conselho Municipal de Educação: Luciana de Almeida Santos Carvalho, Rodrigo Furtado Borges Neto e Gisele Aparecida Vieira. O Conselho Municipal de Educação de Itapetininga – CME, nos termos de Lei Municipal nº 5.424 de 23/02/2011 e, conforme o Edital 01/2025- Composição do Conselho Municipal de Educação de Itapetininga - eleição e indicação (gestão 2025/2027), executou a apuração de votos discriminando a seguinte quantidade de votos para o Segmento Magistério Público Municipal de Educação Infantil: 31 (trinta e um) votos inválidos, 228 (duzentos e vinte e oito) votos válidos, totalizando 259 votos. Conforme edital os votos anulados foram os casos de votos duplicados ou em segmentos diferenciados ao qual pertence, estando aptos a votar Supervisores, Diretores Escolares, Professores Coordenadores, Professores, Assessores Técnicos Pedagógicos, desde que estejam em exercício no segmento (apenas pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal). Divulga-se também o resultado de votos que foram computados para cada candidato no segmento Magistério Público Municipal de Educação Infantil: 89 votos para Elaine Cristina Moreira Queiroz de Oliveira, Diretora de Educação Básica da EMEI Prof.ª Jacy Ferreira Cerqueira, 71 votos para Everthon Juliano de Oliveira Lopes, Professor

da EMEI Prof.ª Therezinha de Jesus Alguz Professor; 54 votos para Geremias Dimas Soares Fogaça, Professor da EMEI Prof.ª Lázara Galvão Professor; 07 votos para Érica da Silva Paes Pavani, Professora ATP da EMEI Prof.ª Jacy Ferreira Cerqueira/ Secretaria de Educação; 3 votos para Renata Aparecida Palmeira, Supervisora de Ensino da Secretaria de Educação Supervisor de Ensino, e 2 votos para Fernanda Aparecida Batista, Diretora de Educação Básica da EMEIF Valter Aliberti Júnior e, Meireani Bueno Oliveira de Paula, Professora Coordenadora da EMEIF Valter Aliberti Junior. Para constar, eu, Luciana de Almeida Santos Carvalho, lavrei a presente Ata composta por 2 (duas) folhas e assinada pelos representantes da Comissão de Conferência de votos referentes à 2ª eleição para constituição do Conselho Municipal de Educação - Biênio 2025-2027 do segmento Magistério Público Municipal de Educação Infantil.

Luciana de Almeida Santos Carvalho _____

Rodrigo Furtado Borges Neto _____

Giseli Aparecida Vieira _____

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Outros

CME
Conselho Municipal de Educação
Itapetininga-SP
- Desde 2011 -

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2011

EDITAL 01/2025
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETININGA - ELEIÇÃO E INDICAÇÃO
(GESTÃO 2025/2027)

Divulgação dos Eleitos e Indicados

1. O Conselho Municipal de Educação de Itapetininga – CME, nos termos de Lei Municipal nº 5.424 de 23/02/2011, vem a público comunicar as vagas disponíveis para a realização do processo de Eleição e Indicação com vistas à composição do quadro de conselheiros, para o mandato da gestão 2025-2027.
(Art. 3º, da Lei Municipal nº 5.424, de 23/02/2011 e alterado pela Lei Municipal nº 5.591, de 26/06/2012 e a alteração da Lei nº 7.182, de 28/05/2024. O Conselho Municipal de Educação será constuído de 12 (doze) membros, ..., na seguinte conformidade);

I - 1 representante do Magistério Público Municipal de Educação Infantil;
Titular – Elaine Cristina Moreira Queiroz de Oliveira
Suplente – Everthon Juliano de Oliveira Lopes

II - 1 representante do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental;
Titular – Ariane Rodrigues de Arruda Martins
Suplente – Geremias Dimas Soares Fogaça

III - 1 representante do Magistério Público Estadual em Ensino Fundamental;
Titular – Simone de Cássia Miuki Kubo
Suplente – Solange Cristina Nunes da Costa

IV - 1 representante do Ensino Superior Público;
Titular – Luciana de Almeida Santos Carvalho
Suplente – Adriana Cristina Rolim Machado Trípoli

V - 1 representante do Ensino Superior Privado;
Titular – Rodrigo Furtado Borges Neto
Suplente – Pedro Domingos Leite Neto

VI - 1 representante do Ensino Infantil Privado;
Titular – (aguardando indicação)
Suplente – (aguardando indicação)

VII - 1 representante do Ensino Fundamental Privado;
Titular – Claudia Regina Martinez Fernandes
Suplente – Leandro Linck Franceschini

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 fundos, Centro - Itapetininga-SP.
Tel: (15) 3275-1898
Email casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

CME
Conselho Municipal de Educação
Itapetininga-SP
- Desde 2011 -

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2011

VIII - 1 representante da Diretoria Regional de Ensino;
Titular – Mariana Lopes dos Santos
Suplente – Juliana Aparecida Camargo Ferreira

IX - 1 representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular – Giseli Aparecida Vieira
Suplente – Cláudia Catarina de Carvalho Leitão de Campos

X - 1 representante do Ensino Técnico e Profissionalizante Público;
Titular – Inaiê Roberto Martinho
Suplente – Camila Oliveira Moraes Bassi

XI - 1 representante do Conselho Tutelar;
Titular – Karina De sousa Almeida
Suplente – Bruna Stefany Ferreira da Silva

XII - 1 representante da Organização da Sociedade Civil.
Titular – Rosangela aparecida Alves Nery Nascimento
Suplente – Rosemeire de Souza

2. Conforme edital os membros eleitos e indicados serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto publicado e após convocados para reunião de transição e posse do novo colegiado.

3. As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo CME, conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em ata;

Itapetininga, de 17 de junho de 2025

Luciana de Almeida Santos Carvalho

Presidente do CME de Itapetininga

Biênio 2023 /2025

Rua: Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 fundos, Centro - Itapetininga-SP.
Tel: (15) 3275-1898
Email casadosconselhos@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 5.366 de 17 de março de 2010
Rua Cônego Sizenando Cruz Dias, 935 – Fundos – Centro /Cep: 18200-135
Fone (15) 3275-1898 – Itapetininga-SP
e-mail: cmas@itapetininga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 4.029 de 23 de abril de 1997 e suas alterações realizadas pela Lei Municipal 5.366 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho e suas atribuições;

CONSIDERANDO

A reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2025, as 09:30 h no Auditório do PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador – Centro, na cidade de Itapetininga-SP.

CONSIDERANDO

A informação lançada no Sistema EstruturaSuas referente a **Emenda Parlamentar Federal- decorrente da Programação nº 202544790003 –GND3/CUSTEIO , no valor de R$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais)** de indicação da **Deputada Simone Marquetto**, para as seguintes Organizações Sociais :

-Lar São Vicente.....R$ 150.000,00
-Lar Célia Tereza Rodrigues S. Hungria.....R$ 250.000,00
-APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais .....R$ 250.000,00
CASA-Centro de Apoio Social ao Adolescente .....R$ 250.000,00
CEPREVI-Centro de Pesq. e Reabilitação Visual.....R$ 150.000,00
Instituto Geração Unidades Produtivas.....R$ 150.000,00
GAADI- Grupo de Apoio A Adoção de Itapetininga.....R$ 300.000,00
Instituição Nosso Lar -.....R$ 250.000,00
CESIM- Centro Social Irmã Madalena.....R$ 250.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 150.000,00

CONSIDERANDO
Que as referidas Organizações Sociais acima citadas, estão em pleno e regular funcionamento com suas atividades no município de Itapetininga-SP.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar as Emendas Parlamentares Federais –indicadas pelo Sistema ESTRUTURASUAS –GND 3/CUSTEIO , para as organizações acima citadas.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua assinatura.

Itapetininga (SP), 10 de junho de 2025

Daniel Pereira da Silva - Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 52 Folha: 1

Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA

Ramo .....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço .....: RUA VEREADOR EVILASIO MASSAINE PIRES, 1220

Complemento .....:

Bairro .....: VILA PAULO AYRES

Municipio .....: ITAPETININGA

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 45.445.095/0001-95

Inscrição Estadual.....: 371.268.620.118

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

ITAPETININGA, 01/01/2024

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818
Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818
Dados: 2022.10.04 14:21:11 -03'00'

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO
310.031.718-18
Técnico em Contabilidade SP

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859
Dados: 2025.06.18 11:08:58 -03'00'

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 122.814.698-59

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**1.376.560,59D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**540.739,63D**
3	**1.1.1**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**444.174,46D**
4	**1.1.1.1**	**NUMERARIO EM CAIXA**	**4.378,59D**
5	**1.1.1.1.1**	**SEM RESTRIÇÃO**	**4.378,59D**
6	**1.1.1.1.1.01**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL**	**4.378,59D**
7	1.1.1.1.1.01.0001	Caixa Geral	0,00
1489	1.1.1.1.1.01.0002	Caixa Geral	4.378,59D
8	**1.1.1.2**	**BANCOS CONTA CORRENTE**	**8.235,42D**
9	**1.1.1.2.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**8.235,42D**
10	**1.1.1.2.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**8.235,42D**
11	1.1.1.2.1.01.0001	Banco do Brasil S/A C/C 20240-1-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
13	1.1.1.2.1.01.0003	Banco do Brasil S/A - 52.032-2-REC.PRÓPRIOS/TELEMARK.	0,00
1579	1.1.1.2.1.01.0004	Sicoob TLMK 3012-0	5.072,32D
1580	1.1.1.2.1.01.0005	Sicoob APAE 3008-2	3.163,10D
2306	1.1.1.2.1.01.0006	Caixa Economica Federal - CC 6239-5 (Venda de Casa/Terreno)	0,00
14	**1.1.1.2.2**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**
15	**1.1.1.2.2.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
16	1.1.1.2.2.01.0001	Banco do Brasil S/A 21323-3- FEDERAL-PROJ.CONVIVER	0,00
17	1.1.1.2.2.01.0002	Banco do Brasil S/A 2302-7- MUNICIPAL	0,00
18	1.1.1.2.2.01.0003	Banco do Brasil S/A 51875-1-MUNIC.ALAMBARI	0,00
19	1.1.1.2.2.01.0004	Banco do Brasil S/A 51575-2 SEDS- (ESP.CONVIVER)	0,00
20	1.1.1.2.2.01.0005	Banco do Brasil S/A 6212-X MUNIC.SARAPUÍ	0,00
12	1.1.1.2.2.01.0006	Banco do Brasil S/A C/C 44082-5- FEDERAL - (ESP. CONVIVER)	0,00
21	1.1.1.2.2.01.0007	Banco do Brasil S/A 58.748-6 - LAZER INCLUSIVO	0,00
1796	1.1.1.2.2.01.0008	Banco do Brasil S/A 77143-0 - OLHAR P QUEM CUIDA	0,00
1802	1.1.1.2.2.01.0009	Banco do Brasil S/A 78.328-5 - CINEMA	0,00
1807	1.1.1.2.2.01.0010	Banco do Brasil S/A 78.329-3 - FORTALECIMENTO DO PROJETO	0,00
1814	1.1.1.2.2.01.0012	Banco do Brasil S/A 78.325-0 - EQUIPAMENTOS	0,00
27	1.1.1.2.2.01.0013	Banco do Brasil S/A 59.952-2 - Praticas Para Vida	0,00
2051	1.1.1.2.2.01.0014	Banco do Brasil S/A 78.328-5 - PROJETO LAVANDERIA	0,00
2262	1.1.1.2.2.01.0015	Banco do Brasil S/A 78.326-9 - MUNIC. SARAPUI	0,00
2314	1.1.1.2.2.01.0016	Banco do Brasil S/A 77.143-0 - REFORMA DA COZINHA TERAP	0,00
22	**1.1.1.2.3**	**EDUCAÇÃO**	**0,00**
23	**1.1.1.2.3.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
24	1.1.1.2.3.01.0001	Banco do Brasil S/A 575-4 ESTADUAL	0,00
25	1.1.1.2.3.01.0002	Banco do Brasil S/A 51.577-9 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00
26	1.1.1.2.3.01.0003	Banco do Brasil S/A 35173-3 FUNCAD	0,00
1639	1.1.1.2.3.01.0005	Banco do Brasil S/A 73698-8 PDDE	0,00
2329	1.1.1.2.3.01.0006	Banco do Brasil S/A 78.327-7 - COMPRA DE EQUIP. PEDAGOGICO	0,00
28	**1.1.1.2.4**	**SAUDE**	**0,00**
29	**1.1.1.2.4.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
30	1.1.1.2.4.01.0001	Banco do Brasil S/A 5860-2	0,00
1810	1.1.1.2.4.01.0002	Banco do Brasil S/A 78.326-9 - SAUDE II	0,00
1812	1.1.1.2.4.01.0003	Banco do Brasil S/A 78.324-2 - FISIOTERAPIA	0,00
1980	1.1.1.2.4.01.0004	Banco do brasil S/A 78.327-7 REFORMA DA PISCINA	0,00
2291	1.1.1.2.4.01.0005	Banco do Brasil S/A 78.328-5 - REFORMA EQUOTERAPIA	0,00
2315	1.1.1.2.4.01.0006	Banco do Brasil S/A 77.143-0 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00
2327	1.1.1.2.4.01.0007	Banco do Brasil S/A 78.327-7 - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	0,00
2260	**1.1.1.2.5**	**SAUDE- CENTRO DE REFERENCIA TEA**	**0,00**
2261	**1.1.1.2.5.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
2257	1.1.1.2.5.01.0001	Banco do Brasil S/A 78327-7 - RESERVA DE 13º SAL E FERIAS (TEA)	0,00
2258	1.1.1.2.5.01.0002	Banco do Brasil S/A 58748-6 - RESERVA DE RESCISAO E GRRF (TEA)	0,00
2259	1.1.1.2.5.01.0003	Banco do Brasil S/A 78325-0 - CENTRO DE REFERENCIA (TEA)	0,00
2288	1.1.1.2.5.01.0004	Banco do Brasil S/A 78.324-2 - COMPRA DE MATERIAL (TEA)	0,00
2316	**1.1.1.2.6**	**DOAÇÃO - RESGATE JUDICIAL**	**0,00**
2317	**1.1.1.2.6.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
2318	1.1.1.2.6.01.0001	Banco do Brasil S/A 77.143-0 - DOAÇÃO - RESGATE JUDICIAL	0,00
32	**1.1.1.3**	**BANCOS CONTA APLICAÇÃO**	**424.917,29D**
33	**1.1.1.3.1**	**ATIVIDADE MEIO USTENTAVEL**	**148.710,10D**
34	**1.1.1.3.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**148.710,10D**
35	1.1.1.3.1.01.0001	Aplic..BB-curto prazo/BB Supremo -20.240-1	0,00
36	1.1.1.3.1.01.0002	Aplic..BB renda fixa - 44.082-5	0,00

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA**
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025
Folha: 0003
Emissão: 18/06/2025
Hora: 10:56:58

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
37	1.1.1.3.1.01.0003	Aplic. Banco do Brasil S/A-52.032-2	0,00
1484	1.1.1.3.1.01.0004	Aplic..BB renda fixa - 44.082-5	3.067,99D
1486	1.1.1.3.1.01.0005	Aplic. Banco do Brasil S/A-52.032-2	82,54D
1488	1.1.1.3.1.01.0006	Aplic..BB-curto prazo/BB Supremo -20.240-1	13.742,07D
1598	1.1.1.3.1.01.0007	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (2)	0,00
1602	1.1.1.3.1.01.0008	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (4)	0,00
1603	1.1.1.3.1.01.0009	APLIC SICOOB TLMK 3012-0 (2)	0,00
1611	1.1.1.3.1.01.0010	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (6)	0,00
1962	1.1.1.3.1.01.0011	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (8)	0,00
1964	1.1.1.3.1.01.0012	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (14)	0,00
1965	1.1.1.3.1.01.0013	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (12)	0,00
1966	1.1.1.3.1.01.0014	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (16)	0,00
1985	1.1.1.3.1.01.0015	APLIC. SICOOB RDC 3008-2 (18)	0,00
1963	1.1.1.3.1.01.0016	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (10)	0,00
2285	1.1.1.3.1.01.0017	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (20)	109.856,93D
2286	1.1.1.3.1.01.0018	APLIC SICOOB RDC 3008-2 (22)	21.960,57D
38	**1.1.1.3.2**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**11.758,22D**
39	**1.1.1.3.2.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**11.758,22D**
40	1.1.1.3.2.01.0001	Aplic. Banco do Brasil S/A- Supremo -2302-7	0,00
41	1.1.1.3.2.01.0002	Aplic. Banco do Brasil S/A--21323-3	0,00
42	1.1.1.3.2.01.0003	Aplic. Banco do Brasil S/A - 58.748-6	0,00
43	1.1.1.3.2.01.0004	Aplic. Banco do Brasil S/A--6212X	0,00
44	1.1.1.3.2.01.0005	Aplic. Banco do Brasil S/A--51875-1	83,76D
834	1.1.1.3.2.01.0006	Apl. BB CP Admin Supremo c/c 51575-2 - SEDS	0,00
906	1.1.1.3.2.01.0007	Aplic. Banco do Brasil c/c 6212-X - BB Automático	0,00
45	1.1.1.3.2.01.0008	Aplic. Banco do Brasil S/A- RF Simples -c/c 21323-3 BBRF	0,00
1476	1.1.1.3.2.01.0009	Aplic. Banco do Brasil S/A- Supremo -2302-7	2.204,37D
1479	1.1.1.3.2.01.0010	Aplic. Banco do Brasil S/A--21323-3	0,00
1482	1.1.1.3.2.01.0011	Apl. BB CP Admin Supremo c/c 51575-2 - SEDS	9.243,20D
1483	1.1.1.3.2.01.0012	Aplic. Banco do Brasil S/A - 58.748-6	0,00
1805	1.1.1.3.2.01.0013	Aplic Banco do Brasil S/A - 77.143-0 - OLHAR PARA QUEM CUIDA	0,00
1808	1.1.1.3.2.01.0014	Aplic Banco do Brasil S/A - 78.329-3 - FORTALECIMENTO DO PROJETO	0,00
1882	1.1.1.3.2.01.0015	Aplic Banco do Brasil S/A - 78.325-0 - EQUIPAMENTOS	0,00
1957	1.1.1.3.2.01.0016	Aplic. Banco do Brasil S/A - 78328-5 - CINEMA	0,00
51	1.1.1.3.2.01.0017	Aplic. Banco do Brasil S/A - 59.952-2	0,00
2052	1.1.1.3.2.01.0018	Aplic. Bando do Brasil S/A - 78.328-5 - PROJETO LAVANDERIA	0,00
2263	1.1.1.3.2.01.0019	Aplic. Banco do Brasil S/A - 78.326-9 - SARAPUI	226,89D
2322	1.1.1.3.2.01.0020	Aplic. Banco do Brasil S/A - 77.143-0 - REFORMA DA COZINHA TERAP	0,00
46	**1.1.1.3.3**	**EDUCAÇÃO**	**72.348,55D**
47	**1.1.1.3.3.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**72.348,55D**
48	1.1.1.3.3.01.0001	Aplic. Banco do Brasil S/A--575-4 EDUCAÇÃO	0,00
49	1.1.1.3.3.01.0002	Aplic. Banco do Brasil S/A--51577-9 MUNICIPAL	72.347,57D
50	1.1.1.3.3.01.0003	Aplic. Banco do Brasil S/A- 35173-3 -FUNCAD	0,00
901	1.1.1.3.3.01.0004	Apl. Banco do Brasil c/c 51.577-9 - Supremo	0,00
1640	1.1.1.3.3.01.0006	Aplic. Banco do Brasil c/c 73698-8	0,98D
1843	1.1.1.3.3.01.0007	Aplic Banco do Brasil S/A - 575-4 EDUCAÇÃO	0,00
2330	1.1.1.3.3.01.0008	Aplic. Banco do Brasil S/A 78.327-7 - COMPRA DE EQUIP PEDAGOGICO	0,00
52	**1.1.1.3.4**	**SAÚDE**	**192.100,42D**
53	**1.1.1.3.4.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**13.995,23D**
54	1.1.1.3.4.01.0001	Aplic. Banco do Brasil S/A-5860-2	0,00
55	1.1.1.3.4.01.0002	Aplic. Banco do Brasil S/A- Automático c/c 5860-2	0,00
905	1.1.1.3.4.01.0003	Apl. Banco do Brasil c/c 5.860-2	0,00
1958	1.1.1.3.4.01.0004	Apl. Banco do Brasil c/c 78326-9 - SAUDE	0,00
1959	1.1.1.3.4.01.0005	Apl. Banco do Brasil c/c 78324-2 - FISIO	0,00
2328	1.1.1.3.4.01.0006	Apl. Banco do Brasil c/c 78.327-7 - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIP	0,00
1981	1.1.1.3.4.01.0006	Apl. Banco do Brasil c/c 78.327-7 REFORMA PISCINA	0,00
2292	1.1.1.3.4.01.0007	Apl. Banco do Brasil c/c 78.328-5 - REFORMA EQUOTERAPIA	13.995,23D
2271	**1.1.1.3.4.02**	**SAUDE - CENTRO DE REFERENCIA TEA**	**171.383,63D**
2272	1.1.1.3.4.02.0001	Apl. Banco do Brasil C/C 78.325-0 - CENTRO DE REFERENCIA TEA	134.048,68D
2283	1.1.1.3.4.02.0002	Apl. Banco do Brasil C/C 78.327-7 - RESERVA DE 13º SAL E FERIAS	16.725,84D
2284	1.1.1.3.4.02.0003	Apl. Banco do Brasil C/C 58.748-6 - RESERVA DE RESCISAO E FERIAS	5.223,55D
2289	1.1.1.3.4.02.0004	Apl. Banco do Brasil C/C 78.324-2 - COMPRA DE MATERIAL	15.385,56D
2319	1.1.1.3.4.02.0005	Apl. Banco do Brasil C/C 77.143-0 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00
2320	**1.1.1.3.4.03**	**DOAÇAO - RESGATE JUDICIAL**	**6.721,56D**

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2321	1.1.1.3.4.03.0001	Aplic. Banco do Brasil S/A 77.143-0 - DOAÇÃO - RESGATE JUDICIAL	6.721,56D
57	**1.1.1.4**	**VALORES A RECEBER**	**0,00**
58	**1.1.1.4.1**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**
59	**1.1.1.4.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
60	1.1.1.4.1.01.0001	Termo Colab.a Receber- munic.Alambari	0,00
61	1.1.1.4.1.01.0002	Termo Colab.a Receber-CRIANDO ASAS	0,00
62	1.1.1.4.1.01.0003	Termo Colab.a Receber ESPAÇO CONVIVER	0,00
63	1.1.1.4.1.01.0004	Termo Colab.a Receber- SEDS	0,00
64	1.1.1.4.1.01.0005	Termo Colab.a Receber Munic.Sarapuí	0,00
65	1.1.1.4.1.01.0006	Termo Colab.a Receber-FEDERAL	0,00
1793	1.1.1.4.1.01.0007	Termo Colab a Receber - LAZER INCLUSIVO	0,00
1797	1.1.1.4.1.01.0008	Termo Colab a Receber - OLHAR P QUEM CUIDA	0,00
1809	1.1.1.4.1.01.0009	Termo Colab a Receber - FORTALECIMENTO DO PROJETO	0,00
1811	1.1.1.4.1.01.0010	Termo Colab a Receber - CINEMA	0,00
1815	1.1.1.4.1.01.0012	Termo Colab a Receber - EQUIPAMENTOS	0,00
2053	1.1.1.4.1.01.0013	Termo Colab a Receber - PROJETO LAVANDERIA	0,00
2323	1.1.1.4.1.01.0014	Termo Colab. a Receber - Reforma da Cozinha Terap.	0,00
66	**1.1.1.4.2**	**EDUCAÇÃO**	**0,00**
67	**1.1.1.4.2.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
68	1.1.1.4.2.01.0001	Termo Colab.a Receber-EDUCAÇÃO .ESTADO	0,00
69	1.1.1.4.2.01.0002	Termo Colab.a Receber-EDUC.MUNICIPAL	0,00
1454	1.1.1.4.2.01.0003	Termo Colab.a Receber-PDDE	0,00
1503	1.1.1.4.2.01.0004	Termo Colab.a Receber- Verba FUNCAD	0,00
70	**1.1.1.4.3**	**SAUDE**	**0,00**
71	**1.1.1.4.3.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
72	1.1.1.4.3.01.0001	Termo Colab.a Receber -SECR.SAÚDE	0,00
1982	1.1.1.4.3.01.0002	Termo Colab. a Receber - REFORMA PISCINA	0,00
1813	1.1.1.4.3.01.0003	Termo Colab a Receber - FISIOTERAPIA	0,00
2049	1.1.1.4.3.01.0004	Termo de Colaboração - SAUDE II	0,00
2264	**1.1.1.4.4**	**SAUDE - CENTRO DE REFERENCIA TEA**	**0,00**
2265	**1.1.1.4.4.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
2266	1.1.1.4.4.01.0001	Verba Centro TEA	0,00
706	**1.1.1.5**	**CLIENTES**	**6.643,16D**
2024	**1.1.1.5.1**	**CLIENTES A RECEBER**	**6.643,16D**
2025	**1.1.1.5.1.01**	**CLIENTES A RECEBER**	**6.643,16D**
707	1.1.1.5.1.01.0001	Clientes	0,00
708	1.1.1.5.1.01.0002	CLIENTES	0,00
709	1.1.1.5.1.01.0003	Unimed de Itapetininga Cooperativa de Trabalho	6.643,16D
1474	1.1.1.5.1.01.0004	APAE - ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA	0,00
1517	1.1.1.5.1.01.0005	NICOLAS ENRIQUE ALVES CARRIEL DE OLIVEIRA	0,00
1541	1.1.1.5.1.01.0006	EDINELSON DOS SANTOS MATIAS	0,00
1573	1.1.1.5.1.01.0007	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA LTDA	0,00
1574	1.1.1.5.1.01.0008	ESPACO EDUCAMENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,00
1589	1.1.1.5.1.01.0009	UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0,00
1591	1.1.1.5.1.01.0010	ANTONIO BECKER BUORO	0,00
1618	1.1.1.5.1.01.0011	DANILO JOSE ANTUNES	0,00
1638	1.1.1.5.1.01.0012	ANDRÉ GUILHERME SOUZA JORGE	0,00
1642	1.1.1.5.1.01.0013	ANA CAROLINE DE CAMPOS VIEIRA FORMAGGI	0,00
1706	1.1.1.5.1.01.0014	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	0,00
1707	1.1.1.5.1.01.0015	SONODA INFORMATICA LTDA	0,00
1708	1.1.1.5.1.01.0016	LOJA SITHI PAPELARIA LTDA ME	0,00
1709	1.1.1.5.1.01.0017	Miguel Arcanjo Maximo de Jesus	0,00
1710	1.1.1.5.1.01.0018	ADRIANA VIANA VIEIRA DE PAULA DEPETRIS	0,00
1841	1.1.1.5.1.01.0019	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI	0,00
1842	1.1.1.5.1.01.0020	HORTAVIVA COMERCIO DE SEMENTES E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	0,00
1858	1.1.1.5.1.01.0021	GILBERTO LUCIO LOURENÇO	0,00
1877	1.1.1.5.1.01.0022	WESLEY ROGERIO MARIA DE MEDEIROS	0,00
1880	1.1.1.5.1.01.0023	LUIZ DANTAS CRUZ JUNIOR	0,00
1881	1.1.1.5.1.01.0024	LUIS RENATO MONTEIRO PINTO	0,00
1885	1.1.1.5.1.01.0025	ALEX DE JESUS LOURENÇO MACHADO	0,00
1950	1.1.1.5.1.01.0026	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	0,00
1951	1.1.1.5.1.01.0027	CML PEIXOTO LTDA - EPP	0,00
1952	1.1.1.5.1.01.0028	LIEBL UTILIDADES LTDA	0,00
1953	1.1.1.5.1.01.0029	COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA	0,00
1954	1.1.1.5.1.01.0030	MUNICIPIO DE ITAPETININGA	0,00

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1955	1.1.1.5.1.01.0031	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	0,00
1979	1.1.1.5.1.01.0032	KABUM S.A.	0,00
1993	1.1.1.5.1.01.0033	PAMELA CRISTINA VIEIRA	0,00
1994	1.1.1.5.1.01.0034	MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	0,00
1995	1.1.1.5.1.01.0035	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA	0,00
2008	1.1.1.5.1.01.0036	MICHELE NIAROX	0,00
2039	1.1.1.5.1.01.0037	DANIEL RODRIGUES SABARA	0,00
2066	1.1.1.5.1.01.0038	NOEL CARLOS DE ARAUJO MACEDO	0,00
2230	1.1.1.5.1.01.0039	MSH SUPREME VAREJO E COMERCIO LTDA	0,00
2231	1.1.1.5.1.01.0040	HAVAN S.A.	0,00
2232	1.1.1.5.1.01.0041	BICCI E GRECHI LTDA	0,00
2233	1.1.1.5.1.01.0042	TAGUI CERVEJARIA	0,00
2234	1.1.1.5.1.01.0043	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	0,00
2245	1.1.1.5.1.01.0044	INAUGURALAR COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	0,00
1855	**1.1.1.6**	**CARTÃO A RECEBER**	**0,00**
1856	1.1.1.6.1.01.0001	VENDAS/DOAÇÕES COM CARTÃO	0,00
73	**1.1.4**	**DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**96.297,76D**
74	**1.1.4.1**	**ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS**	**88.188,44D**
75	**1.1.4.1.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**0,00**
76	**1.1.4.1.1.01**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**0,00**
505	1.1.4.1.1.01.0001	Adiantamentos Salariais	0,00
77	1.1.4.1.1.01.0003	Adiantamento de Férias	0,00
78	1.1.4.1.1.01.0004	Adiantamento de Rescisão	0,00
600	1.1.4.1.1.01.0005	Adiantamento de 13º Salário	0,00
601	1.1.4.1.1.01.0006	Salário Maternidade/ Paternidade	0,00
31	1.1.4.1.1.01.0007	Salário Familia	0,00
1673	1.1.4.1.1.01.0008	Adiantamento de fornecedores	0,00
1674	1.1.4.1.1.01.0008	Adiantamento de fornecedores	0,00
79	**1.1.4.1.2**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**23.862,31D**
80	**1.1.4.1.2.01**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**23.862,31D**
81	1.1.4.1.2.01.0001	Adiantamento de Salários	1.917,51D
82	1.1.4.1.2.01.0002	Adiantamento de Férias	21.944,80D
56	1.1.4.1.2.01.0003	Adiantamento de Rescisão	0,00
602	1.1.4.1.2.01.0004	Adiantamento de 13º Salário	0,00
603	1.1.4.1.2.01.0005	Salário Familia a Recuperar	0,00
604	1.1.4.1.2.01.0006	Salário Maternidade/ Paternidade	0,00
1675	1.1.4.1.2.01.0007	Adiantamento de fornecedores	0,00
83	**1.1.4.1.3**	**EDUCAÇÃO**	**60.454,18D**
590	1.1.4.1.3.01.0001	Adiantamento de Salários	0,00
84	1.1.4.1.3.01.0003	Adiantamento de Férias	60.454,18D
85	1.1.4.1.3.01.0004	Adiantamento de Rescisão	0,00
605	1.1.4.1.3.01.0005	Adiantamento de 13º Salário	0,00
606	1.1.4.1.3.01.0006	Salário Familia a Recuperar	0,00
607	1.1.4.1.3.01.0007	Salário Maternidade/ Paternidade a Recuperar	0,00
1676	1.1.4.1.3.01.0008	Adiantamento de fornecedores	0,00
86	**1.1.4.1.4**	**SAUDE**	**3.871,95D**
87	**1.1.4.1.4.01**	**SAÚDE**	**3.871,95D**
591	1.1.4.1.4.01.0001	Adiantamento de Salários	0,00
88	1.1.4.1.4.01.0003	Adiantamento de Férias	3.871,95D
89	1.1.4.1.4.01.0004	Adiantamento de Rescisão	0,00
608	1.1.4.1.4.01.0005	Adiantamento 13º Salário	0,00
609	1.1.4.1.4.01.0006	Salário Familia	0,00
610	1.1.4.1.4.01.0007	Salário Maternidade/ Paternidade	0,00
1677	1.1.4.1.4.01.0008	Adiantamento de fornecedores	0,00
983	**1.1.4.1.5**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**0,00**
984	**1.1.4.1.5.01**	**RECURSOS PRÓPRIOS-SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**
985	1.1.4.1.5.01.001	Adiantamento 13º Salário	0,00
986	1.1.4.1.5.01.002	Adiantamento Salarial	0,00
990	1.1.4.1.5.01.003	Adiantamento de férias	0,00
988	1.1.4.1.5.01.004	Salário Familia	0,00
987	1.1.4.1.5.01.005	Salário Paternidade/Maternidade	0,00
1686	**1.1.4.1.6**	**RECURSOS PROPRIOS**	**0,00**
1687	**1.1.4.1.6.01**	**RECURSOS PROPRIOS - C/ RESTRIÇÃO**	**0,00**

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0006
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1688	1.1.4.1.6.01.0001	Adiantamento de salários	0,00
1689	1.1.4.1.6.01.0002	Adiantamento de férias	0,00
1690	1.1.4.1.6.01.0003	Salário Familia	0,00
1691	1.1.4.1.6.01.0004	Adiantamento de 13º Salário	0,00
90	**1.1.4.2**	**OUTRAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**8.109,32D**
91	**1.1.4.2.1**	**OUTRAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**8.109,32D**
92	1.1.4.2.1.01.0001	Premios de Seguros a Apropriar	3.901,58D
816	1.1.4.2.1.01.0002	Adiantamento a Fornecedores	4.141,98D
1477	1.1.4.2.1.01.0003	Pagamento Antecipado IRRF s/ Férias	65,76D
1636	1.1.4.2.1.01.0004	Pagamento Antecipado Pensao Alimenticia s/ Ferias	0,00
1678	1.1.4.2.1.01.0005	Adiantamento de fornecedores	0,00
2023	1.1.4.2.1.01.0006	Compras p/ Recebimento Futuro	0,00
93	**1.1.8**	**TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR**	**267,41D**
94	**1.1.8.1**	**TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR**	**267,41D**
95	**1.1.8.1.1.01**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**0,00**
96	1.1.8.1.1.01.0001	INSS a Recuperar	0,00
1501	**1.1.8.1.1.02**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,36D**
1502	1.1.8.1.1.02.0001	INSS a Recuperar	0,36D
1619	1.1.8.1.1.02.0002	FGTS a Recuperar	0,00
1844	1.1.8.1.1.02.0003	IRRF A RECUPERAR	0,00
1614	**1.1.8.1.1.03**	**EDUCAÇÃO**	**267,05D**
1615	1.1.8.1.1.03.0001	INSS a Recuperar	128,19D
1616	1.1.8.1.1.03.0002	FGTS a Recuperar	138,86D
97	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**835.820,96D**
98	**1.2.2**	**IMOBILIZADO**	**1.817.477,50D**
99	**1.2.2.1**	**BENS MOVEIS**	**939.629,28D**
100	**1.2.2.1.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**827.515,42D**
101	**1.2.2.1.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**827.515,42D**
102	1.2.2.1.1.01.0001	Prédio Proprio- Sede	482.515,42D
2036	1.2.2.1.1.01.0002	IMOVEIS	320.320,80D
2038	1.2.2.1.1.01.0003	TERRENOS	24.679,20D
103	**1.2.2.1.2**	**SAUDE**	**112.113,86D**
104	**1.2.2.1.2.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**112.113,86D**
105	1.2.2.1.2.01.0001	Equipamentos de Informática	27.700,81D
2012	1.2.2.1.2.01.0002	Moveis e Utensilios	84.413,05D
106	**1.2.2.2**	**BENS MOVEIS**	**469.391,51D**
107	**1.2.2.2.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**469.391,51D**
108	**1.2.2.2.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**469.391,51D**
109	1.2.2.2.1.01.0001	Móveis e Utensilios	108.581,26D
110	1.2.2.2.1.01.0002	Veículos	107.235,12D
111	1.2.2.2.1.01.0003	Máquinas, Equipamentos e Acessórios	202.864,91D
112	1.2.2.2.1.01.0004	Equipamentos de Informática	34.196,22D
1863	1.2.2.2.1.01.0005	Telefonia e Comunicação	1.299,00D
1868	1.2.2.2.1.01.0006	Instalações	15.215,00D
1396	**1.2.2.3**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**193.553,70D**
113	**1.2.2.3.1**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**193.553,70D**
114	**1.2.2.3.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**193.553,70D**
115	1.2.2.3.1.01.0001	Equipamentos de Informática	102.415,50D
2018	1.2.2.3.1.01.0002	Moveis e Utensilios	85.888,20D
2042	1.2.2.3.1.01.0003	Máquinas, Equipamentos e Acessorios	5.250,00D
1397	**1.2.2.4**	**EDUCAÇÃO**	**207.015,51D**
116	**1.2.2.4.1**	**EDUCAÇÃO**	**207.015,51D**
117	**1.2.2.4.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**207.015,51D**
118	1.2.2.4.1.01.0001	Móveis e Utensílios	90.030,42D
119	1.2.2.4.1.01.0002	Equipamentos de Informática	15.584,78D
120	1.2.2.4.1.01.0003	Máquinas, Equipamentos e Acessórios	5.005,81D
1866	1.2.2.4.1.01.0004	Veiculos	96.394,50D
1398	**1.2.2.5**	**IMOBILIZADO A CLASSIFICAR**	**7.887,50D**
975	**1.2.2.5.1**	**IMOBILIZADO A CLASSIFICAR**	**7.887,50D**
976	**1.2.2.5.1.01**	**IMOBILIZADO A CLASSIFICAR**	**7.887,50D**

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
977	1.2.2.5.1.01.0001	Imobilizado a classificar	7.887,50D
1592	**1.2.3**	**INVESTIMENTOS**	**875,01D**
1593	**1.2.3.1**	**INVESTIMENTOS**	**875,01D**
1594	**1.2.3.1.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**875,01D**
1595	**1.2.3.1.1.01**	**SEM RESTRICAO**	**875,01D**
1596	1.2.3.1.1.01.0001	PARTICIPACAO DE CAPITAL SICOOB 3012-0	770,01D
1597	1.2.3.1.1.01.0002	PARTICIPACAO DE CAPITAL SICOOB 3008-2	105,00D
121	**1.2.4**	**(-) DEPRECIAÇÕES**	**982.531,54C**
122	**1.2.4.1**	**(-) BENS MOVEIS**	**425.491,73C**
123	**1.2.4.1.1**	**(-) ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**425.491,73C**
124	**1.2.4.1.1.01**	**(-) SEM RESTRIÇÃO**	**425.491,73C**
125	1.2.4.1.1.01.0001	(-) Prédio Próprio- Sede	315.515,06C
2037	1.2.4.1.1.01.0002	(-) Imoveis	109.976,67C
126	**1.2.4.2**	**(-) BENS MOVEIS**	**429.130,94C**
127	**1.2.4.2.1**	**(-) ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**429.130,94C**
128	**1.2.4.2.1.01**	**(-) SEM RESTRIÇÃO**	**429.130,94C**
129	1.2.4.2.1.01.0001	(-) Móveis e Utensílios	100.247,72C
130	1.2.4.2.1.01.0002	(-) Veículos	107.235,12C
131	1.2.4.2.1.01.0003	(-) Máquinas, Equipamentos e Acessórios	189.142,41C
132	1.2.4.2.1.01.0004	(-) Equipamentos de Informática	28.907,13C
1864	1.2.4.2.1.01.0005	(-) Telefonia e Comunicação	314,07C
1869	1.2.4.2.1.01.0006	(-) Instalações	3.284,49C
1400	**1.2.4.3**	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**35.145,63C**
133	**1.2.4.3.1**	**(-) ASSISTENCIA SOCIAL**	**35.145,63C**
134	**1.2.4.3.1.01**	**(-) COM RESTRIÇÃO**	**35.145,63C**
135	1.2.4.3.1.01.0001	(-) Equipamentos de Informática	24.668,61C
2019	1.2.4.3.1.01.0002	(-) Moveis e Utensilios	10.083,18C
2043	1.2.4.3.1.01.0003	(-) Maquinas, Equipamentos e Acessorios	393,84C
1401	**1.2.4.4**	**(-) EDUCAÇÃO**	**81.308,61C**
136	**1.2.4.4.1**	**(-) EDUCAÇÃO**	**81.308,61C**
137	**1.2.4.4.1.01**	**(-) COM RESTRIÇÃO**	**81.308,61C**
138	1.2.4.4.1.01.0001	(-) Móveis e Utensílios	21.276,78C
139	1.2.4.4.1.01.0002	(-) Equipamentos de Informática	6.815,45C
140	1.2.4.4.1.01.0003	(-) Máquinas, Equipamentos e Acessórios	1.805,82C
1867	1.2.4.4.1.01.0004	(-) Veiculos	51.410,56C
2013	**1.2.4.5**	**(-) SAUDE**	**11.454,63C**
2014	**1.2.4.5.1**	**(-) SAUDE**	**11.454,63C**
2015	**1.2.4.5.1.01**	**(-) COM RESTRICAO**	**11.454,63C**
2016	1.2.4.5.1.01.0001	(-) Equipamentos de Informatica	3.627,65C
2017	1.2.4.5.1.01.0002	(-) Moveis e Utensilios	7.826,98C
817	**1.2.5**	**IMOBILIZADO**	**0,00**
818	**1.2.5.1**	**IMOBILIZADO POR CENTRO DE CUSTO**	**0,00**
819	**1.2.5.1.1**	**IMOBILIZADO POR CENTRO DE CUSTO**	**0,00**
820	**1.2.5.1.1.01**	**BENS MOVEIS**	**0,00**
821	1.2.5.1.1.01.0001	Prédio Próprio-Sede	0,00
822	1.2.5.1.1.01.0002	Contruções em andamento	0,00
823	1.2.5.1.1.01.0003	Moveis e Utensilios	0,00
824	1.2.5.1.1.01.0004	Veículos	0,00
868	1.2.5.1.1.01.0005	Maq. equipamentos e acessórios	0,00
869	1.2.5.1.1.01.0006	Equipamentos de Informática	0,00
870	**1.2.6**	**(-) DEPRECIAÇÃO POR CENTRO DE CUSTO**	**0,00**
1402	**1.2.6.0**	**(-) DEPRECIAÇÃO POR CENTRO DE CUSTO**	**0,00**
871	**1.2.6.0.1**	**(-) DEPRECIAÇÃO POR CENTRO DE CUSTO**	**0,00**
1403	**1.2.6.0.1.01**	**(-) DEPRECIAÇÃO POR CENTRO DE CUSTO**	**0,00**
872	1.2.6.1.1.01.0001	(-) Prédio Próprio - Sede	0,00
873	1.2.6.1.1.01.0002	(-) Móveis e Utensilios	0,00
874	1.2.6.1.1.01.0003	(-) Veículos	0,00
875	1.2.6.1.1.01.0004	(-) Máquinas, Equipamentos e Acessórios	0,00
876	1.2.6.1.1.01.0005	(-) Equipamentos de Informática	0,00
877	1.2.6.1.1.01.0006	(-) Móveis e Utensilios	0,00
878	1.2.6.1.1.01.0007	(-) Equipamentos de Informática	0,00

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0008
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
879	1.2.6.1.1.01.0008	(-) Máquinas,Equipamentos e Acessórios	0,00
880	**1.2.7**	**COMPENSAÇÃO ATIVA**	**0,01C**
881	**1.2.7.1**	**COMPENSAÇÃO COM ISENÇÕES**	**0,00**
882	**1.2.7.1.1**	**ISENÇÕES PREVIDENCIARIAS**	**0,00**
883	**1.2.7.1.1.01**	**ISENÇÕES PREVIDENCIARIAS**	**0,00**
884	1.2.7.1.1.01.0001	Cota Patrimonial	0,00
885	1.2.7.1.1.01.0002	Terceiros	0,00
886	1.2.7.1.1.01.0003	RAT	0,00
887	1.2.7.1.1.01.0004	PIS s/ folha	0,00
1552	**1.2.7.2**	**COMPENSAÇÃO ENTRADA DE MERCADORIA**	**0,01C**
1553	**1.2.7.2.1**	**COMPENSAÇÃO ENTRADA DE MERCADORIA**	**0,01C**
1554	**1.2.7.2.1.01**	**COMPENSAÇÃO ENTRADA DE MERCADORIA CFOP 1923**	**0,01C**
1555	1.2.7.2.1.01.0001	REMESSA ENTRADA DE MERCADORIA	0,00
1870	1.2.7.2.1.01.0002	BENS EM COMODATO	0,00
2331	1.2.7.2.1.01.0003	MERCADORIA ENTREGA FUTURA	0,01C
141	**2**	**PASSIVO**	**1.376.560,59C**
142	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**122.144,16C**
143	**2.1.1**	**FORNECEDORES/ CONTAS A PAGAR**	**56.577,95C**
144	**2.1.1.1**	**FORNECEDORES/ CONTAS A PAGAR**	**56.577,95C**
145	**2.1.1.1.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**56.577,95C**
1399	**2.1.1.1.1.01**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**56.577,95C**
147	2.1.1.1.1.01.0001	-Fornecedores a Pagar	0,00
703	2.1.1.1.1.01.0001	AGERE CONTABILIDADE E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00
692	2.1.1.1.1.01.0001	ANTONIO NELSON FELICIANO ITAPETININGA EPP	0,00
687	2.1.1.1.1.01.0001	AUTO POSTO SARUTAYA LTDA	0,00
683	2.1.1.1.1.01.0001	COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA	0,00
682	2.1.1.1.1.01.0001	COMERCIAL AEST LTDA. EPP	0,00
701	2.1.1.1.1.01.0001	FABIO LUIS PAULI	0,00
699	2.1.1.1.1.01.0001	GASPAR CLARO DA COSTA 01841219819	0,00
675	2.1.1.1.1.01.0001	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	0,00
695	2.1.1.1.1.01.0001	INTERACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0,00
690	2.1.1.1.1.01.0001	JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA VIDROS	0,00
681	2.1.1.1.1.01.0001	LOJA SITHI PAPELARIA LTDA ME	0,00
697	2.1.1.1.1.01.0001	MARE AGROPECUARIA LTDA - ITAPETININGA	0,00
677	2.1.1.1.1.01.0001	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO CARVALHO ALVES - ME	0,00
688	2.1.1.1.1.01.0001	MARIA DE LOURDES MACEDO PILOTO	0,00
679	2.1.1.1.1.01.0001	MATHEUS CORREA SENE ATACADISTA EPP	0,00
676	2.1.1.1.1.01.0001	Opcao 4 Itapetininga Tintas Ltda. - EPP	0,00
678	2.1.1.1.1.01.0001	PAPELARIA INFORMATICA PRINCIPAL ITAPETININGA LTDA	0,00
684	2.1.1.1.1.01.0001	PIKE COMERCIO DE GAS LTDA -ME	0,00
691	2.1.1.1.1.01.0001	R S BUENO	0,00
704	2.1.1.1.1.01.0001	ROFEP SERVICOS DE DEDETIZACAO E SANITIZACAO EIRELI	0,00
685	2.1.1.1.1.01.0001	SANDRA FURTADO DE PAIVA CONV. LTDA ME	0,00
702	2.1.1.1.1.01.0001	SONODA INFORMATICA LTDA	0,00
696	2.1.1.1.1.01.0001	TOMAZ RODRIGO LEME 20102692840	0,00
686	2.1.1.1.1.01.0001	VERA LUCIA TREVISANI RIBEIRO - EPP	0,00
680	2.1.1.1.1.01.0001	VISUAL PRODUCOES FOTO E VIDEO LTDA - EPP	0,00
689	2.1.1.1.1.01.0001	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	0,00
148	2.1.1.1.1.01.0002	Seguros a Pagar	0,00
710	2.1.1.1.1.01.0003	FRAGOSO PAVIMENTAÇÃO EIRELI	0,00
714	2.1.1.1.1.01.0004	MC ANDAIMES EIRELI	0,00
715	2.1.1.1.1.01.0005	ITAPETININGA PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	0,00
716	2.1.1.1.1.01.0006	INCOMASA COMERCIO DE MADEIRAS SANTA ANA EIRELI	0,00
717	2.1.1.1.1.01.0007	SANTO ANDRE ALIM IND.COM IMP E EXP LTDA	0,00
718	2.1.1.1.1.01.0008	LAVANA ELETRONICOS LTDA.	0,00
719	2.1.1.1.1.01.0009	JOAO PAULO SALLES BORGES EPP	0,00
720	2.1.1.1.1.01.0010	EDUARDO ESTEVAM RUSEW - ME	0,00
721	2.1.1.1.1.01.0011	A DOCELANDIA ITAPETININGA LTDA EPP	0,00
722	2.1.1.1.1.01.0012	GAMAX PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA	0,00
723	2.1.1.1.1.01.0013	ECO SUL BRASIL MADEIRAS TRATADAS LTDA-ME	0,00
724	2.1.1.1.1.01.0014	SERGIO DE OLIVEIRA BRINQUEDOS - ME	0,00
725	2.1.1.1.1.01.0015	EMPORIO SAO LUIZ COM. DE BEBIBAS EIRELI	0,00
726	2.1.1.1.1.01.0016	BARROS COSTA LTDA	0,00
727	2.1.1.1.1.01.0017	CML PEIXOTO LTDA - EPP	0,00
728	2.1.1.1.1.01.0018	JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA VIDROS-ME	0,00
729	2.1.1.1.1.01.0019	TELEFONICA BRASIL S.A	0,00
730	2.1.1.1.1.01.0020	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	0,00

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0009
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
731	2.1.1.1.1.01.0021	AUGUSTO CESAR ALEXANDRE DE SENE 28346105843	0,00
732	2.1.1.1.1.01.0022	GRAFICA DO CARMO LTDA - EPP	0,00
733	2.1.1.1.1.01.0023	JUDITH CORREA RAMOS FERREIRA	0,00
734	2.1.1.1.1.01.0024	LUIZ CARLOS SALANTE & CIA LTDA ME	0,00
735	2.1.1.1.1.01.0025	T. DE A. MORAIS - ME	0,00
736	2.1.1.1.1.01.0026	VANESSA RIBEIRO VAZ - ME	0,00
737	2.1.1.1.1.01.0027	CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA ME	0,00
738	2.1.1.1.1.01.0028	L R M COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00
739	2.1.1.1.1.01.0029	CLAUDIO WAGNER SCATENA JUIZ	0,00
740	2.1.1.1.1.01.0030	AGUINALDO DE CAMPOS ANTUNES 02706658894	0,00
755	2.1.1.1.1.01.0031	CLAUDIO WAGNER SCATENA JUIZ - ME	0,00
756	2.1.1.1.1.01.0032	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	0,00
757	2.1.1.1.1.01.0033	Opcao 4 Itapetininga Tintas Ltda. - Epp	0,00
758	2.1.1.1.1.01.0034	Maria Cristina De Almeida Bueno Carvalho Alves - Me	0,00
759	2.1.1.1.1.01.0035	Papelaria Informatica Principal Itapetininga Ltda	1.817,90C
760	2.1.1.1.1.01.0036	Matheus Correa Sene Atacadista Epp	78,00C
761	2.1.1.1.1.01.0037	Visual Producoes Foto E Video Ltda - Epp	6.250,00C
762	2.1.1.1.1.01.0038	Loja Sithi Papelaria Ltda Me	0,00
763	2.1.1.1.1.01.0039	Comercial Aest Ltda. Epp	0,00
764	2.1.1.1.1.01.0040	Cofesa Comercial Ferreira Santos Ltda	0,00
765	2.1.1.1.1.01.0041	Pike Comercio De Gas Ltda -Me	0,00
766	2.1.1.1.1.01.0042	Sandra Furtado De Paiva Conv. Ltda Me	311,40C
767	2.1.1.1.1.01.0043	Vera Lucia Trevisani Ribeiro - Epp	0,00
768	2.1.1.1.1.01.0044	Auto Posto Sarutaya Ltda	1.716,21C
769	2.1.1.1.1.01.0045	Maria De Lourdes Macedo Piloto	294,65C
770	2.1.1.1.1.01.0046	Vr Beneficios E Servicos De Processamento Ltda	0,00
771	2.1.1.1.1.01.0047	Jose Antonio Pereira De Souza Vidros	0,00
772	2.1.1.1.1.01.0048	R S Bueno	0,00
773	2.1.1.1.1.01.0049	Antonio Nelson Feliciano Itapetininga Epp	125,33C
774	2.1.1.1.1.01.0050	Interacao Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda	2.518,14C
775	2.1.1.1.1.01.0051	Tomaz Rodrigo Leme 20102692840	0,00
776	2.1.1.1.1.01.0052	Mare Agropecuaria Ltda - Itapetininga	0,00
777	2.1.1.1.1.01.0053	Gaspar Claro Da Costa 01841219819	0,00
778	2.1.1.1.1.01.0054	Fabio Luis Pauli	0,00
779	2.1.1.1.1.01.0055	Sonoda Informatica Ltda	0,00
780	2.1.1.1.1.01.0056	Agere Contabilidade E Negocios Empresariais Ltda	0,00
781	2.1.1.1.1.01.0057	Rofep Servicos De Dedetizacao E Sanitizacao Eireli	0,00
782	2.1.1.1.1.01.0058	Fragoso Pavimentação Eireli	0,00
783	2.1.1.1.1.01.0059	Mc Andaimes Eireli	0,00
784	2.1.1.1.1.01.0060	Itapetininga Produtos Medicos Ltda Me	0,00
785	2.1.1.1.1.01.0061	Incomasa Comercio De Madeiras Santa Ana Eireli	1.396,26C
786	2.1.1.1.1.01.0062	Santo Andre Alim Ind.Com Imp E Exp Ltda	0,00
787	2.1.1.1.1.01.0063	Lavana Eletrônicos Ltda	0,00
788	2.1.1.1.1.01.0064	Joao Paulo Salles Borges Epp	0,00
789	2.1.1.1.1.01.0065	Eduardo Estevam Rusew - Me	0,00
790	2.1.1.1.1.01.0066	A Docelandia Itapetininga Ltda EPP	0,00
791	2.1.1.1.1.01.0067	Gamax Produtos De Borrachas Ltda	0,00
792	2.1.1.1.1.01.0068	Eco Sul Brasil Madeiras Tratadas Ltda Me	0,00
793	2.1.1.1.1.01.0069	Sergio de Oliveira Brinquedos Me	0,00
794	2.1.1.1.1.01.0070	EMPORIO SAO LUIZ COM. DE BEBIBAS EIRELI	0,00
795	2.1.1.1.1.01.0071	Barros Costa Ltda	0,00
796	2.1.1.1.1.01.0072	CML Peixoto Ltda EPP	0,00
797	2.1.1.1.1.01.0073	José Antonio Pereira de Souza Vidros ME	0,00
798	2.1.1.1.1.01.0074	Telefonica Brasil S.A	0,00
799	2.1.1.1.1.01.0075	Companhia Jaguari De Energia	0,00
800	2.1.1.1.1.01.0076	Augusto Cesar Alexandre De Sene 28346105843	0,00
801	2.1.1.1.1.01.0077	Grafica Do Carmo Ltda - Epp	0,00
802	2.1.1.1.1.01.0078	Judith Correa Ramos Ferreira	0,00
803	2.1.1.1.1.01.0079	Luiz Carlos Salante & Cia Ltda Me	0,00
804	2.1.1.1.1.01.0080	T. De A. Morais - Me	0,00
805	2.1.1.1.1.01.0081	Vanessa Ribeiro Vaz - Me	0,00
806	2.1.1.1.1.01.0082	Claudinei Nogueira & Cia Ltda Me	0,00
807	2.1.1.1.1.01.0083	L R M Comercio De Tintas Ltda	0,00
808	2.1.1.1.1.01.0084	CLAUDIO WAGNER SCATENA JUIZ	0,00
809	2.1.1.1.1.01.0085	Claudio Wagner Scatena Juiz - Me	0,00
810	2.1.1.1.1.01.0086	AGUINALDO DE CAMPOS ANTUNES 02706658894	0,00
908	2.1.1.1.1.01.0087	MARCOS VALERIO BARROS RIBEIRO & FILHO LTDA	0,00
910	2.1.1.1.1.01.0088	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	0,00
912	2.1.1.1.1.01.0089	Marcos Valerio Barros Ribeiro & Filho Ltda	0,00
938	2.1.1.1.1.01.0090	Jorge Jose de Almeida Itapetininga Me	0,00

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA**
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025
Folha: 0010
Emissão: 18/06/2025
Hora: 10:56:58

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
939	2.1.1.1.1.01.0091	Izildinha Aparecida de Campos Monteiro Me	0,00
940	2.1.1.1.1.01.0092	Silvana Manzano Domingos ME	0,00
941	2.1.1.1.1.01.0093	UNISANTOS AGROPECUARIA LTDA.	0,00
942	2.1.1.1.1.01.0094	ELIDES & JOREL OLIVEIRA LTDA	0,00
943	2.1.1.1.1.01.0095	João Roberto Mendes Itapetininga Me	0,00
944	2.1.1.1.1.01.0096	F.F.M Carvalho Cronotacografos - Me	0,00
945	2.1.1.1.1.01.0097	Geovana Aparecida Sampaio Pedroso Mei	0,00
946	2.1.1.1.1.01.0098	Gustavo Maia Martin Me	750,00C
947	2.1.1.1.1.01.0099	Viviane Cordova de Morais 06045032969	0,00
948	2.1.1.1.1.01.0100	Edinelma Ferreira Vieira Lima Me	0,00
949	2.1.1.1.1.01.0101	CA Basile Matarazzo Me	0,00
950	2.1.1.1.1.01.0102	MARCIO ALEXANDRE CARVALHO - ME	0,00
951	2.1.1.1.1.01.0103	RAIADROGASIL S/A	0,00
952	2.1.1.1.1.01.0104	Pães & Oliveira Produtos de Limpeza Ltda Me	0,00
953	2.1.1.1.1.01.0105	Distribuidora Primo Vidros de Itapetininga Eireli EPP	0,00
954	2.1.1.1.1.01.0106	Panificadora Peretti Itapetininga Ltda	0,00
955	2.1.1.1.1.01.0107	Aldecia da Silva Morais EPP	0,00
956	2.1.1.1.1.01.0108	Elides & Jorel Oliveira Ltda Me	477,00C
957	2.1.1.1.1.01.0109	Unisantos Agropecuaria Ltda EPP	0,00
958	2.1.1.1.1.01.0110	Márcio Alexandre Carvalho ME	0,00
959	2.1.1.1.1.01.0111	Raia Drogasil S/A	0,00
960	2.1.1.1.1.01.0112	Amaral Auto Peças de Itapetininga EPP	0,00
961	2.1.1.1.1.01.0113	Itapetintas Distrib. de Tintas Ltda	0,00
962	2.1.1.1.1.01.0114	TM BRINQ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	0,00
963	2.1.1.1.1.01.0115	Tarcisio Macia de Faria EPP	0,00
964	2.1.1.1.1.01.0116	Marcos Ricardo da Costa Itapetininga Me	0,00
965	2.1.1.1.1.01.0117	Farnilha Ind. Panificadora Itapetininga	0,00
966	2.1.1.1.1.01.0118	Viviane Cordova de Morais MEI	0,00
967	2.1.1.1.1.01.0119	JOSE FRANCISCO PAIVA	0,00
968	2.1.1.1.1.01.0120	Kátia Aparecida Ferreira 26078797875	0,00
973	2.1.1.1.1.01.0121	AMARAL & SPINOLA AUTO PECAS LTDA	0,00
974	2.1.1.1.1.01.0122	ARAUJO & CARVALHO DISTR. GAS LTDA	0,00
991	2.1.1.1.1.01.0123	ITAPETINTAS DISTRIB. DE TINTAS LTDA - 06	0,00
992	2.1.1.1.1.01.0124	ELISABETE GONCALVES DA FONSECA JUIZ - ME	0,00
993	2.1.1.1.1.01.0125	ELDER SIMOES DE ALMEIDA 29843181883	0,00
994	2.1.1.1.1.01.0126	CAETANO DE TATUI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00
995	2.1.1.1.1.01.0127	CARLOS EDUARDO SONODA	0,00
996	2.1.1.1.1.01.0128	MARCELO CARDOSO CALUX JUNIOR 40165417862	0,00
997	2.1.1.1.1.01.0129	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	0,00
998	2.1.1.1.1.01.0130	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	0,00
999	2.1.1.1.1.01.0131	MARCIO FIUZA GAVIOLI - ME	0,00
1000	2.1.1.1.1.01.0132	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	0,00
1001	2.1.1.1.1.01.0133	JORGE TADASI FUZIKAVA ME	0,00
1002	2.1.1.1.1.01.0134	Itapê Serv. Comércio de Peças Ltda	0,00
1056	2.1.1.1.1.01.0135	MONICA MARIA MOURA MARTINS LOPES CIA LTDA	0,00
1057	2.1.1.1.1.01.0136	MADEREIRA MADER FLORA DE ITAPETININGA EIRELLI	0,00
1151	2.1.1.1.1.01.0137	DATARECOVER SP RECUPERADORA DE DADOS DA AMERICA LATINA LTDA.	0,00
1152	2.1.1.1.1.01.0138	SIDNEI DIAS VENTURA 66951240868	0,00
1153	2.1.1.1.1.01.0139	RENAN AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA 47133172844	0,00
1154	2.1.1.1.1.01.0140	JAIR BRAUN 91901065049	0,00
1155	2.1.1.1.1.01.0141	EDNA APARECIDA PLENS DA SILVA DE SOUZA 01133090826	0,00
1375	2.1.1.1.1.01.0142	CHOCOLATE ASPENN LTDA	0,00
1386	2.1.1.1.1.01.0143	GRAFICA & CARIMBOS ATENAS LTDA ME	0,00
1389	2.1.1.1.1.01.0144	GILSON AUGUSTO DE BARROS CHAVEIRO ME	0,00
1390	2.1.1.1.1.01.0145	DIST.DE PRODUTOS ALIM.ADA MOREIRA LTDA	0,00
1391	2.1.1.1.1.01.0146	TANAKA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORIENTAIS LTDA	0,00
1392	2.1.1.1.1.01.0147	MUNDO DAS ARTES ARTESANATOS LTDA ME	0,00
1393	2.1.1.1.1.01.0148	FABIO HIROYUKI SONODA EPP	0,00
1394	2.1.1.1.1.01.0149	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	0,00
1395	2.1.1.1.1.01.0150	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	0,00
1429	2.1.1.1.1.01.0151	GILSON NALESSO JUNIOR - ME	0,00
1430	2.1.1.1.1.01.0152	RAIADROGASIL S/A	0,00
1431	2.1.1.1.1.01.0153	MEZA TECIDOS LTDA	0,00
1432	2.1.1.1.1.01.0154	LOJAS MARTEX JUNIOR MOVEIS EIRELI	0,00
1438	2.1.1.1.1.01.0155	LABORATORIO ANALI. CLINICAS PAULISTA	0,00
1439	2.1.1.1.1.01.0156	ITAGRAFICA EIRELI - EPP	0,00
1440	2.1.1.1.1.01.0157	ECOGIOTI INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA	0,00
1441	2.1.1.1.1.01.0158	KIKOS CALCADOS E CONFECCOES EIRELLI - EPP	0,00
1442	2.1.1.1.1.01.0159	REAL LUB-DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP	0,00
1443	2.1.1.1.1.01.0160	REGINEL A. DE LIMA ITAPETININGA - ME	0,00

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0011
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1444	2.1.1.1.1.01.0161	PASSARINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	0,00
1445	2.1.1.1.1.01.0162	R&P ENGENHARIA LTDA.	0,00
1446	2.1.1.1.1.01.0163	MARIA DO CARMO PAIVA GOMES - ME	0,00
1447	2.1.1.1.1.01.0164	I9 AUTOMACAO COMERCIAL	0,00
1448	2.1.1.1.1.01.0165	GMAX DIST. DE PROD. DE BORRACHA LUBRIF. E HIDRAULICO LTDA	0,00
1449	2.1.1.1.1.01.0166	MAURA C. B. A. MORETTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	0,00
1450	2.1.1.1.1.01.0167	GINEZ AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	0,00
1451	2.1.1.1.1.01.0168	DINOSSAUROS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	0,00
1452	2.1.1.1.1.01.0169	CERAMICA SARTORI LTDA ME	0,00
1453	2.1.1.1.1.01.0170	INJETPLAST ARTIGOS PLASTICOS RP LTDA	0,00
1456	2.1.1.1.1.01.0171	VANESSA CRISTINA MACHADO GOMES 35082859870	0,00
1457	2.1.1.1.1.01.0172	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	220,00C
1458	2.1.1.1.1.01.0173	ROSA AMERSSONIS - ME	0,00
1459	2.1.1.1.1.01.0174	ACACIO GONCALO RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR - ME	0,00
1460	2.1.1.1.1.01.0175	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALHAS GINEZ LTDA ME	0,00
1461	2.1.1.1.1.01.0176	ELAINE CRISTINA CARDILHO VIEIRA SANCHES ME	0,00
1462	2.1.1.1.1.01.0177	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00
1463	2.1.1.1.1.01.0178	ALCEU BENEDITO ALVES SOROCABA ME	0,00
1464	2.1.1.1.1.01.0179	TECIDOLANDIA COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	0,00
1465	2.1.1.1.1.01.0180	MARILENA AMANCIO ME	0,00
1466	2.1.1.1.1.01.0181	ROTA UNIFORMES LTDA EPP	0,00
1467	2.1.1.1.1.01.0182	FRANCISCO NUNES FLORINDO JUNIOR 21643284851	0,00
1468	2.1.1.1.1.01.0183	ACOS ITAPETININGA LTDA	850,01C
1469	2.1.1.1.1.01.0184	MERCADO MIRANDA DE ITAPETININGA LTDA	0,00
1470	2.1.1.1.1.01.0185	CAMILA APARECIDA VIEIRA FERNANDES - ME	0,00
1471	2.1.1.1.1.01.0186	KALUNGA SA	0,00
1472	2.1.1.1.1.01.0187	ELETRO LERA COM MAT ELETRICO LTDA	0,00
1473	2.1.1.1.1.01.0188	ALESSANDRA ADRIANA PRESTES PNEUS EPP	0,00
1493	2.1.1.1.1.01.0189	J.V.P. COM. DE EQUIP. ELET. E SERVI. LTDA - ME	0,00
1494	2.1.1.1.1.01.0190	PATRAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	0,00
1495	2.1.1.1.1.01.0191	DAGRO COM REPRES PROD AGROP LTDA	0,00
1496	2.1.1.1.1.01.0192	BARRERO COMERCIO E PERSONALIZACAO DE TAPETES EIRELI ME	0,00
1497	2.1.1.1.1.01.0193	CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00
1498	2.1.1.1.1.01.0194	SF DE C GARBINI TACOGRAFOS	0,00
1499	2.1.1.1.1.01.0195	IZILDINHA CARDOSO DOS SANTOS ROSA LTDA	0,00
1513	2.1.1.1.1.01.0196	LARISSA ROBERTA KANDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 23718105845	0,00
1514	2.1.1.1.1.01.0197	GAME ON TECNOLOGIA LTDA.	0,00
1515	2.1.1.1.1.01.0198	CHAGAS E BASILIO APOIO EM NEGOCIOS LTDA	0,00
1516	2.1.1.1.1.01.0199	ANA CAROLINA PIRES DALMOLIN 03715718129	0,00
1520	2.1.1.1.1.01.0200	JOSE FIUZA DOS ANJOS 74926551853	0,00
1521	2.1.1.1.1.01.0201	BOLCONT & ONO TAPECARIA E CORTINAS LTDA - ME	0,00
1522	2.1.1.1.1.01.0202	J B FABRICA DE SORVETES LTDA	0,00
1523	2.1.1.1.1.01.0203	SUELI LEANDRA DE SOUZA MOREIRA ANTUNES 15048439830	0,00
1524	2.1.1.1.1.01.0204	LEITE VIDROS LTDA - ME	0,00
1525	2.1.1.1.1.01.0205	MADERPRE TELHAS	0,00
1526	2.1.1.1.1.01.0206	BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA - SALVADOR	0,00
1527	2.1.1.1.1.01.0207	A F DA SILVA ARTIGOS ESPORTIVOS ME	0,00
1528	2.1.1.1.1.01.0208	JESSICA GOMES DOS SANTOS 40885552873	0,00
1529	2.1.1.1.1.01.0209	ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	0,00
1530	2.1.1.1.1.01.0210	WODER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00
1531	2.1.1.1.1.01.0211	LEPOK COMERCIO ELETRONICO EIRELI	0,00
1532	2.1.1.1.1.01.0212	DROGARIA DROGANOSSA PADRE ALBUQUERQUE LTDA - ME	0,00
1533	2.1.1.1.1.01.0213	ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI	0,00
1534	2.1.1.1.1.01.0214	FONOLASER SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	0,00
1535	2.1.1.1.1.01.0215	CELIA F. KIRIHARA - ME	0,00
1536	2.1.1.1.1.01.0216	DANGOS COMERCIO LTDA	0,00
1537	2.1.1.1.1.01.0217	NOVA FONTE COMERCIO DE INF. E IND.LTDA	0,00
1538	2.1.1.1.1.01.0218	COMERCIAL ITAPE LTDA - EPP	0,00
1539	2.1.1.1.1.01.0219	SILVANEI DE OLIVEIRA	0,00
1540	2.1.1.1.1.01.0220	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	0,00
1542	2.1.1.1.1.01.0221	ANA SILVIA DE OLIVEIRA RUIVO RODRIGHERO 34302143860	0,00
1543	2.1.1.1.1.01.0222	EVANDRO APARECIDO NUNES TEIXEIRA	0,00
1544	2.1.1.1.1.01.0223	WRTECH INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	0,00
1545	2.1.1.1.1.01.0224	ALCEU CORREA DE OLIVEIRA ME	0,00
1546	2.1.1.1.1.01.0225	VANDERLEI DOS SANTOS 12248631863	0,00
1547	2.1.1.1.1.01.0226	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA 37386900856	0,00
1551	2.1.1.1.1.01.0227	RAFAEL PIRES DE ARRUDA 31392360854	0,00
1560	2.1.1.1.1.01.0228	OLIVIO PILOTO NETO	0,00
1561	2.1.1.1.1.01.0229	ITAPE CASA E CONSTRUCAO LTDA - ME	0,00
1562	2.1.1.1.1.01.0230	GAMA SERVICE COMERCIO DE FILTROS LTDA	0,00

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0012
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1563	2.1.1.1.1.01.0231	ESPACO DA MAGICA	0,00
1564	2.1.1.1.1.01.0232	LALUKA BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00
1565	2.1.1.1.1.01.0233	MARINA PEIXOTO DE LUNA 05909416901	0,00
1566	2.1.1.1.1.01.0234	ESPACO EDUCAMENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,00
1567	2.1.1.1.1.01.0235	ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA	0,00
1568	2.1.1.1.1.01.0236	MARCIO RODRIGUES ITAPETININGA - ME	0,00
1569	2.1.1.1.1.01.0237	ATACADAO DE EMBALAGENS SANTOS LTDA	238,66C
1570	2.1.1.1.1.01.0238	PLENS MATERIAL P CONSTRUCAO	0,00
1571	2.1.1.1.1.01.0239	ROBERTO DOS SANTOS ABREU ITAPETININGA -	0,00
1572	2.1.1.1.1.01.0240	MOHAMAD SAMARA 23750798842	0,00
1581	2.1.1.1.1.01.0241	BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA	0,00
1582	2.1.1.1.1.01.0242	VITORIA REGIA HOTEL LIMITADA	0,00
1583	2.1.1.1.1.01.0243	CONNECT FIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	0,00
1586	2.1.1.1.1.01.0244	CAETANO DE ITAPETININGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00
1587	2.1.1.1.1.01.0245	FABIO ANTONIO DE LIMA ME	0,00
1588	2.1.1.1.1.01.0246	VIA VAREJO S/A	0,00
1590	2.1.1.1.1.01.0247	HEMIZA COM. PECAS E SERV. LTDA.	0,00
1599	2.1.1.1.1.01.0248	TERAPIAS ASSISTIDAS COM EQUINOS (TAAE) TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTI	0,00
1604	2.1.1.1.1.01.0249	LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE ALVES ME	0,00
1605	2.1.1.1.1.01.0250	COZIPAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	0,00
1606	2.1.1.1.1.01.0251	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA NABICA	0,00
1607	2.1.1.1.1.01.0252	METALCERTA ACESSORIOS LTDA	0,00
1608	2.1.1.1.1.01.0253	KADOSH DIVERSOS	0,00
1609	2.1.1.1.1.01.0254	EVANDRO APARECIDO NUNES TEIXEIRA ME	0,00
1610	2.1.1.1.1.01.0255	RAFAEL MARCELINO DE ALMEIDA 32825495808	0,00
1612	2.1.1.1.1.01.0256	DIGISTUDIO PRODUCOES LTDA-EPP	0,00
1613	2.1.1.1.1.01.0257	MIRIELLE ARAUJO DIAS DE ALMEIDA 38513680885	0,00
1617	2.1.1.1.1.01.0258	FABIANA DOS SANTOS MELLO 33114148883	0,00
1620	2.1.1.1.1.01.0259	CELMIR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME	40,00C
1621	2.1.1.1.1.01.0260	FJB OFICINA MECANICA E PECAS P/ MAQUINAS E TRATOR	0,00
1622	2.1.1.1.1.01.0261	CAETANO DE ITAPETININGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00
1623	2.1.1.1.1.01.0262	LEAO TINTAS MULTIMARCAS LTDA	0,00
1624	2.1.1.1.1.01.0263	MARINA YURIKO DO NASCIMENTO ME	0,00
1625	2.1.1.1.1.01.0264	J L BARROS COSTA - ME	0,00
1626	2.1.1.1.1.01.0265	MARCELO JOSE LENCIONI DE ARAUJO & CIA LTDA.	0,00
1627	2.1.1.1.1.01.0266	MONTALICA MONTAGENS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	0,00
1628	2.1.1.1.1.01.0267	HEMIZA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	0,00
1629	2.1.1.1.1.01.0268	FERNANDO DOMINGUES TOLDOS E CORTINAS	0,00
1630	2.1.1.1.1.01.0269	SONODA GESTAO DO PONTO E ACESSO	0,00
1631	2.1.1.1.1.01.0270	ASSOCIACAO NACIONAL DE EQUOTERAPIA-ANDE-BRASIL	0,00
1632	2.1.1.1.1.01.0271	GENTIL NEVES CARDOSO FILHO ITAPETININGA ME	0,00
1633	2.1.1.1.1.01.0272	RENATO MINORU HONMA	0,00
1634	2.1.1.1.1.01.0273	TANIA CRISTINA JOSE LEME DE OLIVEIRA	0,00
1635	2.1.1.1.1.01.0274	GREATBUSINESS EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA	0,00
1643	2.1.1.1.1.01.0275	DULAR PLASTICOS LTDA	0,00
1644	2.1.1.1.1.01.0276	RENATO VICENTE VENTURA 29981512800	0,00
1645	2.1.1.1.1.01.0277	THOMAS FOGACA DE ALMEIDA ROCHA 35488594884	0,00
1646	2.1.1.1.1.01.0278	LUCAS MARIANO RODRIGUES	0,00
1647	2.1.1.1.1.01.0279	DIVERLAV PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00
1648	2.1.1.1.1.01.0280	VANDELICE IVETE RODRIGUES 31336844850	0,00
1649	2.1.1.1.1.01.0281	R H FERNANDES COMERCIAL EPP	0,00
1650	2.1.1.1.1.01.0282	MINI MONEY PRESENTES LTDA - EPP	0,00
1651	2.1.1.1.1.01.0283	LUDIMAR RIBEIRO 16019161838	0,00
1652	2.1.1.1.1.01.0284	CASSIO MATIAS DE OLIVEIA 32956986864	0,00
1653	2.1.1.1.1.01.0285	SIMONE SABOIA DE ALMEIDA	0,00
1654	2.1.1.1.1.01.0286	WBLENDA CATIA LOPES SALES-EPP	0,00
1655	2.1.1.1.1.01.0287	ITA ACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	0,00
1656	2.1.1.1.1.01.0288	CERAMICA ARGITECNICA LTDA - EPP	0,00
1657	2.1.1.1.1.01.0289	MARTEX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	0,00
1658	2.1.1.1.1.01.0290	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI	0,00
1659	2.1.1.1.1.01.0291	VILMA APARECIDA MARQUES EIRELI	0,00
1660	2.1.1.1.1.01.0292	JOAO LANGLEBERTO FERRAZ JUNIOR ME	0,00
1661	2.1.1.1.1.01.0293	BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA	0,00
1662	2.1.1.1.1.01.0294	RENATO ELIAS DE ALMEIDA TAMBELLI - ME	0,00
1663	2.1.1.1.1.01.0295	DESPACHANTE LAMARCA LTDA	0,00
1664	2.1.1.1.1.01.0296	DANIELA APARECIDA VIEIRA DA SILVA 33071672861	0,00
1665	2.1.1.1.1.01.0297	NOVA ERA DRENAGEM E PRE-MOLDADOS LTDA	0,00
1666	2.1.1.1.1.01.0298	ANA CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO COELHO 37772334800	0,00
1667	2.1.1.1.1.01.0299	LABCLIN LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	0,00
1668	2.1.1.1.1.01.0300	EDUARDO PEREIRA TANZI COMERCIO DE SUCATAS	0,00

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA**
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0013
Emissão: 18/06/2025
Hora: 10:56:58

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1669	2.1.1.1.1.01.0301	EMPORIO ALBERTO EIRELI	0,00
1670	2.1.1.1.1.01.0302	YTA COSMETICOS LTDA EPP	0,00
1671	2.1.1.1.1.01.0303	MADEIREIRA NOBRE LTDA - ME	0,00
1672	2.1.1.1.1.01.0304	CERAMICA ITAPETININGA LTDA	0,00
1700	2.1.1.1.1.01.0305	LEANDRO ROBERTO VENDRAMINI NUNES 12294639847	0,00
1701	2.1.1.1.1.01.0306	MILENA SOARES SALANTE	0,00
1702	2.1.1.1.1.01.0307	J & D PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	0,00
1703	2.1.1.1.1.01.0308	GUILHERME AUGUSTO ALVES KRUSZYNSKI 47503379863	0,00
1704	2.1.1.1.1.01.0309	JOAO ROBERTO MENDES ITAPETININGA - ME	0,00
1705	2.1.1.1.1.01.0310	VALDENI CAFUNDO DE MEDEIROS 09913631831	0,00
1712	2.1.1.1.1.01.0311	REFORSONDA - SONDAGENS E FUNDACOES LTDA	0,00
1713	2.1.1.1.1.01.0312	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	110,07C
1714	2.1.1.1.1.01.0313	TENDA ATACADO SA	0,00
1715	2.1.1.1.1.01.0314	TENDA ATACADO SA	0,00
1716	2.1.1.1.1.01.0315	XAVIER CARNES E CONVENIENCIAS LTDA EPP	0,00
1717	2.1.1.1.1.01.0316	JOSE ALEXANDRE PAIVA & CIA LTDA	0,00
1718	2.1.1.1.1.01.0317	MULTIPLA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI ME	0,00
1719	2.1.1.1.1.01.0318	GP RANGELCAMARGO ARTESANATO LTDA	0,00
1720	2.1.1.1.1.01.0319	CLEITON QUEIROZ TEIXEIRA 35449007850	0,00
1721	2.1.1.1.1.01.0320	PASSARINHO & OLIVEIRA PRE-MOLDADOS LTDA	0,00
1722	2.1.1.1.1.01.0321	CASA & OZI LTDA	0,00
1723	2.1.1.1.1.01.0322	COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS CHARMOSA LTDA	0,00
1724	2.1.1.1.1.01.0323	PADARIA SAO JOAO ITAPETININGA LTDA ME	0,00
1725	2.1.1.1.1.01.0324	FIRENZE COM E DIST DE LIVROS E PAPEIS LT	0,00
1726	2.1.1.1.1.01.0325	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	0,00
1727	2.1.1.1.1.01.0326	AMERICANAS S.A	0,00
1728	2.1.1.1.1.01.0327	ONE FIT DISTRIBUIDORA	0,00
1729	2.1.1.1.1.01.0328	SHOPTOPONE LOJA COMERCIO VIRTUAL EIRELI	0,00
1730	2.1.1.1.1.01.0329	SOL COMPONENTES E ACESSORIOS LTDA	0,00
1731	2.1.1.1.1.01.0330	MARCIO D. SANCHES ROUPAS E ACESSORIOS	0,00
1732	2.1.1.1.1.01.0331	AWX COMERCIAL LTDA	0,00
1733	2.1.1.1.1.01.0332	MUVIN ESPORTES S.A.	0,00
1734	2.1.1.1.1.01.0333	PENAVERDE LTDA	0,00
1735	2.1.1.1.1.01.0334	REGINALDO RODRIGUES DO REGO 27088845814	0,00
1736	2.1.1.1.1.01.0335	THIAGO DONIZETI RANOLFI S.U. ME	0,00
1737	2.1.1.1.1.01.0336	ANDREIA VIEIRA GOMES	0,00
1738	2.1.1.1.1.01.0337	ALAOZELEINE APARECIDA DE OLIVEIRA VELLOSO	0,00
1739	2.1.1.1.1.01.0338	IVANILDO RAIMUNDO DE JESUS MAGAZINES	0,00
1740	2.1.1.1.1.01.0339	EJZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00
1741	2.1.1.1.1.01.0340	FIORE ESPORTES COMERCIO EIRELI	0,00
1742	2.1.1.1.1.01.0341	FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA EIRELI	0,00
1743	2.1.1.1.1.01.0342	JOAO LANGLEBERTO FERRAZ JUNIOR	0,00
1744	2.1.1.1.1.01.0343	MARCIO HIDEKI SONODA ME	0,00
1745	2.1.1.1.1.01.0344	JOAO DE OLIVEIRA COMERCIO VIRTUAL	0,00
1746	2.1.1.1.1.01.0345	GABRIELA SARTI NASCIMENTO 41410186865	0,00
1747	2.1.1.1.1.01.0346	MARIA BERNADETE MATOS AMARAL ME	0,00
1748	2.1.1.1.1.01.0347	REAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0,00
1749	2.1.1.1.1.01.0348	EVIP SECURITY SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA	0,00
1750	2.1.1.1.1.01.0349	ANDRE SOARES MOREIRA 16020307824	0,00
1751	2.1.1.1.1.01.0350	FABIO MONTEIRO DE ALMEIDA	0,00
1752	2.1.1.1.1.01.0351	MARCIA DE FATIMA DOS SANTOS LOCADORA DE VEICULOS	0,00
1753	2.1.1.1.1.01.0352	ITACOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00
1754	2.1.1.1.1.01.0353	TELA SUL COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - ME	0,00
1755	2.1.1.1.1.01.0354	ERC MEDICI ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	0,00
1756	2.1.1.1.1.01.0355	MC PRODUTOS ALIMENTICIOS ITAPETININGA LTDA	0,00
1757	2.1.1.1.1.01.0356	PHOTOLAB COMERCIO E LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA ME	0,00
1758	2.1.1.1.1.01.0357	NATUGRAN MARMORARIA ITAP LTDA ME	0,00
1759	2.1.1.1.1.01.0358	ADRIANO BATISTA 38281425830	0,00
1760	2.1.1.1.1.01.0359	HORTAVIVA COMERCIO DE SEMENTES E INSUMOS AGRICOLAS LTDA	0,00
1761	2.1.1.1.1.01.0360	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	0,00
1762	2.1.1.1.1.01.0361	BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.	0,00
1763	2.1.1.1.1.01.0362	MERCADAO DA INFORMATICA EIRELI	0,00
1764	2.1.1.1.1.01.0363	TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA	0,00
1765	2.1.1.1.1.01.0364	SEARA ALIMENTOS LTDA	0,00
1766	2.1.1.1.1.01.0365	VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S A	0,00
1767	2.1.1.1.1.01.0366	DISTRIBUIDORA MENEGAZZO LTDA	0,00
1768	2.1.1.1.1.01.0367	CERVEJARIA PINELLI	0,00
1769	2.1.1.1.1.01.0368	ALMEIDA VINOTECA EMPORIO BAR LTDA.	0,00
1770	2.1.1.1.1.01.0369	INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00
1771	2.1.1.1.1.01.0370	GGE ELETRONICNET LTDA	0,00

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0014
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1772	2.1.1.1.1.01.0371	IMPERIO JOIAS EIRELI	0,00
1773	2.1.1.1.1.01.0372	C FERNANDO VAZ LTDA	0,00
1774	2.1.1.1.1.01.0373	CINTIA DE PAULA CORREA CARRIEL 43419162898	0,00
1775	2.1.1.1.1.01.0374	ITAPETININGA COMERCIO DE PISCINAS EIRELI	0,00
1776	2.1.1.1.1.01.0375	CIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00
1777	2.1.1.1.1.01.0376	BAESSO INOVACAO LTDA	0,00
1778	2.1.1.1.1.01.0377	VELMAX VEICULOS LTDA	0,00
1779	2.1.1.1.1.01.0378	CORREA RACING CONFECCOES - EIRELLI	0,00
1780	2.1.1.1.1.01.0379	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	0,00
1781	2.1.1.1.1.01.0380	SYLOS TRANSPORTES LTDA	2.880,00C
1782	2.1.1.1.1.01.0381	RONNIE ALVARO DE CAMPOS ME	0,00
1783	2.1.1.1.1.01.0382	EDGARD AFFONSO CARDOZO 28263930812	0,00
1784	2.1.1.1.1.01.0383	NARA LEONEL DE OLIVEIRA BATISTA 29936537840	0,00
1785	2.1.1.1.1.01.0384	COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA	0,00
1786	2.1.1.1.1.01.0385	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO EIRELI	0,00
1787	2.1.1.1.1.01.0386	JOTA R PECAS E ELETRODOMESTICOS LTDA	0,00
1788	2.1.1.1.1.01.0387	GRAN-FILTER COM DE FILTROS LTDA EPP	0,00
1789	2.1.1.1.1.01.0388	PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA	0,00
1790	2.1.1.1.1.01.0389	NANINI EMBALAGENS LTDA	0,00
1791	2.1.1.1.1.01.0390	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	0,00
1792	2.1.1.1.1.01.0391	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	0,00
1794	2.1.1.1.1.01.0392	VEREDA ENGENHARIA	0,00
1795	2.1.1.1.1.01.0393	IRMAOS CAMARGO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	0,00
1800	2.1.1.1.1.01.0394	CFR LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP	0,00
1801	2.1.1.1.1.01.0395	WELLINGTON RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	0,00
1803	2.1.1.1.1.01.0396	MAC SISTEMAS DE SEGURANCA	0,00
1804	2.1.1.1.1.01.0397	RODRIGO LIMA DA SILVA 32077314818	700,00C
1806	2.1.1.1.1.01.0398	MONIQUE CRISTINE DE OLIVEIRA	0,00
1816	2.1.1.1.1.01.0399	VIACAO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA - EPP	102,90C
1817	2.1.1.1.1.01.0400	TERAPIAS ASSISTIDAS COM EQUINOS (TAAE) TREINAMENTOS E CONSUL	3.952,00C
1818	2.1.1.1.1.01.0401	DOMINGOS ARISTEU DASSI MARMORARIA LTDA	0,00
1819	2.1.1.1.1.01.0402	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00
1820	2.1.1.1.1.01.0403	RS DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	0,00
1821	2.1.1.1.1.01.0404	REALCE BAZAR COMERCIAL EIRELI	0,00
1822	2.1.1.1.1.01.0405	A.M.Z. TINTAS ITAPETININGA LTDA	292,75C
1823	2.1.1.1.1.01.0406	MEDEIROS & PICCOLO LTDA	0,00
1824	2.1.1.1.1.01.0407	ULLIAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA	0,00
1825	2.1.1.1.1.01.0408	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00
1826	2.1.1.1.1.01.0409	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	0,00
1827	2.1.1.1.1.01.0410	MARE AGROPECUARIA LTDA - ITAPETININGA	0,00
1828	2.1.1.1.1.01.0411	DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES EIRELI	0,00
1829	2.1.1.1.1.01.0412	SENSORI ENG SENSORIAL-CNPJ 14.698.696/0001-86	0,00
1830	2.1.1.1.1.01.0413	ELIANA DO CARMO SOARES DA SILVA - ME	1.160,00C
1831	2.1.1.1.1.01.0414	MIX TELHAS LTDA	0,00
1832	2.1.1.1.1.01.0415	MASTERPOWER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA	0,00
1833	2.1.1.1.1.01.0416	SENTIR FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	0,00
1834	2.1.1.1.1.01.0417	SHARK BRASIL S.A.	0,00
1835	2.1.1.1.1.01.0418	ARIANE MARIA MIRA DE ASSUMPCAO E CIA LTDA	0,00
1836	2.1.1.1.1.01.0419	RTP LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	0,00
1837	2.1.1.1.1.01.0420	DOMINGOS PIRES DE MORAES - ME	0,00
1838	2.1.1.1.1.01.0421	DEAN MOVEIS E CADEIRAS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00
1839	2.1.1.1.1.01.0422	ASP ORTOPEDICOS LTDA	0,00
1840	2.1.1.1.1.01.0423	ATACADAO PAPELEX LTDA	0,00
1859	2.1.1.1.1.01.0424	EDUARDO FRANCISCO AMGARTEN 3169701086861	0,00
1860	2.1.1.1.1.01.0425	VANESSA DE FATIMA DOMINGUES TELLES 42785689836	600,00C
1861	2.1.1.1.1.01.0426	EMPRESA CINEMATOGRAFICA ITAPETININGA LTDA	0,00
1862	2.1.1.1.1.01.0427	D & G DECORACOES LTDA	0,00
1872	2.1.1.1.1.01.0428	ALEXANDRE ODORO DE MORAES MEI	0,00
1875	2.1.1.1.1.01.0429	34.453.114 IGOR SIDNEI POSSANI	0,00
1878	2.1.1.1.1.01.0430	CRISLEI DE OLIVEIRA SUARDI 31403008833	0,00
1879	2.1.1.1.1.01.0431	CAMI-CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA DE ITAPETININGA S/S LTDA - ME	0,00
1883	2.1.1.1.1.01.0432	EXPOAQUA EXPOSIÇÃO DE AQUARIOS DE SAO PAULO LTDA	0,00
1884	2.1.1.1.1.01.0433	SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	0,00
1886	2.1.1.1.1.01.0434	MARCOS ANTONIO GONCALVES SCUDELER	0,00
1887	2.1.1.1.1.01.0435	TAMURA E PRESTES SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00
1888	2.1.1.1.1.01.0436	A F DA SILVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00
1889	2.1.1.1.1.01.0437	MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ITAPETININGA - ME	0,00
1890	2.1.1.1.1.01.0438	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.	0,00
1891	2.1.1.1.1.01.0439	HENRIQUE MANOEL HOLTZ PIRES - ME	0,00
1892	2.1.1.1.1.01.0440	RAFAGA ALEXANDRE LIMA E SOUZA 07164779635	0,00

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0015
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1893	2.1.1.1.1.01.0441	VANDERLEI DOS SANTOS 12248631863	0,00
1894	2.1.1.1.1.01.0442	ABC METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00
1895	2.1.1.1.1.01.0443	TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	0,00
1896	2.1.1.1.1.01.0444	VETTIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	0,00
1897	2.1.1.1.1.01.0445	BETEC BRASIL IND. E COM. DE ELETR. E INFO. LTDA	0,00
1898	2.1.1.1.1.01.0446	MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	0,00
1899	2.1.1.1.1.01.0447	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	0,00
1900	2.1.1.1.1.01.0448	JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	0,00
1901	2.1.1.1.1.01.0449	AKUSTICA MUSICAL LTDA	0,00
1902	2.1.1.1.1.01.0450	OPSOM COMERCIAL LTDA (OPSOM)	0,00
1903	2.1.1.1.1.01.0451	SHOP GRUPO LTDA	0,00
1904	2.1.1.1.1.01.0452	S. DE SOUZA - IMPORTADORA LTDA	3.600,50C
1905	2.1.1.1.1.01.0453	CLAUDINIR ISAQUIEL FERREIRA	0,00
1906	2.1.1.1.1.01.0454	WESLEY DOS SANTOS MORAES	0,00
1907	2.1.1.1.1.01.0455	BITTENCOURT AUDIO E VIDEO LTDA	0,00
1908	2.1.1.1.1.01.0456	ROSANGELA MARTINS	0,00
1909	2.1.1.1.1.01.0457	FABRICIO CAMPOS ARRUDA SOLIANI 34420385880	0,00
1910	2.1.1.1.1.01.0458	ELESIL COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.-ME	0,00
1911	2.1.1.1.1.01.0459	ASSOCIAÇAO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ	0,00
1912	2.1.1.1.1.01.0460	JULIO ALFREDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO INFORMATICA LTDA	0,00
1913	2.1.1.1.1.01.0461	GUILHEN & GUILHEN LTDA	0,00
1914	2.1.1.1.1.01.0462	UTILIZE ARTIGOS LTDA	0,00
1915	2.1.1.1.1.01.0463	G O LEITE CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS	0,00
1916	2.1.1.1.1.01.0464	FERNANDO OLIVEIRA LUCENA	0,00
1917	2.1.1.1.1.01.0465	M&G COMERCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA	0,00
1918	2.1.1.1.1.01.0466	S ANDRADE LOBATO BAZAR ME	0,00
1919	2.1.1.1.1.01.0467	EFFECT SHOW COMERCIO E LOCACAO LTDA	0,00
1920	2.1.1.1.1.01.0468	MARCIO RODRIGUES MARTIN PESCADOS ME	0,00
1921	2.1.1.1.1.01.0469	CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	0,00
1922	2.1.1.1.1.01.0470	HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA	0,00
1923	2.1.1.1.1.01.0471	L V DA SILVA ELETRONICA	0,00
1924	2.1.1.1.1.01.0472	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	0,00
1925	2.1.1.1.1.01.0473	COMÉRCIO DE CHAPAS MDF	0,00
1926	2.1.1.1.1.01.0474	QUITANDA BALTAZAR & ALMEIDA LTDA.	0,00
1927	2.1.1.1.1.01.0475	LP TOLEDO ME	0,00
1928	2.1.1.1.1.01.0476	LIEBL UTILIDADES LTDA	0,00
1929	2.1.1.1.1.01.0477	LOJA DOS FILTROS DE SOROCABA LTDA - ME	0,00
1930	2.1.1.1.1.01.0478	ITAPETINTAS DISTRIB. DE TINTAS LTDA - 07	0,00
1931	2.1.1.1.1.01.0479	PREMIER INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00
1932	2.1.1.1.1.01.0480	L S DECOR LTDA	0,00
1933	2.1.1.1.1.01.0481	PAULO FERNANDO MEIRA	0,00
1934	2.1.1.1.1.01.0482	ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00
1935	2.1.1.1.1.01.0483	LEO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00
1936	2.1.1.1.1.01.0484	SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA	0,00
1937	2.1.1.1.1.01.0485	LP TOLEDO	0,00
1938	2.1.1.1.1.01.0486	ROBSON MONTAGNER ME	0,00
1939	2.1.1.1.1.01.0487	CASA DO EDUCADOR LIVRARIA E BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	0,00
1940	2.1.1.1.1.01.0488	COMERCIAL LIMA ITAPETININGA LTDA	0,00
1941	2.1.1.1.1.01.0489	COPLANA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0,00
1942	2.1.1.1.1.01.0490	ORGANIZACAO HOTELEIRA FONTE COLINA VERDE LTDA	0,00
1943	2.1.1.1.1.01.0491	COMERCIAL DY ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	0,00
1944	2.1.1.1.1.01.0492	HR VIANA STORE	0,00
1945	2.1.1.1.1.01.0493	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00
1946	2.1.1.1.1.01.0494	36559179 NATHALIA RAFAELLA MARCONDES CAMARGO	0,00
1947	2.1.1.1.1.01.0495	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	0,00
1948	2.1.1.1.1.01.0496	SPD FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA U	0,00
1949	2.1.1.1.1.01.0497	TAGUI CERVEJARIA	550,00C
1956	2.1.1.1.1.01.0498	K21 COMUNICACAO VISUAL LTDA	0,00
1960	2.1.1.1.1.01.0499	ALLCATRAZ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	0,00
1961	2.1.1.1.1.01.0500	EMPRESA CINEMATOGRAFICA BOMBOCINE LTDA	0,00
1967	2.1.1.1.1.01.0501	DCLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,00
1968	2.1.1.1.1.01.0502	JULIANDRY DRYELLI STANZANI 36830280842	0,00
1969	2.1.1.1.1.01.0503	GUILHERME DE QUEIROZ TEIXEIRA 48877992840	0,00
1970	2.1.1.1.1.01.0504	E-SHOP LTDA	4.287,00C
1971	2.1.1.1.1.01.0505	WR FONTES COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA	0,00
1972	2.1.1.1.1.01.0506	LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA	0,00
1973	2.1.1.1.1.01.0507	VIAMAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	0,00
1974	2.1.1.1.1.01.0508	GIOVANE DA SILVA MENEGAZ	0,00
1975	2.1.1.1.1.01.0509	TATIANE BARBOSA DE LIMA NEPPEL - BUSINESS TO CONSUMER	0,00
1976	2.1.1.1.1.01.0510	MUNDIX UTILIDADES LTDA	0,00

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0016
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1977	2.1.1.1.1.01.0511	GRAFICA DO CARMO LTDA - EPP	876,00C
1978	2.1.1.1.1.01.0512	MERCADEIROS COMERCIO DIGITAL LTDA	0,00
1990	2.1.1.1.1.01.0513	FRANCISCO FRANCA DE MACEDO -ME	97,99C
1991	2.1.1.1.1.01.0514	ADM2 COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0,00
1992	2.1.1.1.1.01.0515	JJ GOMES IMOVEIS	0,00
1996	2.1.1.1.1.01.0516	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00
1997	2.1.1.1.1.01.0517	JMC SHOP	0,00
1998	2.1.1.1.1.01.0518	MSH SUPREME VAREJO E COMERCIO LTDA	0,00
1999	2.1.1.1.1.01.0519	TZP ARTE EM MADEIRA LTDA	0,00
2000	2.1.1.1.1.01.0520	JOAO VICTOR DE LIMA FERREIRA-ME	0,00
2001	2.1.1.1.1.01.0521	POTENCIAL METAL IND COM LT	0,00
2002	2.1.1.1.1.01.0522	GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	0,00
2003	2.1.1.1.1.01.0523	BRAMOV BRASIL MOVEIS LTDA ME	0,00
2004	2.1.1.1.1.01.0524	SIRLEI APARECIDA JULIO - ME	0,00
2005	2.1.1.1.1.01.0525	MOBLY ESPIRITO SANTO	0,00
2006	2.1.1.1.1.01.0526	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA	0,00
2007	2.1.1.1.1.01.0527	HAVAN S.A.	0,00
2009	2.1.1.1.1.01.0528	VISUAL PRODUCOES ARTE E IMAGEM LTDA - EPP	490,00C
2010	2.1.1.1.1.01.0529	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00
2011	2.1.1.1.1.01.0530	MEYRELYS COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA	0,00
2026	2.1.1.1.1.01.0531	ALLAN ROBERTO FERREIRA DE MATOS 40855316896	0,00
2027	2.1.1.1.1.01.0532	CONNECT FIRE EXTINTORES MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	0,00
2028	2.1.1.1.1.01.0533	MAEDA PESCA E LAZER LTDA	0,00
2029	2.1.1.1.1.01.0534	CASTELO PARK AQUATICO LTDA	0,00
2030	2.1.1.1.1.01.0535	37.553.651 LEANDRO QUINALHA LEITE	0,00
2031	2.1.1.1.1.01.0536	ELY CARLOS PIMENTEL DA SILVA 22409578837	0,00
2032	2.1.1.1.1.01.0537	NICOLAS ARAUJO DIAS CARDOSO	0,00
2033	2.1.1.1.1.01.0538	51.396.054 HELENA LACERDA DOS SANTOS MENEZES	0,00
2034	2.1.1.1.1.01.0539	LIDIANE CAROLINE CRUZ CARRIEL	0,00
2035	2.1.1.1.1.01.0540	MGTEC - SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	0,00
2056	2.1.1.1.1.01.0541	54.358.258 NATALY ARAUJO DIAS CARDOSO	0,00
2057	2.1.1.1.1.01.0542	51.320.197 CELIA LUCINDA RODRIGUES BARBOSA	0,00
2058	2.1.1.1.1.01.0543	54.571.067 AMANDA MORAES MORELLI	0,00
2059	2.1.1.1.1.01.0544	CONEXAO EQUESTRE LTDA	0,00
2060	2.1.1.1.1.01.0545	J2K TECNOLOGIA LTDA	0,00
2065	2.1.1.1.1.01.0546	HOMERO LUIZ ALVES CARDOSO	0,00
2067	2.1.1.1.1.01.0547	ALARM CENTRO SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP	0,00
2068	2.1.1.1.1.01.0548	GC SEGURANCA DO TRABALHO E TREINAMENTOS LTDA	0,00
2069	2.1.1.1.1.01.0549	EMPRESA DE ONIBUS CIRCULAR NOSSA SENHORA	0,00
2070	2.1.1.1.1.01.0550	KEILA LIDIO NEUROPSI	0,00
2071	2.1.1.1.1.01.0551	JANAINA BORBA GARBO FONOAUDIOLOGIA	9.600,00C
2072	2.1.1.1.1.01.0552	NAYARA N SAITO LTDA	0,00
2073	2.1.1.1.1.01.0553	JULIA MYE VIEIRA DE PAULA OGUCHI	0,00
2074	2.1.1.1.1.01.0554	AROMA DAS ESSENCIAS LTDA	0,00
2075	2.1.1.1.1.01.0555	LM COMERCIO E IMPORTACAO RIO PRETO LTDA	0,00
2076	2.1.1.1.1.01.0556	MERCEARIA PADARIA E CONFEITARIA RODRIGUES LTDA (FILIAL 01)	0,00
2077	2.1.1.1.1.01.0557	PERSONAL TAPETES E CAPACHOS LTDA	0,00
2078	2.1.1.1.1.01.0558	BICCI E GRECHI LTDA	222,00C
2079	2.1.1.1.1.01.0559	TANIA LEONCIO DE MELO 41202405843	0,00
2080	2.1.1.1.1.01.0560	FABI SHOP LTDA	0,00
2081	2.1.1.1.1.01.0561	PIMFA COMERCIO LTDA	0,00
2082	2.1.1.1.1.01.0562	WILLIAM ELIAS LOTFI JUNIOR ME	0,00
2083	2.1.1.1.1.01.0563	ARMAZEM SANTA HELENA	0,00
2084	2.1.1.1.1.01.0564	ANTONIO FERREIRA SOUTO	0,00
2085	2.1.1.1.1.01.0565	VYDE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0,00
2086	2.1.1.1.1.01.0566	CAROLINE MESSIAS MASCHIETTO OZI	0,00
2087	2.1.1.1.1.01.0567	CLEITYSON LUCENA COSTA	0,00
2088	2.1.1.1.1.01.0568	SUPERCOMM S.A.	0,00
2089	2.1.1.1.1.01.0569	RM COMERCIO VAREJISTA LTDA.	0,00
2090	2.1.1.1.1.01.0570	TNTINFO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	0,00
2091	2.1.1.1.1.01.0571	GRACIANOS TECNOLOGIA LTDA	0,00
2092	2.1.1.1.1.01.0572	AUTOMATICKET IMPRESSOS PUBLICITARIOS LTDA	0,00
2093	2.1.1.1.1.01.0573	C G CENTER GAMES LTDA	0,00
2094	2.1.1.1.1.01.0574	TK INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS LTDA	0,00
2095	2.1.1.1.1.01.0575	TET COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00
2096	2.1.1.1.1.01.0576	48.245.776 RAPHAEL DA SILVA FERNANDES	0,00
2097	2.1.1.1.1.01.0577	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI	0,00
2098	2.1.1.1.1.01.0578	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	0,00
2099	2.1.1.1.1.01.0579	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	0,00
2100	2.1.1.1.1.01.0580	MARLEX STORE REPAIRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	0,00

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0017
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2101	2.1.1.1.1.01.0581	MARCELO ANTONIO LULIA CIA LTDA	0,00
2102	2.1.1.1.1.01.0582	MEGA IMPRESS BATATAIS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00
2103	2.1.1.1.1.01.0583	BMS DISTRIBUIDORA NACIONAL LTDA	0,00
2104	2.1.1.1.1.01.0584	MAVIMIX COMERCIO LTDA	0,00
2105	2.1.1.1.1.01.0585	QUERIDO SOL COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00
2106	2.1.1.1.1.01.0586	FAST VAREJO LTDA	0,00
2107	2.1.1.1.1.01.0587	ARTHUR CAIRES DE SANTANA 46404261863	0,00
2108	2.1.1.1.1.01.0588	REALEZA COMERCIO DE TAPETES LTDA	1.800,00C
2109	2.1.1.1.1.01.0589	MEGA IMPRESS DE BATATAIS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	0,00
2110	2.1.1.1.1.01.0590	TIAGO MORENO COELHO PRESENTES	0,00
2111	2.1.1.1.1.01.0591	VETUCHI FELIZ LTDA.	0,00
2112	2.1.1.1.1.01.0592	LILLIAN MIYURI YAMAUCHI	0,00
2113	2.1.1.1.1.01.0593	TARGET PRO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00
2114	2.1.1.1.1.01.0594	ANDERSON ALVES VIEIRA 22673623841	0,00
2115	2.1.1.1.1.01.0595	50.172.569 GRACIELE SIMONE SILVA	0,00
2116	2.1.1.1.1.01.0596	AM COMERCIO VAREJISTA DIGITAL LTDA	0,00
2117	2.1.1.1.1.01.0597	FARMABEM COMERCIO DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	0,00
2118	2.1.1.1.1.01.0598	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,00
2119	2.1.1.1.1.01.0599	LUIZA OTONI ARANTES	0,00
2120	2.1.1.1.1.01.0600	COMERCIAL TEXTIL STORE ECOMMERCE UNIPESSOAL LTDA	0,00
2121	2.1.1.1.1.01.0601	TRALALA 4 KIDS COMERCIO ELETRONICO DE BRINQUEDOS LTDA	0,00
2122	2.1.1.1.1.01.0602	JULIANA MARTA FERREIRA DE ANDRADE 91329450604	0,00
2123	2.1.1.1.1.01.0603	BRINQUELIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	0,00
2124	2.1.1.1.1.01.0604	CHAME ATAC. ELETROUTIL. PRESENTES LTDA	0,00
2125	2.1.1.1.1.01.0605	GLD SAUDE E ESPORTES LTDA	0,00
2126	2.1.1.1.1.01.0606	VIANELLI ENXOVAIS LTDA	0,00
2127	2.1.1.1.1.01.0607	LUIZ AUGUSTO BORGES	0,00
2128	2.1.1.1.1.01.0608	NELSON GARCIA FAUSTINO PLIS ME	0,00
2129	2.1.1.1.1.01.0609	SHIRLEY DOMINGA MASSUIA RUBIATTI	0,00
2130	2.1.1.1.1.01.0610	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00
2131	2.1.1.1.1.01.0611	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	0,00
2132	2.1.1.1.1.01.0612	PLANETOON EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00
2133	2.1.1.1.1.01.0613	YOUNG SHOP MUSIC LTDA EPP (YOUNG MUSIC)	0,00
2134	2.1.1.1.1.01.0614	REDESDEDORMIR.COM -0002	0,00
2135	2.1.1.1.1.01.0615	BERVE ENXOVAIS LTDA	0,00
2136	2.1.1.1.1.01.0616	DUBAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00
2137	2.1.1.1.1.01.0617	ALAMBARI ALIMENTOS LTDA EPP	0,00
2138	2.1.1.1.1.01.0618	EEK ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00
2139	2.1.1.1.1.01.0619	MAGAZINE PRO COMERCIAL LTDA	0,00
2140	2.1.1.1.1.01.0620	LOI BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00
2141	2.1.1.1.1.01.0621	IMPERADOR BANCOS LTDA	0,00
2142	2.1.1.1.1.01.0622	ILN COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	0,00
2143	2.1.1.1.1.01.0623	RCK AUDIO LTDA	0,00
2144	2.1.1.1.1.01.0624	SHOP FLEX COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	0,00
2145	2.1.1.1.1.01.0625	INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00
2146	2.1.1.1.1.01.0626	ELZA CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA SANTOS	0,00
2147	2.1.1.1.1.01.0627	AMANA STORE EIRELI	0,00
2148	2.1.1.1.1.01.0628	LEANDRO DO CARMO ALMEIDA COMERCIO	0,00
2149	2.1.1.1.1.01.0629	WE COMPANY LTDA	0,00
2150	2.1.1.1.1.01.0630	FSS DISTRIBUIDORA LTDA	0,00
2151	2.1.1.1.1.01.0631	LUCAS SAMUEL BERTOLINI ME	0,00
2152	2.1.1.1.1.01.0632	NOVA FERRAZ PRESENTES E UTILIDADES	0,00
2153	2.1.1.1.1.01.0633	TOKA COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS	0,00
2154	2.1.1.1.1.01.0634	BRENO BESANI MENEZES 48598214833	0,00
2155	2.1.1.1.1.01.0635	CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA	0,00
2156	2.1.1.1.1.01.0636	FLASH MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	0,00
2157	2.1.1.1.1.01.0637	CASA CONFORTO E DECORACAO	0,00
2158	2.1.1.1.1.01.0638	LUAN CORREA MOREIRA	0,00
2159	2.1.1.1.1.01.0639	MARQUES VENDAS EM GERAL LTDA	0,00
2160	2.1.1.1.1.01.0640	J K LIVRARIA LTDA	0,00
2161	2.1.1.1.1.01.0641	ALFIX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00
2162	2.1.1.1.1.01.0642	DIPI DIGITAL	0,00
2163	2.1.1.1.1.01.0643	MERCADAO DAS UTILIDADES LTDA	0,00
2164	2.1.1.1.1.01.0644	ADRIANO BATISTA DA SILVA - DECORACAO	0,00
2165	2.1.1.1.1.01.0645	DIEGO ROBERTO FACTOR	0,00
2166	2.1.1.1.1.01.0646	ACE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00
2167	2.1.1.1.1.01.0647	MIDEL COMERCIAL LTDA	0,00
2168	2.1.1.1.1.01.0648	INSIDE TECNOLOGIA E ARTIGOS PARA PRESENTE LTDA	0,00
2169	2.1.1.1.1.01.0649	VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI COMERCIO DE VESTUARIO E A	0,00
2170	2.1.1.1.1.01.0650	CASADECOR INDUSTRIA E COMERCIO ARTEFATOS	0,00

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0018
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2171	2.1.1.1.1.01.0651	INAUGURALAR COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	0,00
2172	2.1.1.1.1.01.0652	BLACK FISH ECOMMERCE LTDA	0,00
2173	2.1.1.1.1.01.0653	VBF IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00
2174	2.1.1.1.1.01.0654	DANIEL BAPTISTA ALVES DA SILVA	0,00
2175	2.1.1.1.1.01.0655	DANIELE ROVAI FULINI MILANELLO	0,00
2176	2.1.1.1.1.01.0656	E. MARTINS BRINQUEDOS ITAPETININGA LTDA	0,00
2177	2.1.1.1.1.01.0657	CAMILA DA CONCEICAO SOARES SILVA	0,00
2178	2.1.1.1.1.01.0658	JDRVARIEDADES	0,00
2179	2.1.1.1.1.01.0659	MEGA VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00
2180	2.1.1.1.1.01.0660	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00
2181	2.1.1.1.1.01.0661	BELTREQ MAQUINAS PESADAS LTDA	0,00
2182	2.1.1.1.1.01.0662	DECOLLARE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00
2183	2.1.1.1.1.01.0663	TOTAL UTILIDADES COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00
2184	2.1.1.1.1.01.0664	VIVI PRODUTOS DIVERSOS ATACADO E VAREJO LTDA	0,00
2185	2.1.1.1.1.01.0665	MJ DISTRIBUIDORA LTDA	0,00
2186	2.1.1.1.1.01.0666	KITS COMERCIO DE BRINQUEDOS LIMITADA - ME	0,00
2187	2.1.1.1.1.01.0667	LAURINDA RATAO FRANZOI	0,00
2188	2.1.1.1.1.01.0668	MAGAZINE KUBO LTDA	0,00
2189	2.1.1.1.1.01.0669	MODASLEE COM VAR ART CAMA MESA BAI HO E UTIL DOMESTICA LTDA	0,00
2190	2.1.1.1.1.01.0670	M D MOVEIS LTDA	0,00
2191	2.1.1.1.1.01.0671	MONIQUE DE CARLA PEZZUOL DUARTE	0,00
2192	2.1.1.1.1.01.0672	FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	0,00
2193	2.1.1.1.1.01.0673	AOMEGA EMPREENDIMENTOS COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00
2194	2.1.1.1.1.01.0674	BRINQUEDOS TRAMPOLIM LTDA	0,00
2195	2.1.1.1.1.01.0675	INOVAR COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00
2196	2.1.1.1.1.01.0676	51.407.362 LINCOLN BARBOSA EVANGELISTA	109,10C
2197	2.1.1.1.1.01.0677	CECCON SERVICOS DIGITAIS LTDA	0,00
2198	2.1.1.1.1.01.0678	SOMBRISUL EQUIPAMENTOS PARA SUPERMERCADOS LTDA	0,00
2199	2.1.1.1.1.01.0679	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	0,00
2200	2.1.1.1.1.01.0680	REP STORE LTDA	0,00
2201	2.1.1.1.1.01.0681	LOJA CASA E SAUDE COMERCIO ONLINE LTDA	0,00
2202	2.1.1.1.1.01.0682	49.772.297 JOYCE HEINZ KOHLER	0,00
2203	2.1.1.1.1.01.0683	HILGNER FELIPE REZENDE DE OLIVEIRA	0,00
2204	2.1.1.1.1.01.0684	MAGADEIA ECOMMERCE LTDA	0,00
2205	2.1.1.1.1.01.0685	PANAGIOTIS JEAN GKIONIS FILHO & CIA LTDA	0,00
2206	2.1.1.1.1.01.0686	M.C.L. COMERCIO E DISTRIBUIDORA	739,00C
2207	2.1.1.1.1.01.0687	ALBANITA MARIA VIEIRA	0,00
2208	2.1.1.1.1.01.0688	THAYNARA PIRES ANTUNES	0,00
2209	2.1.1.1.1.01.0689	D3 SHOES OUTLET LTDA	0,00
2210	2.1.1.1.1.01.0690	ALEXANDRO APARECIDO DA CONCEICAO 35373177865	0,00
2211	2.1.1.1.1.01.0691	COLORADO EQUIPAMENTOS LTDA	0,00
2212	2.1.1.1.1.01.0692	ANA LAURA MARIANO LANFREDI CALEJURI	0,00
2213	2.1.1.1.1.01.0693	NB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	0,00
2214	2.1.1.1.1.01.0694	LIVRARIA PEDAGOGICA - FILIAL - ESTOQUE	0,00
2215	2.1.1.1.1.01.0695	WA COMERCIO ELETRONICO LTDA	654,33C
2216	2.1.1.1.1.01.0696	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00
2217	2.1.1.1.1.01.0697	TREVO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	302,95C
2218	2.1.1.1.1.01.0698	IZABEL DE LURDES WEBBER EVANGELISTA 65530403972	0,00
2219	2.1.1.1.1.01.0699	CALAZANS PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	0,00
2220	2.1.1.1.1.01.0700	TUDO RAPIDEX DISTRIBUIDORA DE PECAS E ELETRONICOS LTDA	0,00
2221	2.1.1.1.1.01.0701	CIMENTPAV PISOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO LTDA	0,00
2222	2.1.1.1.1.01.0702	CARVALHO E LADEIRA BOLOS E DOCES LTDA	0,00
2223	2.1.1.1.1.01.0703	FACINA TUDO PARA PAPELARIA CRIATIVA E ARTESANATO LTDA	0,00
2224	2.1.1.1.1.01.0704	MEGANET COMERCIO LTDA	0,00
2225	2.1.1.1.1.01.0705	MARCELO CARDOSO 00391698630	0,00
2226	2.1.1.1.1.01.0706	SELARIA RECANTO SERRANO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTD	0,00
2227	2.1.1.1.1.01.0707	COMERCIO DE CALHAS SANTA MARIA ITAPETININGA LTDA ME	0,00
2228	2.1.1.1.1.01.0708	A DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS CLINICOS, ODONTOLOGICOS E CIRU	0,00
2229	2.1.1.1.1.01.0709	DJ SANTOS ELETRO COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA	0,00
2246	2.1.1.1.1.01.0710	M J P MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00
2247	2.1.1.1.1.01.0711	METALURGICA TOMELIN LTDA	0,00
2248	2.1.1.1.1.01.0712	COMPRE NA NET EIRELI	0,00
2249	2.1.1.1.1.01.0713	ANJOY COMERCIAL LTDA	0,00
2250	2.1.1.1.1.01.0714	PLATINUM CONSULTORIA E E-COMMERCE LTDA	0,00
2251	2.1.1.1.1.01.0715	BELLA GUSTI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00
2252	2.1.1.1.1.01.0716	56.021.620 LUANA APARECIDA EVANGELISTA PRADO	0,00
2253	2.1.1.1.1.01.0717	SANDRINI ATACADO E VAREJO LTDA	0,00
2254	2.1.1.1.1.01.0718	MPM VARIEDADES LTDA	0,00
2255	2.1.1.1.1.01.0719	LIFLEX DISTR PROD BOR LUB E HIDR LTDA	0,00
2256	2.1.1.1.1.01.0720	JOSE CARLOS PERIANEZ-ME	0,00

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0019
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
2273	2.1.1.1.1.01.0721	M R COSTA SORVETES LTDA	0,00
2274	2.1.1.1.1.01.0722	ORIVALDO DE SOUSA BATISTA	0,00
2275	2.1.1.1.1.01.0723	HARCEN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	0,00
2276	2.1.1.1.1.01.0724	TAMIRES ELEM DOS SANTOS 07954707970	0,00
2277	2.1.1.1.1.01.0725	SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA	0,00
2278	2.1.1.1.1.01.0726	ARCA DE NOE KIDS BRINQ. PRESENTES LTDA ME	0,00
2279	2.1.1.1.1.01.0727	CASAUAL PREMUM COMERCIO VAREJISTA LTDA	0,00
2280	2.1.1.1.1.01.0728	ADATI ASSAF DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	0,00
2281	2.1.1.1.1.01.0729	EDE CARLOS RIBEIRO TATUI	0,00
2282	2.1.1.1.1.01.0730	MGP	1.382,50C
2294	2.1.1.1.1.01.0731	CORDEIROFERRAMENTAS	0,00
2295	2.1.1.1.1.01.0732	CJ ECOMMERCE E MARKETING LTDA	0,00
2296	2.1.1.1.1.01.0733	MAIS ELETRO LOCACAO E COMERCIO LTDA	0,00
2297	2.1.1.1.1.01.0734	ALESSANDRO CENTELHA DOS SANTOS 41708966889	0,00
2298	2.1.1.1.1.01.0735	55.414.036 JULIANA CIBELE MEIRA E CAMPOS VIEIRA	0,00
2299	2.1.1.1.1.01.0736	46.279.727 LUCIANA DOMINGUES DIAS	0,00
2300	2.1.1.1.1.01.0737	OLDENISIO JOSE DE JESUS 19733777803	0,00
2301	2.1.1.1.1.01.0738	VIDRAÇARIA SERRAIA LTDA - ME	0,00
2302	2.1.1.1.1.01.0739	ROGERIO DA SILVA VIEIRA 30710563892	3.800,00C
2303	2.1.1.1.1.01.0740	CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00
2304	2.1.1.1.1.01.0741	MARIA TEREZA VAZ NOGUEIRA AMARAL - ME	0,00
2305	2.1.1.1.1.01.0742	MENDES E ARIAL SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00
2308	2.1.1.1.1.01.0743	HUGO SOARES DE MIRANDA 16019066843	0,00
2309	2.1.1.1.1.01.0744	53.864.899 ARIOSTO DE OLIVEIRA	0,00
2310	2.1.1.1.1.01.0745	HBV HOTEL LTDA	0,00
2311	2.1.1.1.1.01.0746	ASSOCIACAO DOS FUNC APOSENTADOS DO BANCO DO EST SP	0,00
2312	2.1.1.1.1.01.0747	MAURICIO CAMPANELI 11889927830	0,00
2313	2.1.1.1.1.01.0748	CLAUDIO AFFONSO CLAUDIO AFFONSO PERU	0,00
2332	2.1.1.1.1.01.0749	55.333.155 CELSO APARECIDO DA SILVA	0,00
2333	2.1.1.1.1.01.0750	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	1.185,30C
2334	2.1.1.1.1.01.0751	DIEGO DE SOUZA COSTA 38414391877	0,00
149	**2.1.2**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID/PRESTADORES**	**20.958,50C**
150	**2.1.2.1**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID/PRESTADORES**	**0,00**
151	**2.1.2.1.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**0,00**
152	**2.1.2.1.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO - TELEMARKETING**	**0,00**
153	2.1.2.1.1.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	0,00
154	2.1.2.1.1.01.0002	INSS a Recolher	0,00
155	2.1.2.1.1.01.0003	FGTS a Recolher	0,00
597	2.1.2.1.1.01.0004	RCT a Pagar	0,00
611	2.1.2.1.1.01.0005	Férias a Pagar	0,00
612	2.1.2.1.1.01.0006	13º Salário a Pagar	0,00
613	2.1.2.1.1.01.0007	Salário Familia a Pagar	0,00
614	2.1.2.1.1.01.0008	Sal.Maternidade/ Paternidade a Pagar	0,00
749	2.1.2.1.1.01.0009	Ir s/ Salários	0,00
1404	**2.1.2.2**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**
599	**2.1.2.2.2**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**
156	**2.1.2.2.2.01**	**COM RESTRIÇÃO-PROM.SOCIAL/ALAMBARI/SARAPUI/FEDERAL**	**0,00**
157	2.1.2.2.2.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	0,00
158	2.1.2.2.2.01.0002	Pensão Alimenticia a Pagar	0,00
159	2.1.2.2.2.01.0003	INSS a Recolher	0,00
160	2.1.2.2.2.01.0004	FGTS a Recolher	0,00
615	2.1.2.2.2.01.0005	RCT a Pagar	0,00
616	2.1.2.2.2.01.0006	Férias a Pagar	0,00
617	2.1.2.2.2.01.0007	13º Salário a Pagar	0,00
618	2.1.2.2.2.01.0008	Salário Familia a Pagar	0,00
619	2.1.2.2.2.01.0009	SalárioMaternidade/ Paternidade a Pagar	0,00
741	2.1.2.2.2.01.0010	Ir s/ Salários	0,00
835	2.1.2.2.2.01.0011	GRRF á pagar	0,00
1683	2.1.2.2.2.01.0012	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00
1405	**2.1.2.2.3**	**SEM RESTRIÇÃO-RECURSOS PRÓPRIOS**	**0,00**
161	**2.1.2.2.3.01**	**SEM RESTRIÇÃO-RECURSOS PRÓPRIOS**	**0,00**
162	2.1.2.2.3.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	0,00
163	2.1.2.2.3.01.0002	Férias a Pagar	0,00
164	2.1.2.2.3.01.0003	INSS a Recolher	0,00
165	2.1.2.2.3.01.0004	FGTS a Recolher	0,00
620	2.1.2.2.3.01.0006	13º Salário a Pagar	0,00
621	2.1.2.2.3.01.0007	Salário Familia a Pagar	0,00

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0020
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
622	2.1.2.2.3.01.0008	Salário Maternidade /Paternidade a Pagar	0,00
742	2.1.2.2.3.01.0009	Ir s/ Salários	0,00
166	**2.1.2.3**	**EDUCAÇÃO**	**0,00**
1406	**2.1.2.3.1**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
167	**2.1.2.3.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
168	2.1.2.3.1.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	0,00
169	2.1.2.3.1.01.0002	RCT a Pagar	0,00
170	2.1.2.3.1.01.0003	INSS a Recolher	0,00
171	2.1.2.3.1.01.0004	FGTS a Recolher	0,00
623	2.1.2.3.1.01.0005	Férias a Pagar	0,00
624	2.1.2.3.1.01.0006	13º Salário a Pagar	0,00
625	2.1.2.3.1.01.0007	Salário Familia a Pagar	0,00
626	2.1.2.3.1.01.0008	Salário Maternidade/ Paternidadea a Pagar	0,00
743	2.1.2.3.1.01.0009	Ir s/ Salários	0,00
844	2.1.2.3.1.01.0010	GRRF á pagar	0,00
1407	**2.1.2.4**	**SAUDE**	**0,00**
172	**2.1.2.4.1**	**SAUDE**	**0,00**
173	**2.1.2.4.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
174	2.1.2.4.1.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	0,00
175	2.1.2.4.1.01.0002	INSS a Recolher	0,00
176	2.1.2.4.1.01.0003	FGTS a Recolher	0,00
594	2.1.2.4.1.01.0004	RCT A PAGAR	0,00
627	2.1.2.4.1.01.0005	Férias a Pagar	0,00
628	2.1.2.4.1.01.0006	13º Salário a Pagar	0,00
629	2.1.2.4.1.01.0007	Salário Familia a Pagar	0,00
630	2.1.2.4.1.01.0008	Salário Maternidade/ Paternidade a Pagar	0,00
750	2.1.2.4.1.01.0009	Ir s/ Salários	0,00
1408	**2.1.2.5**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**0,00**
744	**2.1.2.5.1**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**0,00**
745	**2.1.2.5.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**
746	2.1.2.5.1.01.0001	Salário e Ordenados a pagar	0,00
747	2.1.2.5.1.01.0002	INSS a recolher	0,00
748	2.1.2.5.1.01.0002	Ir s/ Salários	0,00
841	2.1.2.5.1.01.0003	FGTS a Recolher	0,00
842	2.1.2.5.1.01.0004	GRRF á pagar	0,00
1409	**2.1.2.6**	**SALÁRIOS E ORDENADOS- GERAL**	**20.958,50C**
1077	**2.1.2.6.1**	**SALÁRIOS E ORDENADOS- GERAL**	**20.958,50C**
1416	**2.1.2.6.1.0**	**SALÁRIOS E ORDENADOS - C/ RESTRIÇÃO**	**0,00**
1078	**2.1.2.6.1.01**	**SALÁRIOS E ORDENADOS - C/ RESTRIÇÃO**	**20.948,50C**
1079	2.1.2.6.1.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	20.584,03C
1080	2.1.2.6.1.01.0002	RCT á pagar	0,00
1081	2.1.2.6.1.01.0003	Férias á pagar	0,00
1082	2.1.2.6.1.01.0004	13º Salário á pagar	76,84C
1150	2.1.2.6.1.01.0005	Pensão Alimenticia	287,63C
1684	2.1.2.6.1.01.0006	INSS	0,00
1685	2.1.2.6.1.01.0007	FGTS	0,00
1693	2.1.2.6.1.01.0008	IR s/ Salários	0,00
1086	**2.1.2.6.1.02**	**SALÁRIOS E ORDENADOS - S/ RESTRIÇÃO**	**10,00C**
1087	2.1.2.6.1.02.0001	Salários e Ordenados a Pagar	10,00C
1088	2.1.2.6.1.02.0002	RCT á pagar	0,00
1089	2.1.2.6.1.02.0003	Férias á pagar	0,00
1090	2.1.2.6.1.02.0004	13º Salário á pagar	0,00
1680	2.1.2.6.1.02.0005	INSS a pagar	0,00
1711	2.1.2.6.1.02.0005	IR s/ salário	0,00
1681	2.1.2.6.1.02.0006	FGTS a pagar	0,00
1692	2.1.2.6.1.02.0006	IR s/ Salários	0,00
2244	2.1.2.6.1.02.0007	INDENIZAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	0,00
177	**2.1.3**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**44.607,71C**
178	**2.1.3.1**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**0,00**
179	**2.1.3.1.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**0,00**
1410	**2.1.3.1.1.01**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**0,00**
181	2.1.3.1.1.01.0001	IRRFa Recolher	0,00
1411	**2.1.3.2**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0021
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
182	**2.1.3.2.1**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**
183	**2.1.3.2.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
184	2.1.3.2.1.01.0001	IRRF a Recolher	0,00
811	2.1.3.2.1.01.0002	INSS Retido a Recolher	0,00
185	**2.1.3.2.1.02**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**
186	2.1.3.2.1.02.0001	IRRF a Recolher	0,00
187	**2.1.3.3.1**	**EDUCAÇÃO**	**0,00**
189	2.1.3.3.1.01.0001	IRRF a RECOLHER	0,00
1412	**2.1.3.5**	**SAÚDE**	**0,00**
190	**2.1.3.5.1**	**SAÚDE**	**0,00**
191	**2.1.3.5.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
595	2.1.3.5.1.01.0001	IRRF a Recolher	0,00
1413	**2.1.3.6**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**40.801,67C**
845	**2.1.3.6.1**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**40.801,67C**
846	**2.1.3.6.1.01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - C/ RESTRIÇÃO**	**40.801,67C**
847	2.1.3.6.1.01.0001	IRRF S/ REMUNERAÇÕES A RECOLHER	9.447,80C
1083	2.1.3.6.1.01.0002	INSS a Recolher	17.958,94C
1084	2.1.3.6.1.01.0003	G.R.R.F á recolher	0,00
1085	2.1.3.6.1.01.0004	FGTS/GRRF a recolher	13.394,93C
1415	**2.1.3.7**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - S/ RESTRIÇÃO**	**3.806,04C**
1414	**2.1.3.7.1**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - S/ RESTRIÇÃO**	**3.806,04C**
1091	**2.1.3.7.1.01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - S/ RESTRIÇÃO**	**3.806,04C**
1092	2.1.3.7.1.01.0001	INSS a Recolher	1.919,19C
1093	2.1.3.7.1.01.0002	G.R.R.F á recolher	0,00
1094	2.1.3.7.1.01.0003	FGTS/GRRF á Recolher	1.478,90C
1095	2.1.3.7.1.01.0004	IRRF S/ REMUNERAÇÕES A RECOLHER	407,95C
1694	**2.1.3.8**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**0,00**
1695	**2.1.3.8.1**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - GERAIS**	**0,00**
1696	**2.1.3.8.1.01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - GERAIS**	**0,00**
1697	2.1.3.8.1.01.0001	INSS à Recolher	0,00
1698	2.1.3.8.1.01.0002	FGTS à Recolher	0,00
1699	2.1.3.8.1.01.0003	IRRF s/ Salários a Recolher	0,00
836	**2.1.4**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**
837	**2.1.4.1**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**
838	**2.1.4.1.1**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**
839	2.1.4.1.1.01.0001	Seguros a pagar	0,00
1679	2.1.4.1.1.01.0002	CLIENTES ANTECIPADOS	0,00
192	**2.1.6**	**PROVISÕES**	**0,00**
193	**2.1.6.1**	**PROVISÕES**	**0,00**
194	**2.1.6.1.1**	**ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL**	**0,00**
195	**2.1.6.1.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**
196	2.1.6.1.1.01.0001	Provisão de Férias	0,00
197	2.1.6.1.1.01.0002	Provisão 13º Salario	0,00
198	2.1.6.1.1.01.0003	Encargos Prov.Férias	0,00
199	2.1.6.1.1.01.0004	Encargos Prov 13º Salário	0,00
200	**2.1.6.2.1**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**
201	**2.1.6.2.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**
202	2.1.6.2.1.01.0001	Provisão de Férias	0,00
203	2.1.6.2.1.01.0002	Provisão 13º Salário	0,00
204	2.1.6.2.1.01.0003	Encargos Provisão Férias	0,00
205	2.1.6.2.1.01.0004	Encargos Provisão 13º Salário	0,00
206	**2.1.6.3.1**	**EDUCAÇÃO**	**0,00**
207	**2.1.6.3.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**
208	2.1.6.3.1.01.0001	Provisão de Férias	0,00
209	2.1.6.3.1.01.0002	Provisão 13º Salário	0,00
210	2.1.6.3.1.01.0003	Encargos Provisão de Férias	0,00
211	2.1.6.3.1.01.0004	Encargos Provisão 13º Salário	0,00
212	**2.1.6.4.1**	**SAÚDE**	**0,00**
213	**2.1.6.4.1.01**	**SEM RESTRIÇÃO**	**0,00**

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
214	2.1.6.4.1.01.0001	Provisão de Férias	0,00
215	2.1.6.4.1.01.0002	Provisão 13º Salário	0,00
216	2.1.6.4.1.01.0003	Encargos Prov.Férias	0,00
217	2.1.6.4.1.01.0004	Encargos Prov.13º Salário	0,00
1004	**2.1.6.5.1**	**ASSISTENCIAL SOCIAL**	**0,00**
1005	**2.1.6.5.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
1006	2.1.6.5.1.01.0001	Provisão de Férias	0,00
1007	2.1.6.5.1.01.0002	Provisão 13º Salário	0,00
1008	2.1.6.5.1.01.0003	Encargos Provisão de Férias	0,00
1009	2.1.6.5.1.01.0004	Encargos Provisão 13º Salário	0,00
218	**2.1.7**	**AUXILIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO**	**0,00**
219	**2.1.7.1**	**AUXILIOS E TERMOS DE COLABORAÇÃO**	**0,00**
220	**2.1.7.1.1**	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**
221	**2.1.7.1.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
222	2.1.7.1.1.01.0001	Termo Colab.a Ralizar-Munic.Alambari	0,00
223	2.1.7.1.1.01.0002	Termo Colab.a Ralizar-Projeto Criando Asas	0,00
224	2.1.7.1.1.01.0003	Termo Colab.a Ralizar-Espaço Conviver	0,00
225	2.1.7.1.1.01.0004	Termo Colab.a Ralizar-SEDS	0,00
226	2.1.7.1.1.01.0005	Termo Colab.a Ralizar-Munic.Sarapui	0,00
1507	2.1.7.1.1.01.0006	Termo de Colaboração - FEDERAL - (ESP. CONVIVER)	0,00
1798	2.1.7.1.1.01.0008	Termo de Colaboração - OLHAR P QUEM CUIDA	0,00
1845	2.1.7.1.1.01.0009	Termo de Colaboração - FORTALECIMENTO DO PROJETO	0,00
1847	2.1.7.1.1.01.0010	Termo Colab a Receber - LAZER INCLUSIVO	0,00
1849	2.1.7.1.1.01.0011	Termo de Colaboração - CINEMA	0,00
1853	2.1.7.1.1.01.0013	Termo de Colaboração - EQUIPAMENTOS	0,00
2054	2.1.7.1.1.01.0014	Termo de Colaboração - PROJETO LAVANDERIA	0,00
2324	2.1.7.1.1.01.0015	Termo de Colaboração - REFORMA DA COZINHA TERAP	0,00
1548	**2.1.7.2**	**EDUCAÇÃO**	**0,00**
227	**2.1.7.2.1**	**EDUCAÇÃO**	**0,00**
228	**2.1.7.2.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
229	2.1.7.2.1.01.0001	Termo Colab.a Realizar-Secr.Est.Educ.	0,00
230	2.1.7.2.1.01.0002	Termo Colab.a Realizar-Secr.Munic.Educ.	0,00
231	2.1.7.2.1.01.0003	Termo Colab.a Realizar-PDDE	0,00
1504	2.1.7.2.1.01.0004	Termo Colab.a Realizar- Verba FUNCAD	0,00
1421	**2.1.7.3**	**SAÚDE**	**0,00**
232	**2.1.7.3.1**	**SAÚDE**	**0,00**
233	**2.1.7.3.1.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
234	2.1.7.3.1.01.0001	Termo Colab.a Ralizar-Secr.Saúde	0,00
1983	2.1.7.3.1.01.0002	Termo Colab. a Receber - REFORMA DA PISCINA	0,00
1851	2.1.7.3.1.01.0003	Termo de Colaboração - FISIOTERAPIA	0,00
2050	2.1.7.3.1.01.0004	Termo de Colaboração - SAUDE II	0,00
2267	**2.1.7.3.2**	**SAÚDE - CENTRO DE REFERENCIA TEA**	**0,00**
2268	**2.1.7.3.2.01**	**COM RESTRIÇÃO**	**0,00**
1549	**2.1.7.4**	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**0,00**
1550	**2.1.7.4.1**	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**0,00**
814	**2.1.7.4.1.01**	**RECEBIMENTOS ANTECIPADOS**	**0,00**
815	2.1.7.4.1.01.0001	Recebimento Antecipados	0,00
2269	2.1.7.4.1.01.0001	Verba Centro TEA	0,00
1986	**2.1.9**	**CARTAO DE CREDITO**	**0,00**
1987	**2.1.9.1**	**PAGAMENTOS COM CARTAO DE CREDITO**	**0,00**
1988	**2.1.9.1.0.1**	**PAGAMENTOS COM CARTAO DE CREDITO**	**0,00**
1989	2.1.9.1.0.10.0001	CARTAO DE CREDITO	0,00
2235	**2.2**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	**175,62D**
2236	**2.2.2**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	**175,62D**
2237	**2.2.2.2**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**	**175,62D**
2238	**2.2.2.2.2**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS GERAL**	**175,62D**
2239	**2.2.2.2.2.01**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS GERAL**	**175,62D**
2240	2.2.2.2.2.01.0001	ISS RETIDO A RECOLHER	2,01C
2241	2.2.2.2.2.01.0002	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00
2242	2.2.2.2.2.01.0003	CRF RETIDO A RECOLHER	0,00
2290	2.2.2.2.2.01.0004	IRRF A RECOLHER	0,00
1199	2.3.3.0.3.00.0001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	177,63D

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0023
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95 Emissão: 18/06/2025
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 Hora: 10:56:58
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
235	**2.5**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**1.254.592,05C**
236	**2.5.1**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**1.254.592,05C**
1422	**2.5.1.0**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**1.254.592,05C**
1423	**2.5.1.0.0**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**1.254.592,05C**
1876	**2.5.1.0.0.01**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**1.254.592,05C**
239	2.5.1.0.0.01.0001	Patrimônio Social	1.282.697,02C
240	2.5.1.0.0.01.0002	(-) Déficit Acumulado	0,00
930	2.5.1.0.0.01.0003	(-) Défict do Exercício em Curso	0,00
929	2.5.1.0.0.01.0003	Superávit do Exercio em Curso	70.785,00C
931	2.5.1.0.0.01.0004	Superávit Acumulado	0,00
1873	2.5.1.0.0.01.0005	Ajuste de Exercicios Anteriores Devedora	91.912,04D
1874	2.5.1.0.0.01.0006	Ajuste de Exercicios Anteriores Credora	5.916,69C
2022	2.5.1.0.0.01.0007	AJUSTE P/ DEVOLUCAO DE VERBA	12.894,62D
1424	**2.5.1.1**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**
237	**2.5.1.1.1**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**
238	**2.5.1.1.1.01**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**
241	**2.9**	**CONTAS AUXILIARES**	**0,00**
242	**2.9.1**	**CONTAS AUXILIARES**	**0,00**
243	**2.9.1.1**	**CONTAS AUXILIARES**	**0,00**
244	**2.9.1.1.1.01**	**CONTAS AUXILIARES**	**0,00**
245	2.9.1.1.1.01.0001	Ajuste Exercícios Anteriores	0,00
923	**9**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**
924	**9.1.1**	**APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO**	**0,00**
925	**9.1.1.1**	**APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO**	**0,00**
926	**9.1.1.1.1**	**APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO**	**0,00**
927	**9.1.1.1.1.01**	**APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO**	**0,00**
928	9.1.1.1.1.01.0001	Resultado do Exercicio	0,00

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818
Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818
Dados: 2022.10.04 14:21:11 -03'00'

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO
310.031.718-18
Técnico em Contabilidade SP

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859
Dados: 2025.06.18 11:10:56 -03'00'

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 122.814.698-59

Empresa:	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA	Folha:	24
CNPJ:	45.445.095/0001-95	Número livro:	0052
		Emissão:	18/06/2025
		Hora:	11:01:09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024.

I – CONTEXTO OPERACIONAL
A Apae de Itapetininga é uma Organização da Sociedade Civil, beneficente, fundada em 14 de julho de 1971 com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na rua Ver. Evilasio Pires, nº 1220, Vila Paulo Ayres, e foro no município de Itapetininga, estado de São Paulo.
A Apae de Itapetininga tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, considerando a resolução CFC 1.409/12 que aprova a ITG 2002 – OSC sem Finalidade de Lucro e NBC TG 07 Subvenção e assistência governamental.
a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício
Apresentados e elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis a Organização da Sociedade Civil em decorrência da obrigatoriedade da convergência ás Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei nº 11.638/07 e alterada pela Lei nº11.941/09 e de acordo com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Deliberação CVM nº 676/11, além de considerar a legislação específica anteriormente.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.
b) Apuração das Receitas/Despesas e de apresentação
As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos.
As receitas e despesas são registradas considerando o princípio da competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Extratos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco-legais.
As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por projeto/parceria evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.
As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental.
c) Estimativas Contábeis
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação de registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A OSC

revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

d) Instrumentos Financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações

e) Ativo Circulante e Não Circulante

Caixa e equivalente de caixa.

Os valores registrados em disponibilidade referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e que se referem a projetos/parcerias que exigem obrigações, estão contabilizados separadamente das demais contas da OSC.

Aplicações Financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços que não excedam seu valor de mercado ou realização.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução a valor recuperável (Impairment) acumuladas, quando necessárias.

f) Passivo Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicáveis, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxa de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação são prováveis que ocorram nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Provisões

As provisões são reconhecidas, quando a OSC possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h) Gratuidades e Assistência Social

Estão demonstrados conforme legislação vigente Leis nº12.101/09, 12.868/2013 e decreto nº 8.242/2014. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

i) Doações

As doações são reconhecidas como receita quando são efetivamente recebidas

j) Aplicação de Recurso

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

Empresa:	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA	Folha:	26
CNPJ:	45.445.095/0001-95	Número livro:	0052
		Emissão:	18/06/2025
		Hora:	11:01:09

A OSC reconhece as isenções em seu balanço patrimonial em contas de compensação.

IV – RECEBIMENTO DE RECURSO PUBLICO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Durante o período de 2023, a OSC recebeu recursos públicos para custeio de suas atividades, todo o montante recebido foi prestado contas de acordo com o que determina a legislação vigente, em especial as resoluções e instruções do tribunal de contas do Estado de São Paulo.

a) PROGRAMAS/PROJETOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
a.1) Termo de Colaboração Mun. Alambari: R$185.541,12
a.2) Projeto Criando Asas: R$207.690,00
a.3) Termo de Colaboração Seds: R$21.531,20
a.4) Termo de Colaboração Mun. Sarapuí: R$194.730,60
a.5) Projeto Espaço Conviver Fonte Federal: R$25.000,00
a.6) Projeto Espaço Conviver Fonte Federal: R$144.900,00

b) PROGRAMAS/PROJETOS EDUCAÇÃO:
b.1) Secretaria Estado da Educação: R$751.423,08
b.2) Secretaria Municipal da Educação: R$1.316.656,15

c) PROGRAMAS/ PROJETOS SAÚDE:
c.1) Secretaria Municipal da Saúde: R$193.161,36
c.2) Reforma Equoterapia: R$55.000,00

d) CENTRO DE REFERENCIA – TEA:
d.1) Verba Centro TEA: R$792.354,00

V – ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL
Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros. Sendo que todo o valor captado é utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude do valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.
Descrição
Doações / Doações Judiciais / Doações Diretas (1): R$ 291.053,03
Doações Pessoa Jurídica / Empresa Solidária (2): R$60.733,67
Eventos e Promoções (3): R$206.177,45
Doações NF (4): R$412,03
Créditos Nota Fiscal Paulista (5): R$ 63.628,47
Rendimentos Financeiros Ativos s/ Restrição (6): R$ 12.560,36
Outras Receitas (7): R$31.070,27
Serviços Prestados com Emissão de Nota Fiscal: (8): R$116.337,04
Receita de Aluguel (9): R$13.335,92
Credito Federação Nacional das APAES (10): R$9.497,30
Bonificações ou Brindes (11): R$78.817,29
Doações/ Doações Judiciais (1): Pessoas da comunidade e associados, que fazem doações esporádicas ou mensais para a Instituição. Não se trata de usuários, ou familiares e não possuem

Empresa:	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA	Folha:	27
CNPJ:	45.445.095/0001-95	Número livro:	0052
		Emissão:	18/06/2025
		Hora:	11:01:09

nenhum vínculo com os usuários da Instituição; e Doações Judiciais, fórum da cidade solicita que pessoas que foram condenadas em ações judiciais, tenham como pena a doação de valores para instituições do município
Doações Pessoas Jurídicas (2): Empresas que fazem doações esporádicas ou mensais para a Instituição, e não possuem qualquer vínculo com os usuários da Instituição.
Eventos e Promoções (3): Eventos de captação de recurso de que a Instituição realiza, por exemplo, festa e jantares e bazares de roupas usadas.
Doações de Bens (4): Doações de mercadorias/bens recebidas de Pessoas Jurídicas para uso e consumo da própria Instituição.
Crédito Nota Fiscal Paulista (5): Créditos gerados e repassados pela Secretaria da Fazenda para as Instituições.
Juros Financeiros Ativos s/ restrição (6): Juros de aplicação financeira de recursos da Instituição.
Outras Receitas (7): Valores recebidos de campanhas em geral, troco solidário, aluguel chacára final de semana.
Serviços Prestados com Emissão de Nota Fiscal (8): Atendimentos prestados a comunidade em geral, e que possuem faturamento através de Notas Fisicas;
Receita de Aluguel (9): Valores recebidos referente aos alugueis das casas 28, 29, 30 e 31;
Credito Federação Nacional das APAES (10): Valores de repasses Federação Nacional das APAES;
Bonificações ou Brindes (11): Valor de itens de baixo valor econômico e distribuído de forma generalizada, como cortesia, propaganda ou divulgação habitual.

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859
Dados: 2025.06.18 11:11:42 -03'00'

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 122.814.698-59

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818
Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818
Dados: 2025.06.18 11:04:15 -03'00'

FERNANDA PRESTES SILVERIO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: SP-308332/O-9

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0028
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Termo Colab.Munic.Alambari	185.541,12	
Termo Colab.Federal	32.500,00	
Termo Colaboração- SEDS	21.531,20	
Termo Colaboração Munic.Sarapui	194.730,60	
Projeto Criando Asas	207.690,00	
Secretaria Estadual da Educação	751.423,08	
Termo de Colaboração - Saúde	243.161,36	
Termo de Colaboração - Projeto Conviver	144.900,00	
Termo de Colaboração - Educação Municipal	1.522.777,48	
Verba Centro TEA	792.354,00	
Verba Emenda Impostiva	55.000,00	
RESGATE JUDICIAL	10.000,00	
Termo de Colaboração - REFORMA DA COZINHA TERAP	60.000,00	
Serviços Prestados	116.337,04	
Conv. FUNCAD	1.139,73	4.339.085,61
RECEITA LIQUIDA		4.339.085,61
RECEITA BRUTA		4.339.085,61
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.280.764,35)
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	(2.312.001,05)	
Férias	(237.055,30)	
13º Salário	(215.528,59)	
Indenização e Rescisão	(26.091,64)	
Salários e Ordenados	(190.612,78)	
Férias	(32.640,12)	
13º Salário	(10.705,16)	
Indenização e Rescisão	(1.353,44)	
FGTS	(233.530,54)	
FGTS	(21.245,73)	(3.280.764,35)
DESPESAS COM VENDAS		
Despesa com Alimentação	(100,00)	(100,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesas com Marketing	(234,90)	(234,90)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Pagos	(0,88)	
Juros Pagos	(296,92)	
IR s/ Aplicação Financeira	(8.950,67)	
Tarifa Bancária	(8.921,59)	
IOF	(1.720,89)	
TAXAS CARTÃO DE CREDITO	(841,78)	(20.732,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos s/ aplicação financeira	53.469,96	53.469,96
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Bonificações ou Brindes	(78.817,29)	
Serviços Tomados PJ	(9.062,00)	
Material de Construção ou Reforma	(75.490,05)	
Bens de Pequeno Valor	(76.143,07)	
Serviços de Terceiros - s/ Retenções	(594.720,64)	
Combustiveis e Lubrificantes	(18.095,00)	
Fretes e Carretos	(882,11)	
Cursos e Treinamentos	(1.011,90)	
Despesas com Veículos	(2.753,93)	
Energia Elétrica	(45.722,11)	
Eventos	(46.426,24)	
Exames Médicos	(28.927,00)	
Gás	(11.887,50)	

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Empresa: **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA** Folha: 0029
C.N.P.J.: 45.445.095/0001-95
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Água e Esgoto	(71.122,74)	
Seguros de Bens	(3.842,03)	
Manut. e Reparos	(5.090,01)	
Material de Limpeza	(38.839,81)	
Material Pedagógico	(83.754,25)	
Propaganda e Publicidade	(640,00)	
Telefone/Internet	(19.167,47)	
Material de Uso e Consumo	(101.910,01)	
Vale Refeição	(77.713,09)	
Materiais de Segurança	(1.479,12)	
EPI / Uniformes	(1.392,29)	
Alimentação	(78.750,22)	
Material de Escritório	(28.317,75)	
Despesas de Viagens	(5.475,28)	
Serviços de Terceiros	(1.055,67)	
Manutenção Predial	(3.520,00)	
Despesas com Equoterapia	(43.761,73)	
Aluguel	(80.000,00)	
Outras Despesas	(16.190,07)	
FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DE SP	(858,00)	
FEDERACAO NACIONAL DAS APAES	(2.268,74)	
Taxas Diversas	(424,32)	
Hospedagem de Sites	(389,90)	
Taxas Diversas	(1.127,94)	
Cartório/Protestos	(336,56)	
IPTU	(548,56)	
Despesas com Depreciação	(109.420,70)	(1.767.335,10)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Bonificações ou Brindes	78.817,29	
Aviso Prévio Não Cumprido	12.386,56	
OUTRAS ENTRADAS	21.193,07	
OUTRAS ENTRADAS	7.179,53	
Receita Aluguel das Casas - APAE	13.335,92	
Central de Doações	291.053,03	
Doações Empresas Solidárias - PJ	60.733,67	
Nota Fiscal Paulista	63.628,47	
Rifas / Bazar / Vendas	16.884,40	
Descontos Obtidos	420,72	
Doações - NF	412,03	
Outras Receitas	2.603,90	
CREDITO FEDERACAO NACIONAL DAS APAES	9.497,30	
Eventos APAE	189.293,05	767.438,94
RESULTADO OPERACIONAL		90.827,43
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
INDENIZAÇÃO JUDICIAL	(20.000,00)	(20.000,00)
DESPESAS INDEDUTIVEIS		
DESPESAS INDEVIDAS	(42,43)	(42,43)
SUPERÁVIT		70.785,00

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818
Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818
Dados: 2022.10.04 14:21:11 -03'00'

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO
310.031.718-18
Técnico em Contabilidade SP

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859
Dados: 2025.06.18 11:12:12 -03'00'

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 122.814.698-59

Balanço Patrimonial

Número: 52 Folha: 30

Contém este livro 30 folhas numeradas do No. 1 ao 30 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ITAPETININGA

Ramo .....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço .....: RUA VEREADOR EVILASIO MASSAINE PIRES, 1220

Complemento .....:

Bairro .....: VILA PAULO AYRES

Municipio .....: ITAPETININGA

Estado .....: SP

Inscrição no CNPJ .....: 45.445.095/0001-95

Inscrição Estadual.....: 371.268.620.118

Registro na junta.....:

Inscrição Municipal.....:

ITAPETININGA, 31/12/2024

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818 Assinado de forma digital por FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO:31003171818 Dados: 2022.10.04 14:21:11 -03'00'

FERNANDA MARIA PRESTES SILVERIO
310.031.718-18
Técnico em Contabilidade SP

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859 Assinado de forma digital por ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA:12281469859 Dados: 2025.06.18 11:12:32 -03'00'

ALEXANDRE LEME DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 122.814.698-59

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP
E-mail: **apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

EDITAL N.º 13/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Sandro de Paula Aires

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Certificado do Ensino Médio	10,0	10,0
B	Experiência na área	10,0	10,0
C	Cursos na área do cargo pretendido	10,0	10,0
D	Atividade prática	20,0	20,0
E	Entrevista	50,0	45,0
TOTAL			**95,0**

Itapetininga – SP 21 de junho de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORÁRIO)

Edital N° 11/2025

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital Nº 11/2025, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado em primeiro lugar, deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 23 e 24 de junho de 2025 das 09:00 às 16h00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato relacionado está autorizado a comparecer e se até o dia 25 de junho de 2025, não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: Assistente Social (Temporário)

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Nanci Fátima de Almeida	43.***. *** - 7	1º

Itapetininga – SP 21 de junho de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei nº 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 – Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 – C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos – Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 – Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br – Site: www.apaeitapetininga.com.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NIVEL DE SUPORTE III

Edital N° 12/2025

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga em cumprimento ao Edital Nº 12/2025, vem através do presente instrumento, comunicar que não houve recurso e divulga a classificação final dos candidatos abaixo relacionados. O candidato aprovado em primeiro lugar, deverá comparecer na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga na Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres, Itapetininga – SP, entre os dias 23 e 24 de junho de 2025 das 09:00 às 16h00, para aceitação das funções de acordo com a área específica habilitada. Informamos que somente o candidato relacionado está autorizado a comparecer e se até o dia 25 de junho de 2025, não demonstrar retorno do interesse, o mesmo será desistente e com isso chamaremos o próximo da listagem.

Cargo: Professor(a) de Educação Especial Nível de Suporte III

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
Yasmin Sandoval Lopes	41.***. *** - 3	1º
Jaine Rodrigues Viana	42.***. *** - 7	2º

Itapetininga – SP 21 de junho de 2025

Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Audiências Públicas

Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Itapetininga, 18 de junho de 2025

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Itapetininga convida a toda a população de Itapetininga para participar da Audiência Pública que será realizada de forma presencial no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá, no dia **23 de junho de 2025 – segunda-feira, às 18:30 horas,** para debate sobre: **Projeto de Lei nº 81/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências. (Secretaria Municipal de Saúde - R$ 3.583.278,60 - três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos, setenta e oito reais e sessenta centavos - para custeio de ações de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com o testemunho de nossa estima e respeito.

Atenciosamente,

André Luiz Bueno
Presidente

Rua José Soares Hungria, 489 - Praça dos Três Poderes – Jardim Marabá – CEP 18213-601 – Itapetininga – SP
Tel. (15) 3275-7600 Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br